



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XX - PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 2008 - Nº 2.564

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 5.559 - CSS.

Republicado por incorreções

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

as servidoras adiante indicadas, integrantes do quadro de pessoal dos órgãos especificados, cedidas ao Tribunal Regional do Trabalho – TRT/10ª Região, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

1. DELBRA MARIA BARBOSA DE SOUSA, Assistente Administrativa, Nível I-C, matrícula 696986-1, Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
2. JULIANA CLARO DE SOUZA, Assistente Administrativa, Nível I-B, matrícula 833447-1, Secretaria do Planejamento;
3. SUZANA DE OLIVEIRA NEGRE, Assistente Administrativa, Nível I-C, matrícula 90003497-1, Secretaria da Cidadania e Justiça;
4. MARIA CREUZA SOUTO LEITE, Técnica em Contabilidade, Nível II-B, matrícula 824164-3, Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de dezembro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretária-Chefe: MARY MARQUES DE LIMA

PORTARIA CCI Nº 1.760 - EX, de 19 de dezembro de 2007.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ANA NERI PINTO DA SILVA do cargo de Encarregado de Serviço I, CAD-5, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2008.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS

PORTARIA PGE/GAB Nº 019/2008

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

o gozo das férias legais da servidora LUCÉLIA MARIA SABINO RODRIGUES, Procuradora de Estado Nível - III, matrícula funcional nº 320021-3, previstas para o período de 02/01/2008 à 31/01/2008, referente ao período aquisitivo de 29/05/2006 à 28/05/2007, convocando-a a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 04 dias do mês de janeiro de 2008.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretária: SANDRA CRISTINA GONDIM DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 1444 - REM, de 28 de dezembro de 2007.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, do art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	4
SECRETARIA DA FAZENDA	14
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	34
SECRETARIA DA JUVENTUDE	34
SECRETARIA DA SAÚDE	34
DECRETOS	37
JUCETINS	37
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	41
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	42
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	46

o Ofício nº 1.819/2007/PRES/NATURATINS e o Ofício nº 626/2007-GAB, resolve:

REMOVER,

Para a Polícia Militar do Estado do Tocantins,

IVACI RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 829582-4, Assistente Administrativo, oriunda do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a partir de 21 de dezembro de 2007.

PORTARIA Nº 1445, de 28 de dezembro de 2007.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

INTERROMPER

a partir de 27 de dezembro de 2007, o gozo das férias da servidora DENISE BELTRAME DA SILVA, matrícula nº 8160805-5, Subsecretária, desta Pasta, previstas para o período de 03 de dezembro de 2007 a 1º de janeiro de 2008, assegurando-lhe o direito de usufruir os 06 (seis) dias restantes em outro período oportuno e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 1446 - DSG, de 28 de dezembro de 2007.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

MARIA OSMANDA PEREIRA DE SOUZA E SILVA, matrícula nº 90001547-1, Coordenador de Patrimônio Mobiliário e Semoventes – DAS-7, para responder pela Diretoria de Gestão Patrimonial, desta Pasta, em substituição à sua titular, ZÉLIA APARECIDA DRUMOND, matrícula nº 863884-5, no período de seu afastamento legal de 07 de janeiro a 1º de fevereiro de 2008.



Marcelo de Carvalho Miranda

GOVERNADOR DO ESTADO

Mary Marques de Lima

SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL

Alex Santos Neres

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

SYLVIA MATIAS GONDIM, matrícula nº 863885-3, Assessor Técnico V – DAS-7, para responder pela Assessoria de Comunicação, desta Pasta, em substituição à sua titular, MARIÁ DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA SOARES, matrícula nº 827539-4, no período de seu afastamento legal de 04 de dezembro de 2007 a 02 de janeiro de 2008.

EDESIMAR NUNES REIS, matrícula nº 319996-7, Assessor Técnico V – DAS-5, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, desta Pasta, em substituição à sua titular, MARIA LUIZA GOMES DE AGUIAR, matrícula nº 305235-4, no período de seu afastamento legal de 07 a 31 de janeiro de 2008.

PORTARIA Nº 1447 - SF, de 28 de dezembro de 2007.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

o gozo das férias do(a) servidor(a) NATÁLIA MAURÍCIO DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 849103-8, Assessor Técnico I – DAS-1, desta Pasta, previstas para o período de 26 de dezembro de 2007 a 07 de janeiro de 2008, referente ao período aquisitivo de 14 de setembro de 2006 a 13 de setembro de 2007, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao(a) servidor(a).

PORTARIA, Nº 1448 - EX, de 28 de dezembro de 2007.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

JOÃO MARCELO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 863808-0, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde, a partir de 31 de outubro de 2007, com base no que consta do processo nº 2007/2900/001529.

MATHEUS GOMES MENDONÇA NOLETO, matrícula nº 860770-2, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, lotado(a) no(a) Escola Técnica de Saúde do Tocantins, a partir de 03 de dezembro de 2007, com base no que consta do processo nº 2007/2300/000500.

PORTARIA, Nº 1449 - EX, de 28 de dezembro de 2007.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

JOÃO MARCELO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 863808-0, do cargo em comissão de Coordenador Regional de Controle Interno – DAS-5, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 31 de outubro de 2007.

PORTARIA Nº 01 - DSG, de 02 de janeiro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

GLAUBER KLIEMANN, matrícula nº 820277-0, Diretor de Desenvolvimento e Manutenção de Sistema de Informação – DAS-10, para responder pela Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento e Projetos Tecnológicos, desta Pasta, em substituição ao seu titular, WAGNER COSTA NOLETO, matrícula nº 863878-1, no período de seu afastamento legal de 02 a 11 de janeiro de 2008.

MARIA SELMA RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 837917-3, Gerente de Núcleo – DAS-3, para responder pela Diretoria de Gestão de Cargos, Carreiras e Subsídios, desta Pasta, em substituição à sua titular, LINDA MARTA ARANTES BEIRIGO, matrícula nº 684384-1, no período de seu afastamento legal de 02 a 16 de janeiro de 2008.

PORTARIA Nº 02 - SF, de 02 de janeiro de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

o gozo das férias do(a) servidor(a) MARTHA HELENA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 868111-2, Coordenadora de Ensino, desta Pasta, previstas para o período de 02 a 31 de janeiro de 2008, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao(a) servidor(a).

PORTARIA Nº 03 - SF, de 02 de janeiro de 2008.

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

o gozo das férias do(a) servidor(a) SENY ALMEIDA DE ARRUDA, matrícula nº 684058-2, Diretora de Cadastro e Assistência ao Segurado – DAS-10, desta Pasta, previstas para o período de 02 a 31 de janeiro de 2008, referente ao período aquisitivo de 30 de dezembro de 2006 a 29 de dezembro de 2007, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao(a) servidor(a).

PORTARIA Nº 04 - EX, de 04 de janeiro de 2007.

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/nº 8030/07, de 07 de dezembro de 2007, resolve:

EXONERAR,

ANTONIO CARLOS DO ROSARIO, matrícula nº 868478-2, do cargo em comissão de Assistente CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de novembro de 2007.

VATERLO SOUSA VANDERLEY FILHO, matrícula nº 875916-2, do cargo em comissão de Assistente CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 22 de outubro de 2007.

PORTARIA, Nº 05 - EX, de 04 de janeiro de 2008.

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

PLÍNIO VITOR BOTREL, matrícula nº 876121-3, do cargo em comissão de Assistente CAD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 1º de janeiro de 2008, atendendo à solicitação constante do Ofício ADAPEC/GAB/nº 1479/07, de 21 de dezembro de 2007.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**
Secretário: ROBERTO JORGE SAHIUM

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 0010/2007
PROCESSO Nº 2007 3300 000645

CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

CONVENIENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto Rio Formoso
OBJETO: Tem por objeto a prorrogação, de ofício, da vigência do Convênio SEAGRO Nº 010/2007, que visa o apoio a 77 (setenta e sete) famílias de pequenos produtores mediante a gradagem de 650 há no Projeto Jaburu, em Formoso do Araguaia-TO, para 16 de Março de 2008.

VIGÊNCIA: Na data de sua assinatura e término no dia 31 de Julho de 2008

DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2007
SIGNATÁRIOS: Concedente – Roberto Jorge Sahium – SEAGRO

Conveniente – Júlio Cezar Oliveira Maidana- Ass. Dos Pequenos Produtores Rurais de Rio Formoso

TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 009/2007
PROCESSO Nº 2007 3300 000298

CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

CONVENIENTE: Organização Indígena do Tocantins

OBJETO: Tem por objeto a prorrogação, de ofício, da vigência do Convênio SEAGRO Nº 09/2007, que objetiva a Realização de Diagnóstico em Agricultura das Comunidades Indígenas do Tocantins, para 31 de Julho de 2008.

VIGÊNCIA: Na data de sua assinatura e término no dia 31 de Julho de 2008

DATA DA ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2007
SIGNATÁRIOS: Concedente – Roberto Jorge Sahium – SEAGRO

Conveniente – Ivan Luiz Guarany Silva - OIT

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 0014/2007

PROCESSO Nº: 2007/3300/000935

CONCEDENTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
CONVENIENTE: INSTITUTO AMAZONIDA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

OBJETO: Implantação de uma Unidade de Agricultura e Processamento de Alimentos, com pessoas capacitadas para discutir, desenvolver, praticar e aperfeiçoar técnicas de atividades agrícolas adequadas a cultura indígena.

VALOR: TOTAL: R\$ 39.914,00 (Trinta e nove mil novecentos e quatorze reais)

CONCEDENTE: R\$ 35.914,00 (Trinta e cinco mil novecentos e quatorze reais)

CONVENIENTE (contrapartida): R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 20601004023000000

Natureza de despesa: 4450.42 Fonte: 00

ND: nº 2007ND03297

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2007.
SIGNATÁRIOS: P/ Concedente: Roberto Jorge Sahium – SEAGRO

P/ Conveniente: Josiane Lage Rabelo do Vale-AMAZONIDA

Luis Carlos Moreira Maciel- AMAZONIDA

CONVÊNIO Nº: 0015/2007

PROCESSO Nº: 2006/3300/001084

CONCEDENTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO PROJETO ASSENTAMENTO UNIÃO.

OBJETO: Construção de represa para acumular água para irrigação nas culturas de fruticultura como: abacaxi, melancia, maracujá, banana, e fornecimento de água para bovinos de leite.

VALOR: TOTAL: R\$ 53.300,00 (Cinquenta e três mil e trezentos reais)

CONCEDENTE: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)

CONVENIENTE (contrapartida): R\$ 14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais), mensuráveis em horas máquina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 20601004022990000

Natureza de despesa: 4450.42 Fonte: 00

ND: nº 2007ND03299

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 30 de Abril de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2007.

SIGNATÁRIOS: P/ Concedente: Roberto Jorge Sahium – SEAGRO

P/ Conveniente: José Lemes de Moraes- P.A. União

Geraldo Caetano Ribeiro- P.A. União

CONVÊNIO Nº: 0016/2007

PROCESSO Nº: 2007/3300/000999

CONCEDENTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

OBJETO: Realização dos serviços de preparo de solo para pequenos produtores rurais de Abreulândia para a safra 2007/2008, com garantia da preservação ambiental.

VALOR: TOTAL: R\$ R\$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais)

CONCEDENTE: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)

CONVENIENTE (contrapartida): R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), mensuráveis em horas de serviços de preparos de solo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 20605015723230000

Natureza de despesa: 4450.42 Fonte: 00

ND: nº 2007ND02093

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 30 de Abril de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2007.

SIGNATÁRIOS: P/ Concedente: Roberto Jorge Sahium – SEAGRO

P/ Conveniente: Walter Marinho- P.M. de Abreulândia

CONVÊNIO Nº: 0017/2007
 PROCESSO Nº: 2007/3300/000934
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 CONVENENTE: AGÊNCIA TRABALHAR VIVER E PRESERVAR- FORTALECER
 OBJETO: Desenvolvimento do associativismo e do cooperativismo no Estado do Tocantins, mediante a prestação de informação sobre programas e políticas para associativismo e cooperativismo e conhecimento sobre noções básicas de formação e funcionamento de associações e cooperativas repassadas para dirigentes e funcionário de Sindicatos de Trabalhadores Rurais, vez que estes constituem base de apoio e informação dos trabalhadores rurais e agricultores familiares.
 VALOR: TOTAL: R\$ 39.967,00 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais)
 CONCEDENTE: R\$ 35.967,00 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais)
 CONVENENTE (contrapartida): R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 20605004323160000
 Natureza de despesa: 4450.42 Fonte: 00
 ND: nº 2007ND03295
 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2007.
 DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2007.
 SIGNATÁRIOS: P/ Concedente: Roberto Jorge Sahium – SEAGRO
 P/ Convenente: José Afonso de Oliveira-FORTALECER

CONVÊNIO Nº: 0018/2007
 PROCESSO Nº: 2007/3300/000948
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 CONVENENTE: SINDICATO RURAL DE PALMAS E REGIÃO
 OBJETO: Reestruturação do Parque Agropecuário de Palmas, visando à melhoria do atendimento ao produtor rural.
 VALOR: TOTAL: R\$ 770.000,00 (Setecentos e setenta mil reais)
 CONCEDENTE: R\$ 770.000,00 (Setecentos mil reais)
 CONVENENTE (contrapartida): R\$ 770.000,00 (Setenta mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 20606004323130000
 Natureza de despesa: 4450.42 Fonte: 036
 ND: nº 2007ND02979
 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 16 de Novembro de 2008.
 DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2007.
 SIGNATÁRIOS: P/ Concedente: Roberto Jorge Sahium – SEAGRO
 P/ Convenente: Antônio Machado Fernandes-Sindicato Rural de Palmas

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

PORTARIA-SEDUC Nº 7.520, de 12 de dezembro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 9 de abril a 11 de maio de 2007, FLAVIA OLIVEIRA TINÉ, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Irineu Albano Henges, no Município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 135 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 7.521, de 12 de dezembro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de dezembro de 2007, ORCIMAR SOUSA DE AMORIM, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Indígena Krasapte, no Município de Tocantínia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 7.522, de 12 de dezembro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 28 de novembro a 21 de dezembro de 2007, JOSANA DUARTE GUIMARAES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Rio Sono, no Município de Rio Sono, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 152 horas mensais, em substituição a HELENI ALVES BEZERRA, que se encontra de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 7.523, de 12 de dezembro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 24 de setembro a 13 de outubro de 2007, LADY NARA DE OLIVEIRA BATISTA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no Município de Aliança do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a LUCELY MARQUEZ DE OLIVEIRA, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 7.524, de 12 de dezembro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 6 de novembro a 21 de dezembro de 2007, GICELLE DE FATIMA ROSA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 113 horas mensais, em substituição a OSMARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, que se encontra de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 7.525, de 12 de dezembro de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 25 de outubro a 21 de dezembro de 2007, IRANILDES GOMES SANTANA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a ZILDETE PEREIRA DE SOUSA XERENTE, que se encontra de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.526,
de 12 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 30 de agosto a 28 de outubro de 2007, MARIA NAZARE RIBEIRO GLORIA DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a MAGNOLIA DIAS VIEIRA SOUSA, que se encontrava de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.527,
de 12 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 18 de novembro a 21 de dezembro de 2007, MARIA DA CONSOLAÇÃO DA SILVA LIMEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a DARLENE DUARTE PEREIRA, que se encontra de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.528,
de 12 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 27 de outubro a 21 de dezembro de 2007, LUZICLEIDE BRITO DA SILVA MENDES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Angelica Ribeiro Aranha, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 135 horas mensais, em substituição a MARIA RAIMUNDA DA SILVA ARAUJO, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.529,
de 12 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 11 de setembro a 26 de outubro de 2007, LUZICLEIDE BRITO DA SILVA MENDES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Angelica Ribeiro Aranha, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 135 horas mensais, em substituição a MARIA RAIMUNDA DA SILVA ARAUJO, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.530,
de 12 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 31 de outubro a 21 de dezembro de 2007, WESLEY VILARINS DA ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no Município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a KATIA MARIA RAMOS PUREZA, que se encontra de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.531,
de 12 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 26 de novembro a 21 de dezembro de 2007, RAIMUNDA DE SOUSA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Nova Fátima, no Município de Fátima, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 152 horas mensais, em substituição a VILENE ALVES DA COSTA, que se encontra de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.532,
de 12 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 30 de setembro a 29 de outubro de 2007, GUSTAVA FERREIRA DE SANTANA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Angélica Ribeiro Aranha, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a JACY PEREIRA DOS SANTOS, que se encontrava de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.533,
de 12 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 30 de outubro a 18 de novembro de 2007, FERNANDO OSORIO PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Padre Gama, no Município de Monte do Carmo, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 85 horas mensais, em substituição a NEIDE BARBOSA PEREIRA, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.534,
de 12 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 7 de novembro a 6 de dezembro de 2007, EDUARDO HENRIQUE DE ARRUDA FIGUEIREDO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Dom Pedro II, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a MARISMAR MARTINS DE SOUSA, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.535,
de 12 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 13 a 22 de setembro de 2007, ELOISA PAULA BISPO DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no Município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a ELAINE CARDOSO PEREIRA, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.536,
de 12 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 1º a 30 de novembro de 2007, ALINE VILARINHO ROCHA AIRES MELO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Frei José Maria Audrin, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 73 horas mensais, em substituição a ELIZABETE CIRQUEIRA AGUIAR, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.537,
de 12 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 31 de outubro a 21 de dezembro de 2007, VIVIA OLIVEIRA DE LIMA HEINRICH, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Frei José Maria Audrin, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a GASPARINA MARIA DE ASEVEDO, que se encontrava de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.538,
de 12 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 23 de setembro a 3 de novembro de 2007, JOQUEBEDE SILVA ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a MARIA DAS GRACAS CERQUEIRA MARANHÃO, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.539,
de 12 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR a PORTARIA-SEDUC nº 7.102, de 21 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.541, de 29 de novembro de 2007, que nomeou JOQUEBEDE SILVA ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Palmas.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.540,
de 12 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 7.390, de 28 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.546, de 6 de dezembro de 2007, que nomeou VIVIA OLIVEIRA DE LIMA HENRICH, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, a seguir:

Onde se lê:
Pelo período de 8 de outubro a 6 de dezembro de 2007

Leia-se:
Pelo período de 8 a 26 de outubro de 2007

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.541,
de 12 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a partir de 1º de outubro de 2007, a servidora MONICA GRACIELE FREITAS DE CASTRO, matrícula nº 878606-2, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.542,
de 12 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a partir de 8 de novembro de 2007, a servidora LEONETE FELIX DA SILVA, matrícula nº 846826-5, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.543,
de 12 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 18 de novembro de 2007, MARIANA CASTRO CAVALCANTE LIMA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Novo Horizonte, nesta Capital, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 152 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.544,
de 12 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 23 de maio a 30 de junho de 2007, GILVANETE TAVARES DE OLIVEIRA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Vila Nova, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.545,
de 12 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2007, JUCILEIDE TEIXEIRA LINO MACIEL, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Meira Matos, no Município de Aparecida do Rio Negro, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.546,
de 12 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 1º de agosto a 29 de outubro de 2007, MARCIO IVAN LEMOS NOGUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Estefânio Telles das Chagas, no Município de Mateiros, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.563,
de 12 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 7.397, de 28 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.546, de 6 de dezembro de 2007, que nomeou DALVA CARDOSO MARINHO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, na Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantinópolis, a seguir:

Onde se lê:
Carga horária de 141 horas mensais

Leia-se:
Carga horária de 51 horas mensais

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.564,
de 17 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

Considerando que a servidora foi nomeada pelo período de 20 de agosto a 17 de dezembro de 2007, através da PORTARIA-SEDUC nº 6.326, de 19 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.522, de 30 de outubro de 2007;

Considerando que a servidora não tomou posse em tempo hábil, sendo a referida Portaria tornada sem efeito, resolve:

NOMEAR, pelo período de 20 de agosto a 17 de dezembro de 2007, TAMARA CAMPOS CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, no Município de Arraias, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a KELLY CRISTINA DE SOUZA MARTINS, que se encontra de Licença Maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.565,
de 17 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR a PORTARIA-SEDUC nº 6.876, de 12 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.535, de 21 de novembro de 2007, na parte em que nomeou EDUARDO SANTIAGO BELTRÃO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Araguatins.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.566,
de 17 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 23 de novembro de 2007, RAFAEL ZANIBONI SOARES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Raimundo Neiva de Carvalho, no Município de Palmeiras do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.567,
de 17 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 11 de outubro a 21 de dezembro de 2007, LUCILENE TEIXEIRA MACEDO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Arlinda Rosa, no Município de Couto Magalhães, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a TANIA ALVES FERREIRA BRASIL, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.568,
de 17 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 14 de setembro a 19 de outubro de 2007, JANAINA DOS SANTOS CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Dona Ines, no Município de Aurora do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a MARIA DAS NEVES SOUZA, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.569,
de 17 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 9 de novembro a 21 de dezembro de 2007, CLAUDIA ALVES MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Agrícola David Aires França, no Município de Arraias, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 141 horas mensais, em substituição a FLAVIA GISELLE BRITO DE ARAUJO, que se encontra de Licença Maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.570,
de 17 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 16 de outubro a 21 de dezembro de 2007, ANTONIO MACIEL GOES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual José Seabra Lemos, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 141 horas mensais, em substituição a WASTY BARROS DE FREITAS, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.571,
de 17 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 29 de novembro a 21 de dezembro de 2007, HILMA DO SOCORRO DE LIMA COIMBRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Tiradentes, no Município de Formoso do Araguaia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a SOLIMAR RIBEIRO DA COSTA OLIVEIRA, que se encontra de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.572,
de 17 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 21 de novembro a 21 de dezembro de 2007, TALYTA BORGES DE LIMA CARDOSO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Rui Barbosa, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a IRANDY CARVALHO DE MENDONÇA, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.573,
de 17 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 2 a 16 de novembro de 2007, ELYKA FERNANDA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a MIRTES VARIZADARONCH, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.574,
de 17 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 10 de novembro a 19 de dezembro de 2007, GISELMA DE SOUSA CARVALHO MACHADO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no Município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a ELIZAMAR GOMES MATOS, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.575,
de 17 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 11 de novembro a 21 de dezembro de 2009, GENILDA SILVA SALES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 152 horas mensais, em substituição a LOIZA HELENA FERREIRA REBOUCAS, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.576,
de 17 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 22 de novembro a 1º de dezembro de 2007, ELIANE APARECIDA PEREIRA REIS OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Alcides Rodrigues Aires, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a ADELAIDE RIBEIRO DA SILVA SANTOS, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.577,
de 17 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 8 de novembro a 21 de dezembro de 2007, CICERA CRISTINA MARQUES NERES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Dom Domingos Carrerrot, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 169 horas mensais, em substituição a DEUZINA GOMES LIMA, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.578,
de 17 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 29 de outubro a 27 de novembro de 2007, AURENICE ALMEIDA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a NUVENDORA BRITO LIMA DE FRANCA, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.596,
de 19 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 7.349, de 28 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.546, de 6 de dezembro de 2007, que nomeou GENILDO ALVES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, na Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, a seguir:

Onde se lê: Leia-se:
Nível 3 Nível 2

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.597,
de 19 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 6.695, de 30 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.528, de 8 de novembro de 2007, na parte em que nomeou REGINALDO PEREIRA CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, na Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, a seguir:

Onde se lê:
Município de Dianópolis

Leia-se:
Município de Taipas do Tocantins

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.598,
de 19 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

Considerando que a servidora foi nomeada pelo período de 14 de maio a 12 de junho de 2007, através da PORTARIA-SEDUC nº 4.639, de 16 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.471, de 15 de agosto de 2007;

Considerando que a servidora não tomou posse em tempo hábil, sendo a referida Portaria tornada sem efeito, resolve:

NOMEAR, pelo período de 14 de maio a 12 de junho de 2007, LIVIA VIANA EGYPTO PALHARES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Dom Orione - Conveniado, no Município de Tocantinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a Maria Alice Viana Egypto, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.599,
de 19 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 24 de outubro a 7 de novembro de 2007, ANA LEIDY SANTOS DE MELO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a GILSA ALVES RODRIGUES MORAIS, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.600,
de 19 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 9 a 23 de outubro de 2007, ANA LEIDY SANTOS DE MELO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a GILSA ALVES RODRIGUES MORAIS, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.601,
de 19 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 17 de novembro de 2007, CICERO GUILHERME TEIXEIRA SAMPAIO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Doutor Ulisses Guimarães, no Município Esperantina, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.602,
de 19 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 16 de novembro de 2007, MARIA DO DISTERRO AMORIM, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Anaídes Brito Miranda, no Município Santa Fé do Araguaia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 85 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.603,
de 19 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 16 de novembro de 2007, ALTAMI LUIZ SOUSA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Anaídes Brito Miranda, no Município Santa Fé, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.604,
de 19 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 7 de dezembro de 2007, WEIDMA FERREIRA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Frei José Maria Audrin, no Município Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.605,
de 19 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 14 de novembro de 2007, AMURAY RUFO JACOBINA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Joana Medeiros, no Município Ponte Alta do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.606,
de 19 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 14 de novembro de 2007, ARLENE DOS REIS LIMA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Joana Medeiros, no Município Ponte Alta do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.607,
de 19 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 9 de novembro de 2007, ADRIENE PEREIRA DA SILVA BATISTA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Carmênia Matos Maia, no Município Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.608,
de 19 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 5 de novembro de 2007, EUGENIA FERNANDES CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Deputado José Alves de Assis, no Município Pindorama do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.609,
de 19 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 9 de novembro a 21 de dezembro de 2007, CLEIDE ANA CORREIA DE FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Ernesto Barros, no Município de Colinas do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a ANA INES CHAVES DA SILVA ARAUJO, que se encontra de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.610,
de 19 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 19 de outubro a 21 de dezembro de 2007, ELIADE SUDARIO DA FONSECA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Lavandeira, no Município de Lavandeira, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a ANALIA VIEIRA NETA RODRIGUES, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.611,
de 19 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 3 de novembro a 21 de dezembro de 2007, MARIA DO SOCORRO BENICIO CASTRO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual São José Operário, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 135 horas mensais, em substituição a ROSILDA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.612,
de 19 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 23 de novembro a 21 de dezembro de 2007, LELIA MARIA PIRES COSTA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a ROSENICE ALVES DA CRUZ, que se encontra de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.613,
de 19 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 3 a 21 de dezembro de 2007, SORAIA GUIDA CORREIA SOARES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Deusa Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a LUSINETH ALVES DE ALMEIDA, que se encontra de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.614,
de 19 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 12 de novembro a 11 de dezembro de 2007, IVAN DE CARVALHO URSULINO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no Município de São Sebastião do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 135 horas mensais, em substituição a ADRIANO RODRIGUES DE MORAES, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.615,
de 19 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 1º a 21 de dezembro de 2007, LEIA MENDES DE ARAUJO BRUNO DE ASSIS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Welder Maria de Abreu Sales, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a JUDITE MARIA DIAS PIAULINO, que se encontra de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.616,
de 19 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 21 de novembro a 10 de dezembro de 2007, SAMARA NUNES NONATO CELEDONIO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Positivo - conveniado, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a GENILDE VOGADO GUIMARAES, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.617,
de 19 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 19 de novembro a 21 de dezembro de 2007, MARIA LUIZA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a DEICE JOCELIANE POMBLUM, que se encontra de Licença Maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.618,
de 19 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 7 a 26 de novembro de 2007, IVANETE VIANA DA SILVA ARRUDA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Setor Aeroporto, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 163 horas mensais, em substituição a ALDA VIEIRA PASSARINHO BARBOSA, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.619,
de 19 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 29 de novembro a 13 de dezembro de 2007, JANAINA SILVA DE SOUZA CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 135 horas mensais, em substituição a ANA MARIA BARRETO, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.620,
de 19 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 24 de novembro a 13 de dezembro de 2007, ANA CLAUDIA GOMES SILVA DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a MARIA DO SOCORRO SOUSA MARTINS, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.621,
de 19 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 14 de novembro a 21 de dezembro de 2007, ADRIANA SILVA DE BORBA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual 1º de junho, no Município de Pequizeiro, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 169 horas mensais, em substituição a RENATA LUCENA LEMOS CUSTODIO, que se encontra de Licença Maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.622,
de 19 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 14 de novembro a 13 de dezembro de 2007, JOSELIA DE JESUS SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Francisca Alves Alencar, no Município de Itaporã do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA CAPONI, que se encontrava de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.623,
de 19 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 31 de outubro a 29 de novembro de 2007, MARIA AMELIA BARROS DE AGUIAR, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Núcleo do Programa do Pioneiros Mirins, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a MARIA LUIZA PERES DE ABREU, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.624,
de 19 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 7 a 21 de dezembro de 2007, VIVIA OLIVEIRA DE LIMA HEINRICH, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Frei José Maria Audrin, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a GASPARIANA MARIA DE ASEVEDO, que se encontra de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.625,
de 19 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 31 a 21 de agosto de 2007, CREMILDA LUSTOSA ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Custódia da Silva Pedreira, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a RAIMUNDA ALVES BEZERRA, que se encontrava de Adequação Temporária das Atividades.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.626,
de 19 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 19 de novembro a 21 de dezembro de 2007, LIGIA CARLOS ROLIM POVOA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 169 horas mensais, em substituição a NELSON KOLLING, que se encontra de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.627,
de 19 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 5 de novembro a 21 de dezembro de 2007, MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA BARBOSA D'ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a HELENA MARIA CARDOSO TAVARES, que se encontra de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.628,
de 19 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 21 de outubro a 29 de novembro de 2007, ELIZETE CRISTINA FRANÇA LIARTE VIANA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a ANDREA NOGUEIRA RAMOS DE SA CORMINEIRO, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.629,
de 19 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 30 de novembro a 21 de dezembro de 2007, ANA PAULA RIBEIRO DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a CLAUDIO JOSE ANDRADE DE SOUZA, que se encontra de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.630,
de 19 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 18 de novembro a 21 de dezembro de 2007, NERCY REIS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a CECILIA MARIA LOPES, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.631,
de 19 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 18 de novembro a 21 de dezembro de 2007, CARLA ANDREIA PEREIRA DE ALMEIDA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a HAMILTON GOMES SILVA, que se encontra de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.632,
de 19 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 20 de novembro a 21 de dezembro de 2007, KEILA FERNANDES SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual São José, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a MARINALVA BRITO DE ABREU, que se encontra de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.633,
de 19 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 1º a 22 de agosto de 2007, FRANCISCA DAS CHAGAS PAIVA DE MORAIS ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Jorge Amado, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a ANTONIA MARCIA FERREIRA MATOS, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.634,
de 19 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 11 de novembro a 21 de dezembro de 2009, YARLA JANDA DE FREITAS ANTUNES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Rui Barbosa, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a BELINA FABI DA SILVA COSTA, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007. Replicado por Incorreção											
CRITÉRIOS PARA LOTAÇÃO QUANTITATIVA DE PESSOAL											
MODELO DE QUADRO DE PESSOAL		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
		Acima de 41 turmas	De 36 a 40 turmas	De 30 a 35 turmas	De 25 a 29 turmas	De 21 a 24 turmas	De 17 a 20 turmas	De 13 a 16 turmas	De 07 a 12 turmas	De 04 a 06 turmas	Até 03 turmas
SETOR DE SUPORTE PEDAGÓGICO											
DR	Diretor de Unidade Escolar	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h
SP	Suporte Pedagógico	280h	240h	240h	200h	160h	160h	120h	80h	40h	-
AAP	Auxiliar de apoio Pedagógico - U.E. com 03 programas autorizados.	3	3	3	2	2	2	2	2	-	-
AAP	Auxiliar de apoio Pedagógico - U.E. com 02 programas autorizados.	2	2	2	1	1	1	1	1	-	-
SETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO											
DRA	Diretor Adjunto Administrativo	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	-
CS	Coordenador de Secretaria	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	-	-
AFAE	Auxiliar Financeiro e Apoio Escolar	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-
AS	Auxiliar de Secretaria	5	4	3	3	3	2	1	1	1	1
ASG	Auxiliar Serviços Gerais	1 p/ cada 6 dependência	Idem	-							
ME	Merendeira	1 p/ cada 150 alunos	Idem	-							
VN	Vigia Noturno	3	3	3	3	3	3	3	3	3	-
DOCENTES											
- . -	Professor regente de turmas	1 por turma	Idem	Idem							
- . -	Professor Dinamizador	1 p/ cada 5 horas	Idem	Idem							
- . -	Professor Regente de disciplinas	Estrutura curricular	Idem	Idem							

REGRAS GERAIS											
1 - Como critério para definição do número de turmas, dividir-se-á o número total de alunos frequentes no mês de agosto de 2007 por 30, independentemente do tipo de Ensino ministrado na Unidade Escolar. Aplica-se arredondamento do número de turmas conforme exemplo: se estiver entre 5,51 e 6,50 turmas, arredonda-se para 6 (seis) turmas.											
2 - A função de Diretor de Unidade Escolar não será gratificada nas Unidades Escolares que possuem quadro de pessoal modelo IX e X;											
3 - A função de Diretor Adjunto Administrativo não será gratificada nas Unidades Escolares que possuem quadro de pessoal modelo VIII e IX;											
4 - A Unidade Escolar com número de alunos entre 61(sessenta e um) e 100 (cem) terá direito a uma merendeira;											
5 - A Unidade Escolar com número de alunos entre 101(cento e um) e 299 (duzentos e noventa e nove), que funcionar em mais de um turno, terá direito a 2 (duas) merendeiras.											
6 - A função de Auxiliar de Apoio Pedagógico só poderá ser preenchida por servidor detentor de cargo de nível médio, que será responsável por manter a parte operacional das atividades desenvolvidas na biblioteca, teleposto e laboratório de informática, quando já autorizadas.											
7 - Não será permitida a lotação de servidor na função de Auxiliar de Apoio Pedagógico na Unidade Escolar que possuir autorização para funcionamento de apenas um programa. (Biblioteca, Laboratório de Informática ou Teleposto).											
8 - Os professores que, em 2007, estavam lotados nas funções de Auxiliar das Tecnologias Educacionais, Coordenação de Apoio Escolar e Coordenação Financeira, deverão ser lotados preferencialmente nas funções de docente ou suporte pedagógico, exceto os casos em que o professor esteja remanejado de função pela Junta Médica Oficial do Estado, podendo ser lotado nas funções de Auxiliar de Apoio Pedagógico e Auxiliar Financeiro e Apoio Escolar.											
9 - A função de Suporte Pedagógico deverá ser preenchida por professores que possuem disponibilidade de 40 horas semanais. Não será permitido, nesta função, lotação de professores com 20 horas.											
10 - A definição da distribuição total da carga horária do Setor de Suporte Pedagógico ficará a critério de cada unidade escolar e terá como foco principal a Coordenação Pedagógica, ficando o servidor responsável por coordenar e supervisionar as atividades pedagógicas desenvolvidas no Laboratório de Informática, Teleposto, Biblioteca (devidamente autorizados), pela Orientação Educacional e por prestar assessoramento pedagógico aos professores e alunos.											
10.1 - A criação do Setor de Suporte Pedagógico tem por objetivo dar maior flexibilidade e autonomia as Unidades Escolares, reunindo toda carga horária de coordenação pedagógica, coordenação das Tecnologias Educacionais e Orientação Educacional. Cabe a Unidade Escolar definir qual área terá maior concentração de horas.											
10.2 - A Orientação Educacional tem sua carga horária englobada nas horas do setor de suporte pedagógico, entretanto só deverá atuar profissional habilitado em orientação educacional, o qual poderá também acompanhar um nível ou modalidade de ensino.											
11 - A unidade Escolar deverá priorizar a abertura de turmas no período diurno (matutino e vespertino). A matrícula no turno noturno somente deverá ser ofertada para atender aos alunos trabalhadores que comprovem a impossibilidade de frequência no período diurno.											
12 - O professor Dinamizador só poderá ser lotado no 4º e 5º ano do Ensino Fundamental.											

Servidor na Função de Vigia Noturno

A escla dos servidores na função de Vigia noturno, será distribuída conforme quadro abaixo:

Vigias Noturnos	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB. DIA	SAB. NOITE	DOM. DIA	DOM. NOITE
A	<input checked="" type="checkbox"/>			<input checked="" type="checkbox"/>			<input checked="" type="checkbox"/>		
B		<input checked="" type="checkbox"/>			<input checked="" type="checkbox"/>			<input checked="" type="checkbox"/>	
C			<input checked="" type="checkbox"/>			<input checked="" type="checkbox"/>			<input checked="" type="checkbox"/>

HORÁRIOS DOS SERVIÇOS DOS VIGIAS NOTURNOS:

De segunda à sexta - noturno: das 18:00 às 07:00 horas
 Sábado, domingo e feriado - diurno: das 7:00 às 18:00 horas
 Sábado, domingo e feriado - noturno: das 18:00 às 07:00 horas

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO

PORTARIA SEFAZ Nº 1925, de 20 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Araguaína, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de dezembro de 2007, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Dário de Carvalho Lima	690538-2	AFRE	Operação Natal
2	Adriana Luiza Pinguello	528684-1	AFRE	Operação Natal
3	José Adérito Martins da Silva	689548-4	AFRE	Operação Natal
4	José Fernandes da Silva	528714-6	AFRE	Operação Natal
5	Franklin Bringel Coelho	690368-1	AFRE	Operação Natal
6	Hélio Bezerra de Souza	693952-0	AFRE	Operação Natal
7	Alexandre Fernandes Vanderlei	693839-6	AFRE	Plantão Fiscal
8	Itamar Ferreira da Costa	689904-8	AFRE	Plantão Fiscal
9	Altamiro Moreira de Souza	692573-1	AFRE	Plantão Fiscal
10	Euclides Divino de Oliveira	694312-8	AFRE	Plantão Fiscal/Sede
11	Inacio Francisco da Rocha	696072-3	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal
12	Cleusson José Silva Carvalho	694665-8	AFRE	Combustível
13	Claudiomar Ferreira da Silva	693979-1	AFRE	Apoio ao Cadastro
14	Dourivam Dias dos santos	187755-1	AFRE	Apoio ao Coletoria
15	Luiz Amadeus Benites Vilamaior	693162-6	AFRE	Auditoria Emp. Gr. VI
16	Eliane Maria de Brito Nascimento	528277-2	AFRE	Plantão Fiscal

PORTARIA SEFAZ Nº 1926, de 20 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Alvorada do Tocantins, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de dezembro de 2007, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Iara Amarilles Vieira Fonseca	90000582-3	AFRE	Operação Natal
2	Wellington Luiz Batista	90001198-0	AFRE	Plantão Fiscal
3	Dilson Humberto de Santana	688649-3	AFRE	San. Processos
4	Valneide Roberto Dutra	692514-6	AFRE	San. Processos
5	Antônio Luiz Alves	688770-8	AFRE	Operação Natal
6	Luiz Braga de Queiroz	528315-9	AFRE	Auditoria Emp. Gr. VI
7	Balbina Rufino da Silva	690007-1	AFRE	Operação Natal
8	Milton Bernardes	692379-8	AFRE	Operação Natal

PORTARIA SEFAZ Nº 1938, de 20 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Agente do Fisco, abaixo relacionado, da Delegacia Regional de Xambioá, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de dezembro de 2007, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Cristiano de Oliveira Silva	528641-7	AFRE	Operação Natal
2	Maria Ildete Moraes de Pinho da Fonseca	191698-0	AFRE	Operação Natal

PORTARIA SEFAZ Nº 1939, de 20 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Tocantinópolis, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de dezembro de 2007, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Basílio Lopes de Oliveira Filho	186937-0	AFRE	Operação Natal
2	Expedito Vieira dos Santos	694622-4	AFRE	Operação Natal
3	José Renaldo Lopes Brandão	689181-1	AFRE	Operação Natal
4	Francisco das Chagas Vieira	528463-5	AFRE	Auditoria Emp. Grupo 6

PORTARIA SEFAZ Nº 1942, de 20 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Pedro Afonso, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de dezembro de 2007, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Wilton Ferreira Machado	690546-3	AFRE	Operação Natal
2	José Vieira Glória	224090-4	AFRE	Operação Natal
3	Luiz Carlos da Silva Leal	695289-5	AFRE	Auditoria Emp. Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 1943, de 20 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Taguatinga, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de dezembro de 2007, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Otacílio Júnior Aires da Fonseca	192384-6	AFRE	Operação Cereais
2	Renato Braga	192872-4	AFRE	Operação Cereais
3	Lúcio Gonçalves da Costa	690090-9	AFRE	Operação Cereais
4	Araldo Pessoa	695378-6	AFRE	Operação Cereais
5	Eleusa de Melo Rodrigues	689750-9	AFRE	Operação Natal
6	Hamilton Luiz Lemos	695327-1	AFRE	Operação Natal
7	Rander Alves de Oliveira	696340-4	AFRE	Operação Natal

PORTARIA SEFAZ Nº 1944, de 20 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Araguatins, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de dezembro de 2007, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Cezar Augusto de Moraes	688967-1	AFRE	Operação Natal
2	Maria Zuldilene Queiroz dos Santos Barbosa	690619-2	AFRE	Operação Natal
3	Raimundo Tácio Gonçalves Lopes	694355-1	AFRE	Operação Natal
4	Warlem Guimarães dos Santos	692611-8	AFRE	Operação Natal

PORTARIA SEFAZ Nº 1945, de 20 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Colinas do Tocantins, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de dezembro de 2007, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	José Wilson Sabino	688169-6	AFRE	Combustível e ECF
2	Emerson Oliveira da Silva	694290-3	AFRE	Plantão Fiscal
3	Lázaro Marques da Silva	90003350-9	AFRE	Plantão Fiscal

PORTARIA SEFAZ Nº 1947, de 20 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Miracema, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de dezembro de 2007, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Jano Ricardo Pereira Santos	695920-2	AFRE	Plantão Fiscal
2	Silene Lima de Oliveira	692280-5	AFRE	Operação Natal
3	Guilherme Sales de Carvalho	692255-4	AFRE	Operação Natal
4	Eliana Barbosa de Sousa	694150-8	AFRE	Operação Natal
5	João Antônio Coelho dos Santos	189600-8	AFRE	Operação Natal

PORTARIA SEFAZ Nº 1948, de 20 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

KELLY FABIANA BEHREND, matrícula nº 837873-8, Assistente Administrativo, da Delegacia Regional de Gurupi para Delegacia Regional de Araguaína, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 1953, de 20 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

as vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

o rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

o quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

existe vaga a ser preenchida no quantitativo das respectivas Delegacias da Receita Estadual, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, ITAMAR FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 689904-8, da Delegacia Regional de Araguaína para a Delegacia Regional de Alvorada, a partir de 1º de janeiro de 2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 1960, de 28 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MIRIAM SUZUE OKURA DO AMARAL, matrícula nº 208647-6, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Miracema, por motivo de férias de seu titular FRANCEANDRA MENDES CHAVES, no período de 1º a 30 de janeiro de 2008.

JANO RICARDO PEREIRA SANTOS, matrícula nº 695920-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Gerência de Fiscalização da Delegacia Regional de Miracema, por motivo de seu titular MIRIAM SUZUE OKURA DO AMARAL, estar respondendo pelo expediente da mesma Delegacia Regional, no período de 1º a 30 de janeiro de 2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 1961, de 28 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JERUZA NASCIMENTO ALMEIDA, matrícula nº 690104-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Supervisão Fiscal da Delegacia Regional de Taguatinga, por motivo de férias de seu titular LÚCIO LEMOS ROCHA, no período de 1º a 30 de dezembro de 2007.

PORTARIA SEFAZ Nº 1962, de 28 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ANTÔNIO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 186457-2, para responder pelo expediente da Supervisão do Posto Fiscal de Fátima, da Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, por motivo de férias de seu titular PAULO PEREIRA DA COSTA, no período de 2 a 31 de dezembro de 2007.

PORTARIA SEFAZ Nº 1963, de 20 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Porto Nacional, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de dezembro de 2007, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Adão Vilarinho Ferreira	298417-2	AFRE	Frigorífico
2	Frederico Neri de Cerqueira	188824-2	AFRE	Operação Natal
3	Everton Dias da Silva	695629-7	AFRE	Operação Natal
4	Maria do Socorro Araújo Manduca	90000889-0	AFRE	Operação Natal
5	Marco Antônio da Silva Menezes	695157-1	AFRE	Plantão de Auditoria
6	Nilma Borges Napp	192228-9	AFRE	Auditoria Pós Curso
7	Custódia Pereira Neta	187364-4	AFRE	Auditoria Pós Curso
8	Joaquim Maria Rocha mascarenhas	189960-1	AFRE	Auditoria Pós Curso
9	Nélio da Silva Rosal	412937-7	AFRE	Auditoria Grupo VI
10	Antônio Tiago Santana	186759-8	AFRE	Plantão Fiscal
11	Vagner Maia Leite	694720-4	AFRE	Saneamento de Processo

PORTARIA SEFAZ Nº 1964, de 28 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

GILDO FERRO BARBOSA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 692530-8, para executar atividades internas, na Coordenadoria de Combustíveis, da Diretoria de Regimes Especiais, de interesse desta Secretaria, a partir de 1º de janeiro de 2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 1965, de 28 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

EDVAN BARREIRA GOMES, matrícula nº 830273-1, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento III, de Gurupi, da mesma Delegacia Regional, por motivo de férias de seu titular ADEMIR JOSÉ CARDOSO, no período de 1º a 30 de janeiro de 2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 1966, de 28 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem os seguintes serviços especiais de Auditoria externa nas operações com ICMS Substituição Tributária, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de dezembro de 2007, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Descrição
1	José Wagner Pio de Santana	528374-4	Auditorias externas
2	Juarez Bernardo Madalena	695114-7	Auditorias externas

PORTARIA SEFAZ Nº 1967, de 28 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JOÃO RODRIGUES NETO, matrícula nº 693103-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Araguatins, por motivo de férias de seu titular FRANCISCO RÉGIS ALVES MELO, no período de 2 a 31 de janeiro de 2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 1968, de 28 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

REMOVER, a pedido

os Auditores Fiscais da Receita Estadual, das seguintes Delegacias Regionais, conforme especificadas, a partir de 1º de janeiro de 2008;

N.º	Nome	Matrícula	D.R. Origem	D.R. Destino
1.	Fernando Batista de Oliveira	520322-8	Miracema	Xambioá
2.	Laibnis Rodrigues Oliveira Lima	695599-1	Gurupi	Taguatinga
3.	Nelson Júnior da Silva	692930-3	Porto Nacional	Taguatinga
4.	Pedro Tavares e Silva	192627-6	Paraíso	Xambioá
5.	Vilmar Nunes Parente	193801-1	Porto Nacional	Taguatinga

PORTARIA SEFAZ Nº 1969, de 28 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ALTERAR

a Portaria SEFAZ nº 935, de 27 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.438, de 29 de junho de 2007, que suspende a partir de 18 de junho de 2007, a fruição das férias legais do servidor ANTÔNIO CARLOS FREDERICO LOURENÇO, matrícula nº 828733-3, Assistente Administrativo, prevista para o período de 18 de junho a 17 de julho de 2007, período aquisitivo 2006/2007, onde se lê assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 3 de dezembro de 2007 a 1º de janeiro de 2008, leia-se assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 2 a 31 de janeiro de 2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 1970, de 28 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

que a servidora MICHELLE GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 828714-7, Auxiliar Administrativo, passe a ter exercício na Coordenadoria de Responsabilidade Fiscal, desta Secretaria, a partir de 10 de dezembro de 2007.

PORTARIA SEFAZ Nº 1971, de 28 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ADRIANO CESAR DOS SANTOS GUIMARÃES, matrícula nº 707163-9, para responder pelo expediente do Núcleo Setorial de Controle Interno, DAS-10, por motivo de férias de seu titular DELMIRO DA SILVA MOREIRA, no período de 2 a 31 de janeiro de 2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 1972, de 28 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

LAUSANNE ALVES DE ABREU, matrícula nº 864458-6, para responder pelo expediente da Gerência de Administração, DAS-3, da Diretoria da Escola de Gestão Fazendária, por motivo de férias de seu titular JOSÉ DE SOUZA ROCHA, no período de 2 a 31 de janeiro de 2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 1973, de 28 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ANA LÚCIA SOARES CARVALHO, matrícula nº 826312-4, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Administração e Apoio Logístico, por motivo de férias seu titular JOANA LOPES DA SILVA, no período de 20 a 28 de dezembro de 2007.

PORTARIA SEFAZ Nº 1974, de 28 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JACY MARY DUARTE CARDOSO, matrícula nº 526703-0, para responder pelo expediente da Diretoria de Finanças, DAS-10, por motivo de férias de seu titular ÊNIS GONÇALVES VIEIRA, no período de 26 de novembro a 25 de dezembro de 2007.

PORTARIA SEFAZ Nº 1.975, de 28 de dezembro de 2007.

Dispõe sobre a emissão de documentos fiscais quando das operações de movimentação de gado, apresentação do resumo e de seu inventário, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e o disposto no § 4º do art. 256, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos sobre a emissão de documentos fiscais quando das operações de movimentação de gado, bem como da movimentação do rebanho e inventário de gado.

**CAPÍTULO I
DAS OPERAÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO**

Sessão Única
Da Emissão dos Documentos Fiscais

Art. 2º Os estabelecimentos produtores agropecuários, além das demais situações previstas em regulamento, solicitarão da Agência de Atendimento a Nota Fiscal Avulsa, sempre que promoverem saídas de gados com destino a estabelecimento:

I – do mesmo produtor;

II – de outro produtor, para fins de cria, recria ou engorda, inclusive em regime de recurso de pasto, arrendamento ou parceria;

III – de leilão de animais neste Estado;

IV – matadouros, abatedouros e frigoríficos deste Estado;

V – de contribuinte de outro Estado.

VI – para engorda de bovinos no sistema de confinamento em estabelecimento localizado neste Estado.

§ 1º O produtor agropecuário, pessoa física, autorizado a emitir Nota Fiscal de Produtor, Modelo 4, solicitará da Agência de Atendimento, a emissão de Nota Fiscal Avulsa, sempre que promover saída tributada de gado vivo ou produto resultante de seu abate (Ajuste SINIEF nº 09/97).

§ 2º Considera-se também saída para os fins previstos no inciso II deste artigo, a mudança do regime jurídico da propriedade dos animais, mesmo que não sejam objeto de remoção de um estabelecimento para outro.

§ 3º O parceiro outorgante, arrendatário e locatário de pasto, pessoa física ou jurídica, que não for inscrito no CCI-TO deverá, antes de efetuar operação de circulação de mercadoria, à qualquer título, inscrever-se como produtor, conforme determina o § 5º do art. 94 do Regulamento do ICMS.

§ 4º Nos casos de parceria, arrendamento ou locação de todo o estabelecimento, instruirá o pedido de cadastramento, comprovação da suspensão do cadastro do parceiro outorgado, arrendador ou locador.

Art. 3º Para a operação de recurso de pasto prevista no inciso II do art. 2º, serão adotados os seguintes procedimentos:

I – na emissão da Nota Fiscal de remessa de animais de estabelecimento produtor será considerado destinatário o produtor rural locador do pasto, fazendo constar no campo:

a) Natureza da operação, a expressão: "Remessa de animais para recurso de pasto", código da natureza da operação 37 e código fiscal da operação 5.949;

b) Informações complementares, o dispositivo legal previsto no inciso XLI do art. 2º do Regulamento do ICMS e o número desta Portaria;

II – no retorno dos animais ao estabelecimento de origem, será emitida nota fiscal avulsa, indicando:

a) como remetente, o locador;

b) natureza da operação, a expressão: "Retorno de animais remetidos para recurso de pasto", código da natureza da operação 40 e código fiscal da operação 5.949;

c) como destinatário, o proprietário do rebanho;

d) no campo Informações Complementares, o dispositivo legal previsto no inciso XLI do art. 2º do Regulamento do ICMS, fazendo referência à nota fiscal de remessa e ao número desta Portaria;

III – ocorrendo a venda de animais antes do retorno ao estabelecimento de origem, será emitida simbolicamente a correspondente nota fiscal de retorno dos animais ao município de origem, fazendo, obrigatoriamente, referência à nota fiscal de remessa.

Art. 4º Para a operação prevista no inciso III do art. 2º, serão adotados os seguintes procedimentos:

I – na emissão de nota fiscal de remessa para o leilão será considerado destinatário o próprio produtor remetente, fazendo constar:

a) natureza da operação, a expressão: "Remessa de mercadoria para leilão" código da natureza da operação 36 e código fiscal da operação 5.914;

b) o endereço do leilão de destino;

c) no campo informações complementares, a expressão "Animais destinados à venda em leilão" e o número desta Portaria;

II – por ocasião da venda dos animais será emitida a correspondente nota fiscal, segundo a natureza da operação, fazendo, obrigatoriamente, referência à nota fiscal e município de origem;

III – retornando os animais ao estabelecimento de origem, deverá ser emitida nota fiscal de retorno, indicando:

a) natureza da operação, a expressão: "Retorno de mercadoria destinada a leilão", código da natureza da operação 39 e código fiscal da operação 1.914.

b) como remetente e destinatário o próprio produtor;

c) o endereço do leilão e do estabelecimento produtor, respectivamente;

d) no campo informações complementares, a expressão: "Retorno de animais destinados à venda em leilão", fazendo referência à nota fiscal de remessa e ao número desta Portaria.

Art. 5º Nas operações previstas no inciso II, IV e VI do art. 2º, e sendo o estabelecimento destinatário localizado em município constante do Anexo I, é obrigatória a emissão da Declaração de Compra e Venda de Gado, Anexo II, excluídas as operações sujeitas à emissão de Aviso de Compra ou Depósito – ACD.

§ 1º A Declaração de Compra e Venda de Gado será preenchida em duas vias, devendo a primeira acompanhar o trânsito dos animais até o estabelecimento destinatário.

§ 2º Quando da emissão da Nota Fiscal Avulsa ou da apresentação, pelo produtor, de seu bloco de notas fiscais, o agente fará, também, a retenção da Declaração de Compra e Venda de Gado.

§ 3º Nas hipóteses não contempladas pelo parágrafo anterior, observar-se-ão as normas específicas contidas nas demais normas tributárias.

Art. 6º Na operação de remessa de animais para confinamento prevista no inciso VI do art. 2º, serão adotados os seguintes procedimentos:

I – na emissão de nota fiscal de remessa para o confinamento será considerado destinatário o próprio produtor remetente, fazendo constar:

a) natureza da operação, a expressão: "Remessa Interna para Confinamento" código da natureza da operação 1.116 e código fiscal da operação 5.949;

b) o endereço do confinamento;

c) no campo, informações complementares, a completa identificação do estabelecimento destinatário, tal como:

1. a indicação da razão social, endereço e município do local onde o gado ficará sob o regime de confinamento;

2. a expressão: "Procedimento Autorizado pela Portaria Sefaz nº 1.975/2007";

II – por ocasião da venda dos animais será emitida a correspondente nota fiscal, segundo as normas da legislação tributária estadual, fazendo, obrigatoriamente, referência à nota fiscal e município de origem;

III – retornando os animais ao estabelecimento de origem, deverá ser emitida nota fiscal de retorno, indicando:

a) natureza da operação, a expressão: "Retorno Interno de confinamento", código da natureza da operação 1.117 e código fiscal da operação 1.949.

b) como remetente e destinatário o próprio produtor;

c) o endereço do confinamento e do estabelecimento produtor, respectivamente;

d) no campo informações complementares, a expressão: "Retorno de animais destinados a engorda em confinamento", fazendo referência à nota fiscal de remessa e ao número desta Portaria.

Parágrafo único. A primeira via da nota fiscal (via destinatário) deve acompanhar o transporte dos animais e ficará arquivada no estabelecimento destinatário para exibição ao Fisco, sempre que for solicitada, sendo o documento hábil para acobertar os animais no período em que permanecerem confinados.

CAPÍTULO II
DO REGISTRO DA MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO E DE SEU
INVENTÁRIO

Sessão I
Do Registro da Operações

Art. 7º O Produtor Agropecuário registrará no livro de Registro de Movimento de Gado as mudanças de era e todas as operações realizadas pelo estabelecimento, individualizando-as por aquisições, vendas, transferências para outro estabelecimento do mesmo produtor, parceria, arrendamento, aluguel, recurso de pasto, remessa para confinamento ou venda fora do estabelecimento e seus respectivos retornos, quando for o caso, e remessa para abate por conta própria.

Parágrafo único. Após os respectivos registros, os documentos fiscais que acobertaram as operações a que se refere o caput, deverão ser arquivados em poder do produtor, por cinco anos, para eventual exibição ao fisco estadual, contados a partir do primeiro dia do exercício seguinte ao do lançamento.

Art. 8º Ao final de cada exercício, levando em conta o estoque existente no ano anterior, a movimentação do rebanho, as perdas, a produção e mudanças de era, o produtor apurará o inventário final, que será transportado para as linhas subsequentes, precedido dos dizeres "Saldo do Exercício Anterior", local, data e assinatura do produtor, seu procurador ou representante legal.

Seção II
Da Apresentação das Informações Fiscais

Art. 9º Até o dia 31 de janeiro do exercício seguinte será apresentado, em duas vias, à Agência de Atendimento da circunscrição do estabelecimento produtor, ou por sistema eletrônico, o Resumo da Movimentação do Rebanho e Inventário de Gado, em 31 de dezembro, discriminando os animais segundo o gênero e idade, inclusive os existentes no estabelecimento, sob o regime de recurso de pasto e os existentes em estabelecimentos de terceiros sob o regime de recurso de pasto e de confinamento.

§ 1º As informações previstas no caput serão apresentadas por meio dos documentos denominados:

I – Resumo da Movimentação do Rebanho e Inventário de Gado, Anexo III, devendo ser preenchido para informação das operações próprias do produtor

II – Resumo da Movimentação do Rebanho e Inventário de Gado em Recurso de Pasto/Confinamento, Anexo IV, que deve ser preenchido para informar a movimentação de gado, sob o regime de recurso de pasto e/ou confinamento.

§ 2º Os formulários previstos no § 1º deste artigo devem ser preenchidos conforme orientação do Manual de Preenchimento, constante do Anexo V.

§ 3º A critério do produtor, os formulários de que trata o § 1º deste artigo podem ser apresentados em sistema eletrônico fornecido pela SEFAZ e pela Internet no site www.sefaz.to.gov.br.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. É revogada a Portaria Sefaz nº 894, de 27 de junho de 2003.

DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO
Secretário da Fazenda

JALES PINHEIRO BARROS
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO I À PORTARIA SEFAZ Nº 1.975, de 28 de dezembro de 2007

DELEGACIAS REGIONAIS
MUNICÍPIOS DE FRENTEIRA

ALVORADA Alvorada Araguaçu Talismã São Salvador do Tocantins Palmeirópolis Jaú do Tocantins	PARAÍSO DO TOCANTINS Araguacema Caseara Lagoa da Confusão
ARAGUAÍNA Araguaína Babaçulândia Campos Lindos Filadélfia Goiatins Santa Fé do Araguaia	TAGUATINGA Arraias Aurora do Tocantins Combinado Dianópolis Lavandeira Novo Alegre Novo Jardim Paraná Ponte Alta do Bom Jesus Taguatinga
ARAGUATINS Araguatins Augustinópolis Buriti do Tocantins Carrasco Bonito Esperantina Sampaio São Miguel do Tocantins São Sebastião do Tocantins Sítio Novo	TOCANTINÓPOLIS Itaguatins Palmeiras do Tocantins Tocantinópolis
COLINAS DO TOCANTINS Arapoema Bernardo Sayão Couto Magalhães Pau D'arco	XAMBIOÁ Ananás Araguanã Xambioá
GURUPI Dueré Formoso do Araguaia	

ANEXO II À PORTARIA SEFAZ Nº 1.975, de 28 de dezembro de 2007

	GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	DECLARAÇÃO DE COMPRA E VENDA DE GADO
	PRODUTOR RURAL EMITENTE/VENDEDOR	
IDENTIFICAÇÃO		
Nome:		Inscrição Estadual
Nome do Estabelecimento:		CNPJ
		Município
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		
Tipo		Nome do logradouro
Número		Complemento
Barro	Município	UF
		CEP
		Telefone
Os signatários abaixo subscritos, DECLARAM-SE contribuintes solidários, na forma do art. 8º da Lei 1.287, de 28/12/01, responsáveis pelo cumprimento das obrigações tributárias relativas à operação na forma declarada e quanto à origem e destino dos animais abaixo relacionados.		
ANIMAIS COMERCIALIZADOS		
Quantidade	Espécie Gênero e idade	Valor unitário
		Valor total
		Destinatário dos animais
Local e Data		Assinatura do Comprador
		Assinatura do Vendedor
Nota fiscal número:		Emissão: <input type="checkbox"/> Agência de Atendimento <input type="checkbox"/> Produtor
Data		Assinatura funcionário/Responsável
		Matrícula/doc. Identidade
Obs.: Até o momento de sua apresentação à Agência de Atendimento, as assinaturas constantes da presente Declaração de Compra e Venda deverão ser reconhecidas em cartório ou atestadas pelo Chefe da Agência.		

ANEXO III À PORTARIA SEFAZ N.º 1.975, de 28 de dezembro de 2007.

 GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA		RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO E INVENTÁRIO DE GADO														
DELEGACIA REGIONAL		AGÊNCIA DE AFERIMENTO														
IDENTIFICAÇÃO		Período de Referência														
Nome do Produtor		a														
Nome do estabelecimento		Inscrição Estadual														
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO		CPF/CNPJ														
Nome do logradouro		Número														
Bairro		UF														
Município		CEP														
Telefone		Complemento														
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		Inscrição Estadual														
Nome do logradouro		Número														
Bairro		UF														
Município		CEP														
Telefone		Complemento														
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO ESTABELECIMENTO - DADOS CADASTRAS		ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO CADASTRAL														
Área Total do imóvel		Formada														
Pastagem Formada		Pastagem atual														
Pastagem Natural		Natural														
INFORMAÇÕES DAS MOVIMENTAÇÕES E INVENTÁRIO DO REBANHO																
Classificação / Movimentação	Classe	Estoque Inicial (+)	Transferência Recebida (+)	ENTRADAS (1)			Soma Entradas	Vendas (-)		SAÍDAS (2)			Mudança de Era (3)		Estoque Final (1 - 2 + 3)	
				Compras (+)	Produção (+)			Interna	Interestadual	Transferência Remetida (-)	Perdas (-)	Soma Saídas	(+)	(-)		
O > P > M > I > T	Bezerros	até 12 meses														
		Cruzada até 12 meses														
		Holandesa até 12 meses														
		Registrada até 12 meses														
		Mestiça até 12 meses														
	Novilhas	de 13 a 24 meses														
		Cruzada de 13 a 24 meses														
		Holandesa de 13 a 24 meses														
		Registrada de 13 a 24 meses														
		Mestiça de 13 a 24 meses														
	Vacas	de 25 a 36 meses														
		+ de 36 meses														
		Cruzada de 25 a 36 meses														
		Cruzada + de 36 meses														
		Gorda - Abate de 25 a 36 meses														
SUBTOTAL FÊMEAS																

ANEXO III À PORTARIA SEFAZ N.º 1.975, de 28 de dezembro de 2007.

 GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA		RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO E INVENTÁRIO DE GADO														
INFORMAÇÕES DAS MOVIMENTAÇÕES E INVENTÁRIO DO REBANHO																
Classificação / Movimentação	Classe	Estoque Inicial (+)	Transferência Recebida (+)	ENTRADAS (1)			Soma Entradas	Vendas (-)		SAÍDAS (2)			Mudança de Era (3)		Estoque Final (1 - 2 + 3)	
				Compras (+)	Produção (+)			Interna	Interestadual	Transferência Remetida (-)	Perdas (-)	Soma Saídas	(+)	(-)		
O > P > M > A > M	Bezerros	até 12 meses														
		Cruzado até 12 meses														
		Holandês até 12 meses														
		Registrado até 12 meses														
		Mestiço até 12 meses														
	Novilhos	de 13 a 24 meses														
		Cruzado de 13 a 24 meses														
		Holandês de 13 a 24 meses														
		Registrado de 13 a 24 meses														
		Mestiço de 13 a 24 meses														
	Bois	de 25 a 36 meses														
		+ de 36 meses														
		Gordo - Abate de 25 a 36 meses														
		Magro de 25 a 36 meses														
		Magro + 36 meses														
SUBTOTAL MACHOS																
TOTAL GERAL (F + M)																
Local		Data		Assinatura do produtor ou responsável		Assinatura e matrícula do responsável		Cartão de Repartição								

ANEXO IV À PORTARIA SEFAZ N.º 1.975, de 28 de dezembro de 2007.

	GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO E INVENTÁRIO DE GADO EM RECURSO DE PASTO / CONFINAMENTO
---	---	--

PRODUTOR (ES)		
1) Nome do produtor	Inscrição Estadual	Município
2) Nome do produtor	Inscrição Estadual	Município
3) Nome do produtor	Inscrição Estadual	Município
4) Nome do produtor	Inscrição Estadual	Município
5) Nome do produtor	Inscrição Estadual	Município
6) Nome do produtor	Inscrição Estadual	Município
7) Nome do produtor	Inscrição Estadual	Município
8) Nome do produtor	Inscrição Estadual	Município
9) Nome do produtor	Inscrição Estadual	Município
10) Nome do produtor	Inscrição Estadual	Município
Local	Data	Carimbo da Repartição
Assinatura do produtor ou responsável	Assinatura e matrícula do responsável	

ANEXO V À PORTARIA SEFAZ Nº 1.975, de 28 de dezembro de 2007.

MANUAL DE PREENCHIMENTO DOS ANEXOS III E IV

ANEXO III

RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO E INVENTÁRIO DE GADO

Este formulário deverá ser preenchido por todos produtores que possuem rebanho de gado em suas propriedades, desde que não sejam de terceiros. No caso de possuir rebanho de gado de terceiros em sua propriedade, o produtor deverá preencher o formulário: "RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO E INVENTÁRIO DE GADO EM RECURSO DE PASTO/CONFINAMENTO" (Anexo IV), dessa Portaria.

CAMPO – DR: Informar o nome da Delegacia Regional na qual o estabelecimento do produtor encontra-se circunscrito. No caso do envio pela Internet, este campo é preenchido automaticamente.

CAMPO – AGÊNCIA DE ATENDIMENTO: Informar o nome da Agência de Atendimento na qual o estabelecimento do produtor encontra-se circunscrito. No caso do envio pela Internet, este campo é preenchido automaticamente.

CAMPO – PERÍODO DE REFERÊNCIA: Informar o período (dia, mês e ano) que estão sendo prestadas as informações, no formato DD/MM/AAAA. Ex.: 01/01/2007 à 31/12/2007.

CAMPO – IDENTIFICAÇÃO:

NOME DO PRODUTOR: Informar o nome do produtor do qual estão sendo prestadas as informações. Este deverá ser o mesmo constante no Boletim de Informações Cadastrais – BIC. No caso do envio pela Internet, este campo é preenchido automaticamente.

NOME DO ESTABELECIMENTO: Informar o nome do estabelecimento do produtor. Este deverá ser o mesmo constante do Boletim de Informações Cadastrais – BIC. No caso do envio pela Internet, este campo é preenchido automaticamente.

CPF/CNPJ: Informar o número do CPF ou CNPJ do produtor. Este deverá ser o mesmo constante do Boletim de Informações Cadastrais – BIC. No caso do envio pela Internet, este campo é preenchido automaticamente.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: informar o número da inscrição estadual do produtor. Este deverá ser o mesmo constante do Boletim de Informações Cadastrais – BIC. No caso do envio pela Internet, este campo é preenchido automaticamente.

CAMPO – ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

TIPO: Informar o tipo de logradouro em que está localizado o estabelecimento do produtor (Rodovia, Estrada, etc.). No caso do envio pela Internet, este campo é preenchido automaticamente.

NOME DO LOGRADOURO: Informar o nome do logradouro em que está situado o estabelecimento do produtor. No caso do envio pela Internet, este campo é preenchido automaticamente.

NÚMERO: Informar o número do estabelecimento do produtor. No caso do envio pela Internet, este campo é preenchido automaticamente.

COMPLEMENTO: Informar, se necessário, dados complementares ao endereço do produtor. No caso do envio pela Internet, este campo é preenchido automaticamente.

BAIRRO: Informar o nome do bairro no qual está situado o estabelecimento do produtor. No caso do envio pela Internet, este campo é preenchido automaticamente.

MUNICÍPIO: Informar o município no qual está situado o estabelecimento do produtor. No caso do envio pela Internet, este campo é preenchido automaticamente.

UE: Informar a Unidade da Federação no qual está situado o estabelecimento do produtor. No caso do envio pela Internet, este campo é preenchido automaticamente.

CEP: Informar o Código de Endereçamento Postal – CEP da localidade no qual está situado o estabelecimento do produtor. No caso do envio pela Internet, este campo é preenchido automaticamente.

TELEFONE: Informar o número do telefone do estabelecimento do produtor. No caso do envio pela Internet, este campo é preenchido automaticamente.

CAMPO – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

TIPO: Informar o tipo de logradouro (Rodovia, Estrada, etc.) do endereço para o qual deverão ser enviadas correspondências para o produtor. No caso do envio pela Internet, este campo é preenchido automaticamente.

NOME DO LOGRADOURO: Informar o nome do logradouro do endereço para o qual deverão ser enviadas correspondências para o produtor. No caso do envio pela Internet, este campo é preenchido automaticamente.

NÚMERO: Informar o número do local do endereço para o qual deverão ser enviadas correspondências para o produtor. No caso do envio pela Internet, este campo é preenchido automaticamente.

COMPLEMENTO: Informar, se necessário, dados complementares ao endereço para o qual deverão ser enviadas correspondências para o produtor. No caso do envio pela Internet, este campo é preenchido automaticamente.

BAIRRO: Informar o nome do bairro para o qual deverão ser enviadas correspondências para o produtor. No caso do envio pela Internet, este campo é preenchido automaticamente.

MUNICÍPIO: Informar o município para o qual deverão ser enviadas correspondências para o produtor. No caso do envio pela Internet, este campo é preenchido automaticamente.

UF: Informar a Unidade da Federação para a qual deverão ser enviadas correspondências para o produtor. No caso do envio pela Internet, este campo é preenchido automaticamente.

CEP: Informar o Código de Endereçamento Postal – CEP da localidade para o qual deverão ser enviadas correspondências para o produtor. No caso do envio pela Internet, este campo é preenchido automaticamente.

TELEFONE: Informar o número do telefone do local indicado para o envio de correspondência para o produtor. No caso do envio pela Internet, este campo é preenchido automaticamente.

CAMPO – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO ESTABELECIMENTO – DADOS CADASTRAIS

ÁREA TOTAL DO IMÓVEL: Informar a área total do imóvel, conforme consta no Boletim de Informações Cadastrais – BIC. No caso do envio pela Internet, este campo é preenchido automaticamente.

PASTAGEM FORMADA: Informar a área do imóvel com pastagem formada, conforme consta no Boletim de Informações Cadastrais – BIC. No caso do envio pela Internet, este campo é preenchido automaticamente.

PASTAGEM NATURAL: Informar a área do imóvel com pastagem natural, conforme consta no Boletim de Informações Cadastrais – BIC. No caso do envio pela Internet, este campo é preenchido automaticamente.

CAMPO – ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO CADASTRAL

PASTAGEM ATUAL FORMADA: Informar a área atual do imóvel (referente ao período informado) com pastagem formada.

PASTAGEM ATUAL NATURAL: Informar a área atual do imóvel (referente ao período informado) com pastagem natural.

OBSERVAÇÃO: Este campo só deverá ser preenchido quando houver divergência entre as informações constantes no Boletim de Informações Cadastrais – BIC e as atuais áreas de pastagens formada e natural.

CAMPO – INFORMAÇÕES DAS MOVIMENTAÇÕES E INVENTÁRIO DO REBANHO

Serão informadas todas as movimentações do rebanho ocorridas na propriedade do produtor durante o período informado, como entradas, saídas e mudanças de era, de acordo com a classificação (FÊMEAS: Bezerras, Novilhas e Vacas e/ou MACHOS: Bezerros, Novilhos e Bois) e tipo de classe (Ex.: até 12 meses; de 13 a 24 meses; de 25 a 36 meses etc.).

ENTRADAS (1)

ESTOQUE INICIAL (+): Será igual ao estoque final do resumo da movimentação do rebanho e inventário de gado apresentado no período anterior. No caso de não ter apresentado nenhum resumo anteriormente, por não possuir rebanho ou por ter sido inscrito no CCI-TO no período de referência em que as informações estão sendo prestadas, o produtor deverá informar a quantidade de cabeças existente no estabelecimento no início do referido período, de acordo com a classificação e tipo de classe.

TRANSFERÊNCIA RECEBIDA (+): Informar a quantidade de cabeças recebidas por transferência no período indicado, de acordo com a classificação e tipo de classe.

COMPRAS (+): Informar a quantidade de cabeças adquiridas no período indicado, de acordo com a classificação e tipo de classe.

INTERNA: Informar a quantidade de cabeças adquiridas no mercado interno tocaninense, no período indicado, de acordo com a classificação e tipo de classe.

INTERESTADUAL: Informar a quantidade de cabeças adquiridas de outras Unidades da Federação, no período indicado, de acordo com a classificação e tipo de classe.

PRODUÇÃO (+): Informar a quantidade de bezerras e bezerros, até 12 meses, nascidos no período indicado.

SOMA DAS ENTRADAS: Informar o resultado da soma dos campos: Estoque Inicial (+), Transferência Recebida (+), Compras (+): Interna e/ou Interestadual e Produção (+); para cada classificação e tipo de classe correspondentes.

OBSERVAÇÃO: No caso do envio pela Internet, esta soma será realizada automaticamente.

SAÍDAS (2)

VENDAS (-): Informar a quantidade de cabeças vendidas no período indicado, de acordo com a classificação e tipo de classe.

INTERNA: Informar a quantidade de cabeças vendidas no mercado interno tocaninense, no período indicado, de acordo com a classificação e tipo de classe.

INTERESTADUAL: Informar a quantidade de cabeças vendidas para outras Unidades da Federação, no período indicado, de acordo com a classificação e tipo de classe.

TRANSFERÊNCIA REMETIDA (-): Informar a quantidade de cabeças remetidas por transferência no período indicado, de acordo com a classificação e tipo de classe.

PERDAS (-): Informar a quantidade das perdas ocorridas (mortes registradas) no período indicado, de acordo com a classificação e tipo de classe.

SOMA DAS SAÍDAS: Informar o resultado da soma dos campos: Vendas (-): Interna e/ou Interestadual, Transferência Remetida (-) e Perdas (-); para cada classificação e tipo de classe correspondente.

OBSERVAÇÃO: No caso do envio pela Internet, esta soma será realizada automaticamente.

MUDANÇAS DE ERA (3) (+ ou -): Informar as Mudanças de Era ocorridas no rebanho, tendo como base o resumo da movimentação do rebanho e inventário de gado apresentado no período anterior. No caso de não ter apresentado nenhum resumo anteriormente, as Mudanças de Era ocorridas em cada classificação e respectivo tipo de classe deverão ser informadas de acordo com o estoque inicial do período declarado.

OBS: Para a Mudança de Era o produtor deverá observar a Tabela Única deste Manual.

(+) POSITIVO: Neste campo deverá ser informada a quantidade de animais que mudaram de era, ou seja, vindos de outras classes de era mais nova.

OBS: Não será possível o preenchimento deste campo "Mudança de Era (+)" para as classificações: Bezerras e Bezerros.

(-) NEGATIVO: Neste campo deverá ser informado a quantidade de animais que mudaram de era, ou seja, indo para outras classes de era mais velha.

OBS: Não será possível o preenchimento deste campo "Mudança de Era (-)" para as classificações: Novilhas e Novilhos precoces e/ou Vacas e Bois com tipo de classe de mais (+) de 36 meses.

ESTOQUE FINAL (1 – 2 + 3): Representa o somatório de todas as Entradas (Soma das Entradas – SE), subtraído do somatório de todas as Saídas (Soma das Saídas – SS), somado das Mudanças de Era Positivas (MEP(+)) e subtraído das Mudanças de Era Negativas (MEN(-)), ou seja, $EF = [SE - SS + MEP(+) - MEN(-)]$. No caso do envio pela Internet, este cálculo é feito automaticamente.

SUBTOTAL FÊMEAS: Informar a soma da coluna de cada item das Entradas (1), Saídas (2) e Mudança de Era (3), relativamente às classificações: Bezerras, Novilhas e Vacas. No caso do envio pela Internet, esta soma é feita automaticamente.

SUBTOTAL MACHOS: Informar a soma da coluna de cada item das Entradas (1), Saídas (2) e Mudança de Era (3), relativamente às classificações: Bezerros, Novilhos e Bois. No caso do envio pela Internet, esta soma é feita automaticamente.

TOTAIS: Informar a soma do Subtotal Fêmeas e Subtotal Machos apresentados na coluna de cada item das Entradas (1), Saídas (2) e Mudança de Era (3), relativamente a todas as classificações: Bezerras, Bezerros, Novilhas, Novilhos, Vacas e Bois. No caso do envio pela Internet, esta soma é feita automaticamente.

CAMPO – LOCAL: Informar o município onde estão sendo prestadas as informações. No caso do envio pela Internet, não é necessário o preenchimento deste campo.

CAMPO – DATA: Informar a data em que estão sendo prestadas as informações. No caso do envio pela Internet, não é necessário o preenchimento deste campo.

CAMPO – ASSINATURA DO PRODUTOR OU RESPONSÁVEL: Campo destinado para colhimento da assinatura do produtor ou responsável. No caso do envio pela Internet, não é necessário o preenchimento deste campo.

CAMPO – ASSINATURA E MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO: Campo destinado para colhimento da assinatura e matrícula do funcionário responsável pela recepção das informações apresentadas pelo produtor. No caso do envio pela Internet, não é necessário o preenchimento deste campo.

CAMPO – CARIMBO DA REPARTIÇÃO: Campo destinado para aposição do carimbo da repartição na qual foi entregue o formulário. No caso do envio pela Internet, não é necessário o preenchimento deste campo.

ANEXO IV RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO E INVENTÁRIO DE GADO EM RECURSO DE PASTO/CONFINAMENTO

Este formulário deverá ser preenchido pelos produtores que possuem em sua propriedade rebanho de gado sob o regime de aluguel de pasto (**locador**) e pelos produtores que enviam seu rebanho de gado para outra propriedade sob o mesmo regime (**locatário**). Os produtores **locadores** deverão informar, neste formulário, os animais que estão em sua propriedade em regime de aluguel de pasto, bem como o nome dos produtores que remeteram os mesmos. Os produtores **locatários** deverão informar, neste formulário, os animais que foram remetidos para o regime de aluguel de pasto em outra propriedade, bem como o nome dos produtores que receberam os mesmos. Tanto o locador como o locatário terão como parâmetro a propriedade do locador onde ocorreram todas as movimentações.

O referido formulário também deverá ser preenchido pelos produtores que possuem em sua propriedade rebanho de gado sob o regime de confinamento (**confinante**) e pelos produtores que enviam seu rebanho de gado para outra propriedade sob o mesmo regime (**proprietário**). Os produtores **confinantes** deverão informar, neste formulário, os animais que estão em sua propriedade em regime de confinamento, bem como o nome dos produtores que remeteram os mesmos. Os **proprietários** do

rebanho de gado, o qual foi remetido para confinamento, deverão informar o nome dos produtores que receberam o referido rebanho sob este regime.

CAMPO – DR: Informar o nome da Delegacia da Regional na qual o estabelecimento do produtor (locador, locatário, proprietário ou confinante) encontra-se circunscrito. No caso do envio pela Internet, este campo é preenchido automaticamente.

CAMPO – AGÊNCIA DE ATENDIMENTO: Informar o nome da Agência de Atendimento na qual o estabelecimento do produtor (locador, locatário, proprietário ou confinante) encontra-se circunscrito. No caso do envio pela Internet, este campo é preenchido automaticamente.

CAMPO – PERÍODO DE REFERÊNCIA: Informar o período (dia, mês e ano) que estão sendo prestadas as informações, no formato DD/MM/AAAA. Ex. 01/01/2007 à 31/12/2007.

CAMPO – IDENTIFICAÇÃO

TIPO DO PRODUTOR: Marcar com um "x" a quadrícula correspondente, informando se o produtor que está prestando as informações no período respectivo é o Locador, o Locatário, o Proprietário do rebanho confinado ou o Confinante.

NOME DO PRODUTOR: Informar o nome do produtor (locador, locatário, proprietário do rebanho confinado ou confinante) o qual estão sendo prestadas as informações no período respectivo. Este deverá ser o mesmo constante no Boletim de Informações Cadastrais – BIC. No caso do envio pela Internet, este campo é preenchido automaticamente.

NOME DO ESTABELECIMENTO: Informar o nome do estabelecimento do produtor (locador, locatário, proprietário do rebanho confinado ou confinante) o qual estão sendo prestadas as informações no período respectivo. No caso do envio pela Internet, este campo é preenchido automaticamente.

CPF/CNPJ: Informar o número do CPF ou CNPJ do produtor (locador, locatário, proprietário do rebanho confinado ou confinante) o qual estão sendo prestadas as informações no período respectivo. Este deverá ser o mesmo constante no Boletim de Informações Cadastrais – BIC. No caso do envio pela Internet, este campo é preenchido automaticamente.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: informar o número da inscrição estadual do produtor (locador, locatário, proprietário do rebanho confinado ou confinante) o qual estão sendo prestadas as informações no período respectivo. Este deverá ser o mesmo constante no Boletim de Informações Cadastrais – BIC. No caso do envio pela Internet, este campo é preenchido automaticamente.

CAMPO – ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

TIPO: Informar o tipo de logradouro (Rodovia, Estrada, etc.) em que está localizado o estabelecimento do produtor (locador, locatário, proprietário do rebanho confinado ou confinante). No caso do envio pela Internet, este campo é preenchido automaticamente.

NOME DO LOGRADOURO: Informar o nome do logradouro em que está situado o estabelecimento do produtor (locador, locatário, proprietário do rebanho confinado ou confinante). No caso do envio pela Internet, este campo é preenchido automaticamente.

NÚMERO: Informar o número do estabelecimento do produtor (locador, locatário, proprietário do rebanho confinado ou confinante). No caso do envio pela Internet, este campo é preenchido automaticamente.

COMPLEMENTO: Informar, se necessário, dados complementares ao endereço do produtor (locador, locatário, proprietário do rebanho confinado ou confinante). No caso do envio pela Internet, este campo é preenchido automaticamente.

BAIRRO: Informar o nome do bairro no qual está situado o estabelecimento do produtor (locador, locatário, proprietário do rebanho confinado ou confinante). No caso do envio pela Internet, este campo é preenchido automaticamente.

MUNICÍPIO: Informar o município no qual está situado o estabelecimento do produtor (locador, locatário, proprietário do rebanho confinado ou confinante). No caso do envio pela Internet, este campo é preenchido automaticamente.

UF: Informar a Unidade da Federação na qual está situado o estabelecimento do produtor (locador, locatário, proprietário do rebanho confinado ou confinante). No caso do envio pela Internet, este campo é preenchido automaticamente.

CEP: Informar o Código de Endereçamento Postal – CEP, da localidade no qual está situado o estabelecimento do produtor (locador, locatário, proprietário do rebanho confinado ou confinante). No caso do envio pela Internet, este campo é preenchido automaticamente.

TELEFONE: Informar o número do telefone do estabelecimento do produtor (locador, locatário, proprietário do rebanho confinado ou confinante). No caso do envio pela Internet, este campo é preenchido automaticamente.

CAMPO – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

TIPO: Informar o tipo de logradouro (Rodovia, Estrada, etc.) do endereço para o qual deverão ser enviadas correspondências para o produtor (locador, locatário, proprietário do rebanho confinado ou confinante). No caso do envio pela Internet, este campo é preenchido automaticamente.

NOME DO LOGRADOURO: Informar o nome do logradouro do endereço para o qual deverão ser enviadas correspondências para o produtor (locador, locatário, proprietário do rebanho confinado ou confinante). No caso do envio pela Internet, este campo é preenchido automaticamente.

NÚMERO: Informar o número do local do endereço para o qual deverão ser enviadas correspondências para o produtor (locador, locatário, proprietário do rebanho confinado ou confinante). No caso do envio pela Internet, este campo é preenchido automaticamente.

COMPLEMENTO: Informar, se necessário, dados complementares ao endereço para o qual deverão ser enviadas correspondências para o produtor (locador, locatário, proprietário do rebanho confinado ou confinante). No caso do envio pela Internet, este campo é preenchido automaticamente.

BAIRRO: Informar o nome do bairro para o qual deverão ser enviadas correspondências para o produtor (locador, locatário, proprietário do rebanho confinado ou confinante). No caso do envio pela Internet, este campo é preenchido automaticamente.

MUNICÍPIO: Informar o município para o qual deverão ser enviadas correspondências para o produtor (locador, locatário, proprietário do rebanho confinado ou confinante). No caso do envio pela Internet, este campo é preenchido automaticamente.

UF: Informar a Unidade da Federação para a qual deverão ser enviadas correspondências para o produtor (locador, locatário, proprietário do rebanho confinado ou confinante). No caso do envio pela Internet, este campo é preenchido automaticamente.

CEP: Informar o Código de Endereçamento Postal – CEP da localidade para a qual deverão ser enviadas correspondências para o produtor (locador, locatário, proprietário do rebanho confinado ou confinante). No caso do envio pela Internet, este campo é preenchido automaticamente.

TELEFONE: Informar o número do telefone do local indicado para o envio de correspondência para o produtor (locador, locatário, proprietário do rebanho confinado ou confinante). No caso do envio pela Internet, este campo é preenchido automaticamente.

CAMPO – INFORMAÇÕES DAS MOVIMENTAÇÕES E INVENTÁRIO DO REBANHO

Serão informadas todas as movimentações do rebanho ocorridas na propriedade do produtor (locador, locatário, proprietário do rebanho confinado ou confinante), como entradas, saídas e mudanças de era, de acordo com as classificações (FÊMEAS: Bezerras, Novilhas e Vacas e/ou MACHOS: Bezerros, Novilhos e Bois) e tipo de classe (até 12 meses; de 13 a 24 meses, de 25 a 36 meses etc.). As formas de preenchimento para o Locador, Locatário, Proprietário do rebanho confinado e o Confinante são diferentes, veja abaixo as formas corretas de preenchimento para cada caso.

A) FORMA DE PREENCHIMENTO PARA OS PRODUTORES: LOCADOR E CONFINANTE

ENTRADAS (1)

ESTOQUE INICIAL (+): Será igual ao estoque final do Resumo da Movimentação do Rebanho e Inventário de Gado apresentado no período anterior. No caso de não ter apresentado nenhum resumo anteriormente, por não possuir rebanho ou por ter sido inscrito no CCI-TO no período de referência em que as informações estão sendo prestadas, os produtores: locador e confinante deverão informar a quantidade de cabeças existentes no estabelecimento no início do referido período, de acordo com a classificação e tipo de classe.

ENTRADAS (+): Informar a quantidade de cabeças recebidas por transferência de outros produtores no regime de aluguel de pasto ou de confinamento, no período indicado, de acordo com a classificação e respectivo tipo de classe.

PRODUÇÃO (+): Informar a quantidade de bezerras e bezerros até 12 meses, nascidos dos animais que estão sob o regime de aluguel de pasto, no período indicado.

OBS: Esta coluna somente será preenchida pelo produtor locador (regime de aluguel de pasto).

SOMA DAS ENTRADAS: Informar o resultado da soma dos campos: Estoque Inicial(+), Entradas(+) e Produção(+); para cada classificação e tipo de classe correspondente. No caso do envio pela Internet, esta soma é feita automaticamente.

SAÍDAS (2)

PERDAS (-): Informar a quantidade de perdas (mortes registradas) de animais que estavam sob o regime de aluguel de pasto ou de confinamento, ocorridas no período declarado, de acordo com a classificação e tipo de classe correspondente.

RETORNO (-): Informar a quantidade de animais que retornaram aos produtores que os tinham remetido anteriormente para ficarem sob o regime de aluguel de pasto ou de confinamento, durante o período declarado, de acordo com a classificação e tipo de classe correspondente.

SOMA DAS SAÍDAS: Informar o resultado da soma dos campos: Perdas (-) e Retorno (-), para cada classificação e tipo de classe correspondente. No caso do envio pela Internet, esta soma é feita automaticamente.

MUDANÇAS DE ERA (3) (+ ou -): Informar as Mudanças de Era ocorridas no rebanho que está sob o regime de aluguel de pasto ou confinamento, tendo como base o Resumo da Movimentação do Rebanho e Inventário de gado apresentado no período anterior. No caso de não ter apresentado nenhum Resumo anteriormente, as Mudanças de Era ocorridas em cada classificação e tipo de classe correspondente deverão ser informadas de acordo com o estoque inicial do período declarado.

OBS: Para a Mudança de Era o produtor deverá observar a Tabela Única deste Manual.

(+) POSITIVO: Informar neste campo a quantidade de animais que estão sob o regime de aluguel de pasto ou de confinamento e que mudaram de era, ou seja, vindos de outras classes de era mais nova.

OBS: Não será possível o preenchimento deste campo "Mudança de Era (+)" para as classificações: Bezerras e Bezerros.

(-) NEGATIVO: Informar neste campo a quantidade de animais que estão sob o regime de aluguel de pasto ou de confinamento e que mudaram de era, ou seja, indo para outras classes de era mais velha.

OBS: Não será possível o preenchimento deste campo "Mudança de Era (-)" para as classificações: Novilhas e Novilhos precoces e/ou Vacas e Bois com tipo de classe de mais (+) de 36 meses.

ESTOQUE FINAL (1 - 2 + 3): Representa o somatório de todas as Entradas (Soma das Entradas - SE), subtraído do somatório de todas as Saídas (Soma das Saídas - SS), somado das Mudanças de Era Positivas (MEP(+)) e subtraído das Mudanças de Era Negativas (MEN(-)), ou seja, $EF = [SE - SS + MEP(+) - MEN(-)]$. No caso do envio pela Internet, este cálculo é feito automaticamente.

SUBTOTAL FÊMEAS: Informar a soma da coluna de cada item das Entradas(1), Saídas(2) e Mudança de Era(3), relativamente às classificações: Bezerras, Novilhas e Vacas. No caso do envio pela Internet, esta soma é feita automaticamente.

SUBTOTAL MACHOS: Informar a soma da coluna de cada item das Entradas(1), Saídas(2) e Mudança de Era(3), relativamente às classificações: Bezerros, Novilhos e Bois. No caso do envio pela Internet, esta soma é feita automaticamente.

TOTAIS: Informar a soma do Subtotal Fêmeas e Subtotal Machos apresentados na coluna de cada item das Entradas(1), Saídas(2) e Mudança de Era(3), relativamente a todas as classificações: Bezerras, Bezerros, Novilhas, Novilhos, Vacas e Bois. No caso do envio pela Internet, esta soma é feita automaticamente.

CAMPO - PRODUTOR (ES)

NOME DO PRODUTOR: Deverá ser informado o(s) nome(s) do(s) produtor(es) que remeteu(ram) o rebanho de gado para o regime de aluguel de pasto ou para o regime de confinamento.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Deverá ser informado o(s) número(s) da(s) inscrição(ões) estadual(ais) do(s) produtor(es) que remeteu(ram) o rebanho para o regime de aluguel de pasto ou para o regime de confinamento.

MUNICÍPIO: Deverá ser informado o(s) município(s) do(s) produtor(es) que remeteu(ram) o rebanho de gado para o regime de aluguel de pasto ou para o regime de confinamento.

CAMPO - LOCAL: Informar o município onde estão sendo prestadas as informações. No caso do envio pela Internet, não é necessário o preenchimento deste campo.

CAMPO - DATA: Informar a data em que estão sendo prestadas as informações. No caso do envio pela Internet, não é necessário o preenchimento deste campo.

CAMPO - ASSINATURA DO PRODUTOR OU RESPONSÁVEL: Campo destinado para colhimento da assinatura do produtor locador ou confinante ou responsável. No caso do envio pela Internet, não é necessário o preenchimento deste campo.

CAMPO - ASSINATURA E MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO: Campo destinado para colhimento da assinatura e matrícula do funcionário responsável pela recepção das informações apresentadas pelo produtor locador ou confinante. No caso do envio pela Internet, não é necessário o preenchimento deste campo.

CAMPO - CARIMBO DA REPARTIÇÃO: Campo destinado para aposição do carimbo da repartição na qual foi entregue o formulário. No caso do envio pela Internet, não é necessário o preenchimento deste campo.

B) FORMA DE PREENCHIMENTO PARA OS PRODUTORES: LOCATÁRIO E PROPRIETÁRIO DO REBANHO CONFINADO

ENTRADAS (1)

ESTOQUE INICIAL (+): Será igual ao estoque final do Resumo da Movimentação do Rebanho e Inventário de Gado apresentado no período anterior. No caso de não ter apresentado nenhum resumo anteriormente, por não possuir rebanho ou por ter sido inscrito no CCI-TO no período de referência em que as informações estão sendo prestadas, os produtores: locatário e proprietário do rebanho confinado deverão informar a quantidade de cabeças remetidas, respectivamente, para recurso de pasto ou confinamento no início do referido período, de acordo com a classificação e tipo de classe.

ENTRADAS (+): Informar a quantidade de cabeças remetidas a outros produtores para ficarem sob o regime de aluguel de pasto ou de confinamento, dentro do período informado, de acordo com a classificação e tipo de classe correspondente.

PRODUÇÃO (+): Informar a quantidade de bezerras e bezerros até 12 meses, nascidos dos animais que foram remetidos para ficarem sob o regime de aluguel de pasto, dentro do período informado.

OBS: Esta coluna somente será preenchida pelo produtor locatário (regime de aluguel de pasto).

SOMA DAS ENTRADAS: Informar o resultado da soma dos campos: Estoque Inicial(+), Entradas(+), Produção(+); para cada classificação e tipo de classe correspondente. No caso do envio pela Internet, esta soma é feita automaticamente.

SAÍDAS (2)

PERDAS (-): Informar a quantidade de perdas (mortes registradas) de animais que foram remetidos para ficarem sob o regime de aluguel de pasto ou de confinamento, ocorridas no período declarado, de acordo com a classificação e tipo de classe correspondente.

RETORNO (-): Informar a quantidade de animais que retornaram aos produtores que os tinham remetido anteriormente para ficarem sob o regime de aluguel de pasto ou de confinamento, durante o período declarado, de acordo com a classificação e tipo de classe correspondente.

SOMA DAS SAÍDAS: Informar o resultado da soma dos campos: Perdas (-) e Retorno (-), para cada classificação e tipo de classe correspondente. No caso do envio pela Internet, esta soma é feita automaticamente.

MUDANÇAS DE ERA (3) - (+ ou -): Informar as Mudanças de Era ocorridas no rebanho que foi remetido para o regime de aluguel de pasto ou confinamento, tendo como base o Resumo da Movimentação do Rebanho e Inventário de Gado apresentado no período anterior. No caso de não ter apresentado nenhum Resumo anteriormente, as Mudanças de Era ocorridas em cada classificação e tipo de classe correspondente deverão ser informadas de acordo com o estoque inicial do período declarado.

OBS: Para a Mudança de Era o produtor deverá observar a Tabela Única deste Manual.

(+) POSITIVO: Informar neste campo a quantidade de animais que estão sob o regime de aluguel de pasto ou de confinamento e que mudaram de era, ou seja, vindos de outras classes de era mais nova.

OBS: Não será possível o preenchimento deste campo "Mudança de Era (+)" para as classificações: Bezerras e Bezerros.

(-) NEGATIVO: Informar neste campo a quantidade de animais que estão sob o regime de aluguel de pasto ou de confinamento e que mudaram de era, ou seja, indo para outras classes de era mais velha.

OBS: Não será possível o preenchimento deste campo "Mudança de Era (-)" para as classificações: Novilhas e Novilhos precoces e/ou Vacas e Bois com tipo de classe de mais (+) de 36 meses.

ESTOQUE FINAL (1 - 2 + 3): Representa o somatório de todas as Entradas (Soma das Entradas - SE), subtraído do somatório de todas as Saídas (Soma das Saídas - SS), somado das Mudanças de Era Positivas (MEP(+)) e subtraído das Mudanças de Era Negativas (MEN(-)), ou seja, $EF = [SE - SS + MEP(+) - MEN(-)]$. No caso do envio pela Internet, este cálculo é feito automaticamente.

SUBTOTAL FÊMEAS: Informar a soma da coluna de cada item das Entradas(1), Saídas(2) e Mudança de Era(3), relativamente às classificações: Bezerras, Novilhas e Vacas. No caso do envio pela Internet, esta soma é feita automaticamente.

SUBTOTAL MACHOS: Informar a soma da coluna de cada item das Entradas(1), Saídas(2) e Mudança de Era(3), relativamente às classificações: Bezerros, Novilhos e Bois. No caso do envio pela Internet, esta soma é feita automaticamente.

TOTAIS: Informar a soma do Subtotal Fêmeas e Subtotal Machos apresentados na coluna de cada item das Entradas(1), Saídas(2) e Mudança de Era(3), relativamente a todas as classificações: Bezerras, Bezerros, Novilhas, Novilhos, Vacas e Bois. No caso do envio pela Internet, esta soma é feita automaticamente.

CAMPO - PRODUTOR (ES):

NOME DO PRODUTOR: Deverá ser informado o(s) nome(s) do(s) produtor(es) para quem foi remetido o rebanho de gado para o regime de aluguel de pasto ou para o regime de confinamento.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Deverá ser informado o(s) número(s) da(s) inscrição(ões) estadual(ais) do(s) produtor(es) para quem foi remetido o rebanho para o regime de aluguel de pasto ou para o regime de confinamento.

MUNICÍPIO: Deverá ser informado o(s) município(s) do(s) produtor(es) para quem foi remetido o rebanho de gado para o regime de aluguel de pasto ou para o regime de confinamento.

CAMPO - LOCAL: Informar o município onde estão sendo prestadas as informações. No caso do envio pela Internet, não é necessário o preenchimento deste campo.

CAMPO - DATA: Informar a data em que estão sendo prestadas as informações. No caso do envio pela Internet, não é necessário o preenchimento deste campo.

CAMPO - ASSINATURA DO PRODUTOR OU RESPONSÁVEL: Campo destinado para colhimento da assinatura do produtor locatário ou proprietário do rebanho confinado ou responsável. No caso do envio pela Internet, não é necessário o preenchimento deste campo.

CAMPO - ASSINATURA E MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO: Campo destinado para colhimento da assinatura e matrícula do funcionário responsável pela recepção das informações apresentadas pelo produtor locatário ou proprietário do rebanho confinado. No caso do envio pela Internet, não é necessário o preenchimento deste campo.

CAMPO - CARIMBO DA REPARTIÇÃO: Campo destinado para aposição do carimbo da repartição na qual foi entregue o formulário. No caso do envio pela Internet, não é necessário o preenchimento deste campo.

DISPOSIÇÃO FINAL

O contribuinte, após detectar erros na transcrição das informações do Resumo da Movimentação do Rebanho e Inventário de Gado ou do Resumo da Movimentação do Rebanho e Inventário de Gado em Recurso de Pasto/Confinamento, deverá proceder à sua retificação por intermédio da apresentação de um novo formulário junto à Agência de Atendimento respectiva ou o envio do mesmo por meio eletrônico, conforme disposto em Portaria.

TABELA ÚNICA AO ANEXO V DA PORTARIA SEFAZ Nº 1.975/2007

DESCRIÇÃO DAS CLASSES PERMITIDAS PARA MUDANÇA DE ERA

	CLASSE DE ORIGEM	CLASSE DE DESTINO
Bezerros	até 12 meses	de 13 a 24 meses Precoce de 13 a 24 meses
	Cruzada até 12 meses	Cruzada de 13 a 24 meses Precoce de 13 a 24 meses
	Holandesa até 12 meses	Holandesa de 13 a 24 meses Precoce de 13 a 24 meses
	Registrada até 12 meses	Registrada de 13 a 24 meses Precoce de 13 a 24 meses
	Mestiça até 12 meses	Mestiça de 13 a 24 meses Precoce de 13 a 24 meses

Novilhas	de 13 a 24 meses	de 25 a 36 meses Gorda - Abate de 25 a 36 meses
	Cruzada de 13 a 24 meses	Cruzada de 25 a 36 meses Gorda - Abate de 25 a 36 meses
	Holandesa de 13 a 24 meses	Holandesa de 25 a 36 meses Gorda - Abate de 25 a 36 meses
	Registrada de 13 a 24 meses	Registrada de 25 a 36 meses Gorda - Abate de 25 a 36 meses
	Mestiça de 13 a 24 meses	Mestiça de 25 a 36 meses Gorda - Abate de 25 a 36 meses
	Precoce de 13 a 24 meses	MUDANÇA NÃO PERMITIDA PARA ESSA CLASSE

Vacas	de 25 a 36 meses	+ de 36 meses
	+ de 36 meses	MUDANÇA NÃO PERMITIDA PARA ESSA CLASSE
	Cruzada de 25 a 36 meses	Cruzada + de 36 meses
	Cruzada + de 36 meses	MUDANÇA NÃO PERMITIDA PARA ESSA CLASSE
	Gorda - Abate de 25 a 36 meses	Gorda - Abate + de 36 meses
	Gorda - Abate + de 36 meses	MUDANÇA NÃO PERMITIDA PARA ESSA CLASSE
	Holandesa de 25 a 36 meses	Holandesa + de 36 meses
	Holandesa + de 36 meses	MUDANÇA NÃO PERMITIDA PARA ESSA CLASSE
	Registrada de 25 a 36 meses	Registrada + de 36 meses
Registrada + de 36 meses	MUDANÇA NÃO PERMITIDA PARA ESSA CLASSE	
Mestiça de 25 a 36 meses	Mestiça + de 36 meses	
Mestiça + de 36 meses	MUDANÇA NÃO PERMITIDA PARA ESSA CLASSE	

	CLASSE DE ORIGEM	CLASSE DE DESTINO
Bezerros	até 12 meses	de 13 a 24 meses Precoce de 13 a 24 meses
	Cruzado até 12 meses	Cruzado de 13 a 24 meses Precoce de 13 a 24 meses
	Holandês até 12 meses	Holandês de 13 a 24 meses Precoce de 13 a 24 meses
	Registrado até 12 meses	Registrado de 13 a 24 meses Precoce de 13 a 24 meses
	Mestiço até 12 meses	Mestiço de 13 a 24 meses Precoce de 13 a 24 meses

Novilhas	de 13 a 24 meses	de 25 a 36 meses Gordo - Abate de 25 a 36 meses Magro de 25 a 36 meses Marruco de 25 a 36 meses
	Cruzado de 13 a 24 meses	Cruzado de 25 a 36 meses Gordo - Abate de 25 a 36 meses Magro de 25 a 36 meses Marruco de 25 a 36 meses
	Holandês de 13 a 24 meses	Holandês de 25 a 36 meses Gordo - Abate de 25 a 36 meses Magro de 25 a 36 meses Marruco de 25 a 36 meses
	Registrado de 13 a 24 meses	Registrado de 25 a 36 meses Gordo - Abate de 25 a 36 meses Magro de 25 a 36 meses Marruco de 25 a 36 meses
	Mestiço de 13 a 24 meses	Mestiço de 25 a 36 meses Gordo - Abate de 25 a 36 meses Magro de 25 a 36 meses Marruco de 25 a 36 meses
	Precoce de 13 a 24 meses	MUDANÇA NÃO PERMITIDA PARA ESSA CLASSE

Bois	de 25 a 36 meses	+ de 36 meses Gordo - Abate + de 36 meses Magro + 36 meses Marruco + de 36 meses
	+ de 36 meses	MUDANÇA NÃO PERMITIDA PARA ESSA CLASSE
	Gordo - Abate de 25 a 36 meses	Gordo - Abate + de 36 meses
	Gordo - Abate + de 36 meses	MUDANÇA NÃO PERMITIDA PARA ESSA CLASSE
	Magro de 25 a 36 meses	Magro + 36 meses
	Magro + 36 meses	MUDANÇA NÃO PERMITIDA PARA ESSA CLASSE
	Marruco de 25 a 36 meses	Marruco + de 36 meses
	Marruco + de 36 meses	MUDANÇA NÃO PERMITIDA PARA ESSA CLASSE
	Cruzado de 25 a 36 meses	Cruzado + de 36 meses
	Cruzado + de 36 meses	MUDANÇA NÃO PERMITIDA PARA ESSA CLASSE
	Holandês de 25 a 36 meses	Holandês + de 36 meses
	Holandês + de 36 meses	MUDANÇA NÃO PERMITIDA PARA ESSA CLASSE
	Registrado de 25 a 36 meses	Registrado + de 36 meses
	Registrado + de 36 meses	MUDANÇA NÃO PERMITIDA PARA ESSA CLASSE
Mestiço de 25 a 36 meses	Mestiço + de 36 meses	
Mestiço + de 36 meses	MUDANÇA NÃO PERMITIDA PARA ESSA CLASSE	

PORTARIA SEFAZ Nº 1.976, de 28 de dezembro de 2007.

Dispõe sobre o preenchimento e apresentação do Documento de Informações Fiscais – DIF e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 232 e art. 548 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o formulário denominado Documento de Informações Fiscais – DIF, constante no Anexo I, que deve ser preenchido na conformidade das instruções do Anexo II.

Art. 2º As normas relativas à entrega do DIF são as previstas nos artigos 220 a 232 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º A Microempresa (ME) e a Empresa de Pequeno Porte (EPP), optantes do Simples Nacional apresentarão, em substituição ao DIF, declaração única e simplificada de informações socioeconômicas e fiscais que será entregue à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), por meio da internet, na conformidade das normas previstas na Resolução CGSN nº 010, de 28 de junho de 2007, do Comitê Gestor de Tributação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (CGSN).

Parágrafo único. Relativamente aos tributos devidos, não abrangidos pelo Simples Nacional, nos termos do inciso XIII, do § 1º, do art. 13 da Lei Complementar Federal 123, de 14 de dezembro de 2006, a ME e a EPP optantes pelo Simples Nacional ficam obrigadas à prestação de informações e entrega do DIF.

Art. 4º Excepcionalmente, em relação ao exercício de 2007, a ME e a EPP, optantes pelo Simples Nacional deverão entregar o DIF nos termos desta Portaria, para efeito de cálculo do valor adicionado de que trata o inciso II do § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, incluído pelo art. 87 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sem prejuízo da apresentação da declaração prevista no caput do art. 3º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO
Secretário da Fazenda

JALES PINHEIRO BARROS
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO I À PORTARIA SEFAZ N.º 1.976, de 28 de dezembro de 2007.

9 - DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE									
B.1	MERCADORIAS	A	TRIBUTADAS	B	OUTRAS, ISENTAS E/OU NÃO TRIBUTADAS	C	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	D	TOTAIS (A+B+C)
B.2	ESTOQUE INICIAL	01							
B.3	ESTOQUE FINAL	02							

10 - OUTRAS OPERAÇÕES (INCLUSIVE ATIVO PERMANENTE E MATERIAL DE USO E CONSUMO)		VALORES CONTÁBEIS	
10.1	COMPRAS PARA O ATIVO PERMANENTE E/OU MATERIAL PARA USO E CONSUMO	A	B
10.2	OUTRAS ENTRADAS E AQUISIÇÕES NÃO ESPECIFICADAS (TRANSFERÊNCIA, REMESSA E OUTRAS)	A	B
10.3	VENDAS DE ATIVO PERMANENTE E/OU MATERIAL DE USO E CONSUMO	A	B
10.4	OUTRAS SAÍDAS NÃO ESPECIFICADAS (TRANSFERÊNCIA, REMESSA E OUTRAS)	A	B
10.5	RESULTADO = (10.1 + 10.2) - (10.3 + 10.4)	A	B

11 - RESPONSÁVEL PELA DECLARAÇÃO			12 - RECEPÇÃO		
11.1	DECLARAMOS SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE FORMULÁRIO SÃO VERDADEIRAS.	11.2	DATA	12.1	RECEPÇÃO
11.3	NOME COMPLETO DO CONTABILISTA	11.4	ERC N°/UF	11.5	TELEFONE (DDD N°)
11.6	ENDEREÇO DO CONTABILISTA	Data: Hora: Modo Recepção Nº Controle: Cadastrado por:			
11.7	NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA NESTA DECLARAÇÃO				

ANEXO II À PORTARIA SEFAZ Nº 1.976, de 28 de dezembro de 2007.

DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES FISCAIS – DIF
ORIENTAÇÃO DE PREENCHIMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE: Este campo será preenchido com os dados do contribuinte, constantes do Boletim de Informações Cadastrais – BIC.

- 1.1. NOME OU RAZÃO SOCIAL: informar o nome ou razão social do contribuinte.
- 1.2. INSCRIÇÃO ESTADUAL: informar o número de inscrição estadual do contribuinte.
- 1.3. ENDEREÇO: informar o endereço do contribuinte.
- 1.4. CNPJ: informar o número no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ do contribuinte.
- 1.5. MUNICÍPIO: informar o nome do município de domicílio do contribuinte.
- 1.6. CÓDIGO DO MUNICÍPIO: informar o código do município de domicílio do contribuinte.
- 1.7. UF (UNIDADE DA FEDERAÇÃO): informar a sigla da Unidade da Federação, referente ao domicílio do contribuinte.
- 1.8. CEP: informar o Código de Endereçamento Postal – CEP do contribuinte no padrão xxxxx-xxx (oito dígitos).

2. INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS: Este campo tem como finalidade obter as Informações Econômico-Fiscais do estabelecimento do contribuinte.

2.1. PERÍODO FISCAL DE REFERÊNCIA POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO: O contribuinte deverá assinalar se a empresa esteve enquadrada no regime de tributação Normal, durante o período fiscal de referência (ano-base). Caso positivo, informar o período correspondente ao enquadramento. Em seguida, do mesmo modo, a empresa deverá assinalar se esteve enquadrada no regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), assim também entendido como o enquadramento no Simples Nacional, caso em que irá indicar, também, o respectivo período de enquadramento.

Obs.1: o contribuinte tanto poderá estar enquadrado somente no regime Normal de tributação durante todo ano-base, como só no regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), ou ainda, nos dois regimes.

Ex. 1 – Período Completo (01/01/07 a 31/12/07):

- REGIME NORMAL: 01/01/07 a 30/06/07
- MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 01/07/07 a 31/12/07

Obs.2: se durante o ano-base, a empresa adotou os dois regimes de tributação A e B, todos os demais campos do DIF deverão ser preenchidos, respectivamente, em conformidade com esses regimes. O mesmo vale para o caso dela ter adotado somente um regime de tributação durante o ano-base (Normal ou ME/EPP). Assim, para efeito de preenchimento do DIF, considera-se "A", sempre regime NORMAL; e, "B", sempre regime de ME/EPP.

Ex. 2 – Período Incompleto (05/03/07 a 30/09/07):

- REGIME NORMAL: 05/03/07 a 30/06/07
- MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 01/07/07 a 30/09/07

Obs.3: se durante o ano-base, a empresa adotou os dois regimes de tributação A e B (independentemente da data do início da atividade ou encerramento, se houver), todos os demais campos do DIF deverão ser preenchidos, respectivamente, em conformidade com esses regimes. O mesmo vale para o caso dela ter adotado somente um regime de tributação durante o ano-base (Normal ou ME/EPP). Assim, para efeito de preenchimento do DIF, considera-se "A", sempre regime NORMAL; e, "B", sempre regime de ME/EPP.

2.2. ESCRITURAÇÃO: assinalar com um "x" na quadrícula que indica o tipo da escrituração adotada: FISCAL ou CONTÁBIL.

2.3. TIPO DE ESTABELECIMENTO: assinalar com um "x" na quadrícula que indica o tipo de estabelecimento: ÚNICO, MATRIZ ou FILIAL.

2.4. FINALIDADE: assinalar com um "x" na quadrícula que indica a finalidade da entrega do DIF, seja para INFORMAÇÃO ANUAL, BAIXA ou OUTROS.

2.5. DIF RETIFICADOR: assinalar com um "x" na quadrícula correspondente, "SIM" ou "NÃO", se o DIF é ou não retificador de um outro anteriormente entregue à Secretaria da Fazenda.

2.6. CNAE PRINCIPAL: informar a CNAE principal. Ex.: Comércio atacadista de produtos alimentícios para animais domésticos.

2.7. CÓDIGO DA CNAE: informar o código da CNAE principal do contribuinte.

2.8. SALDO DE CAIXA: informar na opção "A" o valor do Caixa Inicial do ano-base; e, na opção "B" o valor do Caixa Final (independentemente se o período é completo, por exemplo: 01/01/07 a 31/12/07, ou incompleto, por exemplo: 05/03/07 a 31/09/07, ou 01/02/07 a 31/12/07 etc.).

2.9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: informar o valor do patrimônio líquido da empresa, no final do ano-base (independentemente se o período é completo ou incompleto, conforme exemplificado no item anterior).

3. ENTRADAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE: Este campo é destinado às entradas de mercadorias, bens e/ou aquisições de serviços

3.1. ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES: esta coluna é destinada à especificação das compras, transferências recebidas, vendas canceladas (devoluções de vendas), energia elétrica, comunicação e transportes, quando tributadas, isentas e/ou não tributadas e sujeitas à substituição tributária.

COMPRAS (01): informar os valores das entradas de mercadorias tributadas, isentas e/ou não tributadas e as sujeitas ao regime de substituição tributária, destinadas à comercialização e/ou industrialização.

Linha (A): informar os valores das compras registradas durante o período em que a empresa esteve enquadrada no regime de tributação NORMAL, (ver item 2.1);
Linha (B): informar os valores das compras registradas durante o período em que a empresa esteve enquadrada no regime de tributação ME/EPP, (ver item 2.1).

TRANSFERÊNCIAS (02): informar os valores referentes às transferências recebidas de mercadorias tributadas, isentas e/ou não tributadas e as sujeitas à substituição tributária destinadas à comercialização e/ou industrialização.

Linha (A): informar os valores das transferências recebidas, registradas durante o período em que a empresa esteve enquadrada no regime de tributação NORMAL, (ver item 2.1);
Linha (B): informar os valores das transferências recebidas, registradas durante o período em que a empresa esteve enquadrada no regime de tributação ME/EPP, (ver item 2.1).

VENDAS CANCELADAS (03): informar os valores das devoluções de mercadorias vendidas tributadas, isentas e/ou não tributadas e as sujeitas à substituição tributária.

Linha (A): informar os valores das vendas canceladas, registradas durante o período em que a empresa esteve enquadrada no regime de tributação NORMAL, (ver item 2.1);
Linha (B): informar os valores das vendas canceladas, registradas durante o período em que a empresa esteve enquadrada no regime de tributação ME/EPP, (ver item 2.1).

TRANSPORTES (04): informar os valores referentes às despesas com transportes que geraram créditos de ICMS em seu livro de apuração.

Linha (A): informar os valores referentes às despesas com transportes que geraram créditos do ICMS, registrados durante o período em que a empresa esteve enquadrada no regime de tributação NORMAL, (ver item 2.1).

COMUNICAÇÕES (05): informar os valores referentes às despesas com comunicação que geraram créditos de ICMS em seu livro de apuração.

Linha (A): informar os valores referentes às despesas com comunicação que geraram créditos do ICMS, registrados durante o período em que a empresa esteve enquadrada no regime de tributação NORMAL, (ver item 2.1).

ENERGIA ELÉTRICA (06): informar os valores referentes às despesas com energia elétrica que geraram créditos de ICMS em seu livro de apuração.

Linha (A): informar os valores referentes às despesas com energia elétrica que geraram créditos do ICMS, registrados durante o período em que a empresa esteve enquadrada no regime de tributação NORMAL, (ver item 2.1).

OUTRAS ENTRADAS (07): informar os valores referentes às outras entradas de mercadorias, bens e/ou serviços, inclusive os adquiridos para o ativo permanente e os materiais destinados ao uso e consumo, não relacionadas nos itens anteriores.

Linha (A): informar os valores de outras entradas, registradas durante o período em que a empresa esteve enquadrada no regime de tributação NORMAL, (ver item 2.1);
Linha (B): informar os valores de outras entradas, registrados durante o período em que a empresa esteve enquadrada no regime de tributação ME/EPP, (ver item 2.1).

TOTAIS (08): informar a soma dos valores discriminados em cada coluna. A soma da coluna 3.3 será, obrigatoriamente, igual a soma dos totais das colunas 3.4, 3.5 e 3.6.

Obs.: o valor total informado na coluna 3.3 – valor contábil (linha 08), do campo 3, será, obrigatoriamente, igual ao total da coluna 4.3 – valor contábil (linha 4.7), do campo 4. Assim como, o valor da soma dos totais das colunas 3.5 e 3.6 (linha 08), do campo 3, será igual ao total da coluna 4.5 (linha 4.7), do campo 4.

3.2. TIPO DE REGIME: esta coluna indica o tipo de regime de tributação que a empresa esteve enquadrada no ano-base (A): NORMAL e (B): ME/EPP, em consonância com o item 2.1 deste manual.

3.3. VALOR CONTÁBIL: esta coluna será preenchida com os valores contábeis das entradas ou saídas de mercadorias;

3.4. BASE DE CÁLCULO: esta coluna será preenchida com os valores da base de cálculo do imposto;

3.5. OUTRAS, ISENTAS E/OU NÃO TRIBUTADAS: esta coluna será preenchida com os valores das entradas de mercadorias, bens e/ou aquisições de serviços isentas ou não alcançadas pela incidência do imposto;

3.6. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: esta coluna será preenchida com os valores contábeis das entradas de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária. Considerar somente aquelas cujas entradas foram alcançadas por esse regime.

4. ENTRADAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS, DETALHADAS (POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO): Este grupo de informações tem como objetivo demonstrar os valores das entradas de mercadorias, bens e/ou aquisições de serviços por Unidade da Federação de origem, inclusive os destinados ao uso ou consumo e as devoluções de vendas.

4.1. CÓDIGO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO DE ORIGEM: nesta coluna estão relacionadas as Unidades da Federação e seus respectivos códigos, inclusive comércio exterior.

4.2. TIPO DE REGIME: esta coluna indica o tipo de regime de tributação que a empresa esteve enquadrada no ano-base (A): NORMAL e (B): ME/EPP, em consonância com o item 2.1 deste manual.

4.3. VALOR CONTÁBIL: informar o valor contábil das entradas de mercadorias, bens e/ou aquisições de serviços e os materiais destinados ao uso e consumo e as devoluções de vendas.

Linha (A): informar o valor contábil registrado durante o período em que a empresa esteve enquadrada no regime de tributação NORMAL, (ver item 2.1);
Linha (B): informar o valor contábil registrado durante o período em que a empresa esteve enquadrada no regime de tributação ME/EPP, (ver item 2.1).

4.4. BASE DE CÁLCULO: informar os valores que serviram de base de cálculo para a tributação do ICMS.

Linha (A): informar a base de cálculo registrada durante o período em que a empresa esteve enquadrada no regime de tributação NORMAL, (ver item 2.1);
Linha (B): informar a base de cálculo registrada durante o período em que a empresa esteve enquadrada no regime de tributação ME/EPP, (ver item 2.1).

4.5. OUTRAS, ISENTAS E/OU NÃO TRIBUTADAS E SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: informar os valores referentes às entradas de mercadorias, bens e/ou aquisições de serviços, bem como as sujeitas ao regime de substituição tributária, inclusive as destinadas ao uso e consumo e as devoluções de vendas não alcançadas pela tributação do ICMS.

Linha (A): informar os valores referentes a outras entradas, isentas e/ou não tributadas e sujeitas à substituição tributária registradas durante o período em que a empresa esteve enquadrada no regime de tributação NORMAL, (ver item 2.1);
Linha (B): informar os valores referentes a outras entradas, isentas e/ou não tributadas e sujeitas à substituição tributária registradas durante o período em que a empresa esteve enquadrada no regime de tributação ME/EPP, (ver item 2.1).

4.6. ICMS COBRADO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: especificar os valores de ICMS retido quando da aquisição de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.

Coluna (A): PETRÓLEO/ENERGIA: nesta coluna, somente as empresas diretamente ligadas a estes ramos de atividades informarão os valores de ICMS retido referente as aquisições de derivados de petróleo e energia elétrica (informar o imposto retido em nota fiscal ou o recolhido por meio de Guia de Recolhimento).

Linha (A): informar o valor do ICMS retido registrado durante o período em que a empresa esteve enquadrada no regime de tributação NORMAL, (ver item 2.1);
Linha (B): informar o valor do ICMS retido registrado durante o período em que a empresa esteve enquadrada no regime de tributação ME/EPP, (ver item 2.1).

Coluna (B): OUTROS PRODUTOS: constar neste campo quaisquer outros valores de ICMS retido por substituição tributária (informar o imposto retido em nota fiscal ou o recolhido por meio de Guia de Recolhimento).

Linha (A): informar o valor do ICMS retido registrado durante o período em que a empresa esteve enquadrada no regime de tributação NORMAL, (ver item 2.1);
Linha (B): informar o valor do ICMS retido registrado durante o período em que a empresa esteve enquadrada no regime de tributação ME/EPP, (ver item 2.1).

4.7. TOTAIS: informar a soma dos valores discriminados em cada coluna. O valor da soma da coluna 4.3 será, obrigatoriamente, igual à soma das colunas 4.4 e 4.5.

Obs.: o valor total informado na coluna 4.3 – valor contábil (linha 4.7), será, obrigatoriamente, igual ao total da coluna 3.3 – valor contábil (linha 8). Assim como, o valor total da coluna 4.5 (linha 4.7), será igual ao valor da soma dos totais das colunas 3.5 e 3.6 (linha 8).

5. SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE: Este campo é destinado às saídas de mercadorias, bens e/ou prestações de serviços.

Obs.: as linhas 04, 05 e 06 são exclusivas para preenchimento pelas empresas concessionárias de energia elétrica, comunicação e empresas transportadoras de cargas e de passageiros.

5.1. SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES: esta coluna é destinada à especificação das vendas, transferências emitidas, compras canceladas (devoluções de compras), energia elétrica, comunicação e transporte, quando tributadas, isentas e/ou não tributadas e sujeitas à substituição tributária.

VENDAS (01): informar o valor das vendas de mercadorias e/ou prestações de serviços, tributadas, isentas e/ou não tributadas, e as sujeitas à substituição tributária (não preencherá este item as empresas concessionárias de energia elétrica e comunicação e empresas transportadoras de cargas e de passageiros).

Linha (A): informar os valores das vendas registradas durante o período em que a empresa esteve enquadrada no regime de tributação NORMAL, (ver item 2.1);
Linha (B): informar os valores das vendas registradas durante o período em que a empresa esteve enquadrada no regime de tributação ME/EPP, (ver item 2.1).

TRANSFERÊNCIAS (02): informar os valores das transferências remetidas de mercadorias tributadas, isentas e/ou não tributadas e as sujeitas à substituição tributária.

Linha (A): informar os valores das transferências remetidas, registradas durante o período em que a empresa esteve enquadrada no regime de tributação NORMAL, (ver item 2.1);

Linha (B): informar os valores das transferências remetidas, registradas durante o período em que a empresa esteve enquadrada no regime de tributação ME/EPP, (ver item 2.1).

COMPRAS CANCELADAS (03): informar os valores referentes a devoluções de mercadorias adquiridas tributadas, isentas e/ou não tributadas e sujeitas à substituição tributária.

Linha (A): informar os valores das compras canceladas (devoluções de compras), registradas durante o período em que a empresa esteve enquadrada no regime de tributação NORMAL, (ver item 2.1);

Linha (B): informar os valores das compras canceladas (devoluções de compras), registradas durante o período em que a empresa esteve enquadrada no regime de tributação ME/EPP, (ver item 2.1).

ENERGIA ELÉTRICA (04): informar os valores recebidos pelas saídas de energia elétrica (concessionárias de energia).

Linha (A): informar os valores recebidos pelas saídas de energia elétrica, registradas durante o período em que a empresa esteve enquadrada no regime de tributação NORMAL, (ver item 2.1);

Linha (B): informar os valores recebidos pelas saídas de energia elétrica, registradas durante o período em que a empresa esteve enquadrada no regime de tributação ME/EPP, (ver item 2.1).

COMUNICAÇÕES (05): informar os valores recebidos pelas saídas com prestações de serviços de comunicações (concessionárias de comunicações).

Linha (A): informar os valores recebidos pelas saídas com comunicações, registradas durante o período em que a empresa esteve enquadrada no regime de tributação NORMAL, (ver item 2.1);

Linha (B): informar os valores recebidos pelas saídas com comunicações, registradas durante o período em que a empresa esteve enquadrada no regime de tributação ME/EPP, (ver item 2.1).

TRANSPORTES (06): informar os valores das prestações de serviços de transportes (empresas transportadoras de cargas e passageiros).

Linha (A): informar os valores das prestações de serviços de transportes, registrados durante o período em que a empresa esteve enquadrada no regime de tributação NORMAL, (ver item 2.1);

Linha (B): informar os valores das prestações de serviços de transportes, registrados durante o período em que a empresa esteve enquadrada no regime de tributação ME/EPP, (ver item 2.1).

OUTRAS SAÍDAS (07): informar os valores de outras saídas realizadas tributadas, isentas e/ou não tributadas, inclusive de bens integrantes do ativo permanente, não relacionadas nos itens anteriores.

Linha (A): informar os valores de outras saídas, registradas durante o período em que a empresa esteve enquadrada no regime de tributação NORMAL, (ver item 2.1);

Linha (B): informar os valores de outras saídas, registradas durante o período em que a empresa esteve enquadrada no regime de tributação ME/EPP, (ver item 2.1).

TOTAIS (08): informar a soma dos valores discriminados em cada coluna. A soma da coluna 5.3 será, obrigatoriamente, igual a soma dos totais das colunas 5.4, 5.5 e 5.6.

Obs.: o valor total informado na coluna 5.3 – valor contábil (linha 08), do campo 5, será, obrigatoriamente, igual a soma dos totais das colunas A e B do item 6.3 – valor contábil (linha 6.6) do campo 6. Assim como, o valor da soma dos totais das colunas 5.5 e 5.6 (linha 08), do campo 5, será igual ao total da coluna 6.4 (linha 6.6), do campo 6.

5.2. TIPO DE REGIME: esta coluna indica o tipo de regime de tributação que a empresa esteve enquadrada no ano-base (A): NORMAL e (B): ME/EPP, em consonância com o item 2.1 deste manual.

5.3. VALOR CONTÁBIL: esta coluna será preenchida com os valores contábeis das saídas de mercadorias, bens e/ou prestações de serviços;

5.4. BASE DE CÁLCULO: esta coluna será preenchida com os valores da base de cálculo do imposto;

5.5. OUTRAS, ISENTAS E/OU NÃO TRIBUTADAS: esta coluna será preenchida com os valores das saídas de mercadorias e/ou prestações de serviços, isentas ou não alcançadas pela incidência do imposto;

5.6. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: esta coluna será preenchida com os valores contábeis de saídas de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária. Considerar somente aquelas cujas entradas foram alcançadas por esse regime.

6. SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, DETALHADAS (POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO): Este grupo de informações tem como objetivo demonstrar os valores das saídas de mercadorias e/ou prestações de serviços, por Unidade da Federação de destino, inclusive as devoluções de compras.

6.1. CÓDIGO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO DE DESTINO: nesta coluna estão relacionadas as Unidades da Federação e seus respectivos códigos, inclusive comércio exterior.

6.2. TIPO DE REGIME: esta coluna indica o tipo de regime de tributação que a empresa esteve enquadrada no ano-base (A): NORMAL e (B): ME/EPP, em consonância com o item 2.1 deste manual.

6.3. VALOR CONTÁBIL: informar os valores contábeis das saídas de mercadorias e/ou prestações de serviços para não contribuinte (Coluna "A") e contribuinte (Coluna "B"), bem como as devoluções de compras.

Linha (A): informar o valor contábil registrado durante o período em que a empresa esteve enquadrada no regime de tributação NORMAL, (ver item 2.1);

Linha (B): informar o valor contábil registrado durante o período em que a empresa esteve enquadrada no regime de tributação ME/EPP, (ver item 2.1).

6.4. BASE DE CÁLCULO: informar os valores que formam a base de cálculo de ICMS quando das saídas de mercadorias e/ou prestações de serviços para não contribuinte (Coluna "A") e contribuinte (Coluna "B"), bem como as devoluções de compras.

Linha (A): informar a base de cálculo registrada durante o período em que a empresa esteve enquadrada no regime de tributação NORMAL, (ver item 2.1);

Linha (B): informar a base de cálculo registrada durante o período em que a empresa esteve enquadrada no regime de tributação ME/EPP, (ver item 2.1).

6.5. OUTRAS, ISENTAS E/OU NÃO TRIBUTADAS: informar os valores relativos às saídas de mercadorias e/ou prestações de serviços do estabelecimento, não alcançadas pela tributação do ICMS, inclusive as devoluções de compras. Incluir nesta coluna as saídas de mercadorias cujas entradas foram alcançadas pelo regime de substituição tributária.

Linha (A): informar os valores referentes a outras saídas registradas durante o período em que a empresa esteve enquadrada no regime de tributação NORMAL, (ver item 2.1);

Linha (B): informar os valores referentes a outras saídas registradas durante o período em que a empresa esteve enquadrada no regime de tributação ME/EPP, (ver item 2.1).

6.6. ICMS COBRADO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS SAÍDAS: informar os valores do ICMS retido por substituição tributária, destacados nas notas fiscais quando das saídas de mercadorias sujeitas a esse regime.

6.7. TOTAIS: informar a soma dos valores discriminados em cada coluna. A soma dos totais das colunas A e B do item 6.3 será, obrigatoriamente, igual às somas dos totais das colunas A e B do item 6.4 mais o total da coluna 6.5.

Obs.: a soma dos totais das colunas A e B do item 6.3 – valor contábil (linha 6.6) do campo 6, será, obrigatoriamente, igual ao total da coluna 5.3 – valor contábil (linha 8), do campo 5. Assim como, o valor total da coluna 6.4 (linha 6.6), do campo 6, será igual ao valor da soma dos totais das colunas 5.5 e 5.6 (linha 8), do campo 5.

7. SAÍDAS E ENTRADAS DE MERCADORIAS E/OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE (POR MUNICÍPIO DE ORIGEM): Este campo deve ser preenchido pelos contribuintes com inscrição estadual centralizada e pelos contribuintes cadastrados com as atividades econômicas descritas a seguir, que tiveram saídas de mercadorias e/ou prestações de serviços, por município de origem.

PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, GÁS E ÁGUA	
3511-5/00	Geração de energia elétrica
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica
3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural
3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

TRANSPORTE	
3021-1/00	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista *
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana
4912-4/03	Transporte metroviário
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
4921-3/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
4923-0/01	Serviço de táxi
4924-8/00	Transporte escolar
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal

4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças
4940-0/00	Transporte dutoviário
4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular
5130-7/00	Transporte espacial
5211-7/02	Guarda-móveis
5212-5/00	Carga e descarga
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários
5223-1/00	Estacionamento de veículos
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
5231-1/02	Operações de terminais
5239-7/00	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
5250-8/01	Comissária de despachos
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga
7911-2/00	Agências de viagens

CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES	
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional
5320-2/02	Serviços de entrega rápida
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
6120-5/01	Telefonia móvel celular
6130-2/00	Telecomunicações por satélite
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

7.1. MUNICÍPIO: informar os municípios do Estado do Tocantins (com base nos códigos dos municípios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE), que tiveram saídas de mercadorias, bens e/ou prestações de serviços, por município de origem.

7.2. TIPO DE REGIME: esta coluna indica o tipo de regime de tributação que a empresa esteve enquadrada no ano-base (A): NORMAL e (B): ME/EPP, em consonância com o item 2.1 deste manual.

7.3. SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES: Informar o valor contábil das saídas de mercadorias e/ou prestações de serviços (vendas), incluindo as transferências emitidas e devoluções de compras (compras canceladas), e excluindo o valor de outras saídas.

Obs.: O valor do somatório da coluna 7.3 será, obrigatoriamente, igual ao somatório dos valores constantes às linhas 01, 02, 04, 05 e 06 da coluna 5.3, do campo 5;

7.4. ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES: informar o valor contábil das entradas de mercadorias e/ou aquisições de serviços (compras), as transferências recebidas, as devoluções de mercadorias vendidas (vendas canceladas), as anulações de valores relativos às prestações de serviços e vendas de energia elétrica.

Obs.: O valor do somatório da coluna 7.4 será, obrigatoriamente, igual ao somatório dos valores constantes às linhas 01, 02 e 03 da coluna 3.3, do campo 3;

7.5. TOTAL: informar a diferença entre os valores discriminados nas linhas das colunas 7.3 e 7.4.

Obs.: O valor do somatório da coluna 7.5 (Total Geral – linha 7.6) será, obrigatoriamente, igual a diferença entre os valores dos totais (linha 7.6) das colunas 7.3 e 7.4;

7.6. TOTAL GERAL: informar o somatório dos valores discriminados nas colunas 7.3, 7.4 e 7.5.

8. RELAÇÃO DAS MERCADORIAS E/OU PRODUTOS ADQUIRIDOS DE OUTROS MUNICÍPIOS COM DIFERIMENTO DO ICMS: Este campo é destinado às informações sobre os valores das mercadorias adquiridas em outros municípios do Estado do Tocantins com diferimento do ICMS previsto no art. 7º do Regulamento do ICMS. Ex.: Saídas de leite fresco do estabelecimento do produtor agropecuario, com destino a estabelecimento de indústria de laticínio.

8.1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA: informar o número de inscrição no CCI-TO da empresa que efetuou a remessa das mercadorias e/ou produtos (remetente).

8.2. TIPO DE REGIME: esta coluna indica o tipo de regime de tributação que a empresa declarante (destinatário) esteve enquadrada no ano-base (A): NORMAL e (B): ME/EPP, em consonância com o item 2.1 deste manual.

8.3. MUNICÍPIO: informar o nome do município da empresa que efetuou a remessa das mercadorias e/ou produtos (remetente).

8.4. NÚMERO DAS NOTAS FISCAIS: informar o número das notas fiscais de aquisição das mercadorias e/ou produtos.

8.5. VALOR: informar o valor contábil das mercadorias e/ou produtos constantes das notas fiscais de aquisição.

8.6. TOTAL: informar a soma dos valores informados na coluna 10.4.

9. DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE: Este campo é destinado a especificar o estoque inicial e final das mercadorias relativo ao ano-base de referência.

9.1. MERCADORIAS.

9.2. ESTOQUE INICIAL: informar o valor do estoque inicial existente no primeiro dia do ano-base, ou seja, dia 1º de janeiro do ano corrente declarado; ou, se a empresa iniciou suas atividades comerciais no decorrer do ano-base declarado, informar o estoque existente no primeiro dia do início das atividades; especificando as mercadorias tributadas (A), isentas e/ou não tributadas (B) e as sujeitas à substituição tributária (C); e, na coluna "D", a soma das colunas "A", "B" e "C".

9.3. ESTOQUE FINAL: informar o valor do estoque final existente no último dia do ano-base, ou seja, dia 31 de dezembro do ano corrente declarado; ou, se a empresa encerrou suas atividades no decorrer do ano-base declarado, informar o estoque final existente no dia do encerramento das atividades; especificando as mercadorias tributadas (A), isentas e/ou não tributadas (B) e as sujeitas à substituição tributária (C); e, na coluna "D", a soma das colunas "A", "B" e "C".

10. OUTRAS OPERAÇÕES (INCLUSIVE ATIVO PERMANENTE E MATERIAL DE USO E CONSUMO): Neste grupo de informações serão demonstrados os valores das compras, vendas e/ou transferências para o ativo imobilizado, uso e consumo e/ou remessas simbólicas e quaisquer outras transações não especificadas, cujos valores foram informados nos itens OUTRAS ENTRADAS (linha 07, do campo 3.1) e OUTRAS SAÍDAS (linha 07, do campo 5.1).

10.1. COMPRAS PARA O ATIVO PERMANENTE E/OU MATERIAL PARA USO E CONSUMO: informar os valores contábeis referentes às entradas de bens destinados ao ativo permanente e/ou material para uso e consumo da empresa, pelo seu valor contábil.

Linha (A): informar os valores contábeis referentes às entradas de bens destinados ao ativo permanente e/ou material para uso e consumo da empresa registradas durante o período em que a empresa esteve enquadrada no regime de tributação NORMAL, (ver item 2.1);

Linha (B): informar os valores contábeis referentes às entradas de bens destinados ao ativo permanente e/ou material para uso e consumo da empresa registradas durante o período em que a empresa esteve enquadrada no regime de tributação ME/EPP, (ver item 2.1).

10.2. OUTRAS ENTRADAS E AQUISIÇÕES NÃO ESPECIFICADAS (TRANSFERÊNCIAS, REMESSAS E OUTRAS): informar os valores contábeis referentes a outras entradas não especificadas, inclusive as transferências recebidas de bens para o ativo permanente.

Linha (A): informar os valores contábeis referentes a outras entradas não especificadas registradas durante o período em que a empresa esteve enquadrada no regime de tributação NORMAL, (ver item 2.1);

Linha (B): informar os valores contábeis referentes a outras entradas não especificadas registradas durante o período em que a empresa esteve enquadrada no regime de tributação ME/EPP, (ver item 2.1).

10.3. VENDA DE ATIVO PERMANENTE E/OU MATERIAL DE USO E CONSUMO: informar os valores referentes às vendas de ativo permanente e/ou material de uso e consumo pelo seu valor contábil.

Linha (A): informar os valores contábeis referentes às vendas de ativo permanente e/ou material de uso e consumo registradas durante o período em que a empresa esteve enquadrada no regime de tributação NORMAL, (ver item 2.1);

Linha (B): informar os valores contábeis referentes às vendas de ativo permanente e/ou material de uso e consumo registradas durante o período em que a empresa esteve enquadrada no regime de tributação ME/EPP, (ver item 2.1).

10.4. OUTRAS SAÍDAS NÃO ESPECIFICADAS (TRANSFERÊNCIAS, REMESSAS E OUTRAS): informar quaisquer outros valores contábeis referentes a outras saídas não especificadas, inclusive as transferências remetidas de bens pertencentes ao ativo permanente.

Linha (A): informar os valores contábeis referentes a outras saídas não especificadas registradas durante o período em que a empresa esteve enquadrada no regime de tributação NORMAL, (ver item 2.1);

Linha (B): informar os valores contábeis referentes a outras saídas não especificadas registradas durante o período em que a empresa esteve enquadrada no regime de tributação ME/EPP, (ver item 2.1).

10.5. RESULTADO: informar a soma dos valores das linhas: 10.1 + 10.2, subtraindo da soma das linhas: 10.3 + 10.4, respectivamente dispostas nas linhas "A" e "B".

11. RESPONSÁVEIS PELA DECLARAÇÃO: informar os dados do responsável pela empresa declarante e do contabilista responsável.

11.1. DECLARAÇÃO (não preencher).

11.2. DATA: informar a data de preenchimento do DIF.

11.3. NOME COMPLETO DO CONTABILISTA: informar o nome do contabilista responsável pela escrituração da empresa, que necessariamente será o constante do BIC.

11.4. CRC Nº/UF: informar o número de registro no Conselho Regional de Contabilidade e Unidade da Federação do contabilista responsável pela escrituração da empresa.

11.5. TELEFONE (DDD Nº): informar o número do telefone do contabilista responsável pela escrituração da empresa.

11.6. ENDEREÇO DO CONTABILISTA: informar o endereço do contabilista responsável pela escrituração da empresa.

11.7. NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA NESTA DECLARAÇÃO: informar o nome completo da pessoa responsável que irá assinar pela empresa: sócio cotista, sócio-gerente, administrador, gerente, etc., que necessariamente será o constante do BIC.

12. RECEPÇÃO: Reservado à indicação do número de controle e da data de entrega do DIF, a ser preenchido pela Secretária da Fazenda.

PORTARIA SEFAZ Nº 1.977, 28 de dezembro de 2007.

Institui os procedimentos para alteração de dados do registro de arrecadação e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, II, da Constituição do Estado e considerando os constantes pedidos de alteração de dados dos registros de arrecadação

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos necessários para uniformização dos Pedidos de Alteração de Dados do Registro de Arrecadação – PADRA, referente ao ICMS.

Parágrafo único. O pedido de alteração de dados do registro de arrecadação, tem como procedimento inicial o preenchimento, pelo requerente, do formulário próprio previsto no Anexo Único à esta Portaria.

Art. 2º Para efeito dos procedimentos de que trata o caput do artigo anterior, considera requerente o:

I – próprio contribuinte;

II – representante legal do contribuinte;

III – chefe da Agência de Atendimento a qual foi responsável pela emissão do DARE com dados divergente do solicitado pelo contribuinte ou que não correspondam ao tributo recolhido.

Art. 3º O formulário previsto no artigo anterior será preenchido em duas vias, com as seguintes destinações:

PORTARIA SEFAZ Nº 1978, de 28 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ISMARLEI VAZ DA SILVA, matrícula nº 189340-8, para responder pelo expediente da Diretoria de Tributação, DAS-10, por motivo de férias de seu titular GILSOMAR ALVES GOMES, no período de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 1979, de 28 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

IZABEL LOPES MARTINS, matrícula nº 526150-3, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, DAS-1, de Palmeiras, da Delegacia Regional de Tocantinópolis, por motivo de férias de seu titular KLEVES ROCHA PACHECO, no período de 1º a 30 de janeiro de 2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 1980, de 28 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ANTÔNIO MARQUES RODRIGUES FILHO, matrícula nº 862798-3, Auxiliar Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, DAS-1, de Centenário, da Delegacia Regional de Pedro Afonso, por motivo de férias de seu titular SEBASTIÃO JARDEL CARVALHO LIMA, no período de 2 a 31 de janeiro de 2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 001, de 03 de janeiro de 2008.

Dispõe sobre a reativação do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa COMANDO NORTE COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 552, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Reativar o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE nº 1.869/2007, da empresa COMANDO NORTE COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.397.911-1, por exclusão no Simples Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO
Secretário

JALES PINHEIRO BARROS
Superintendente de Gestão Tributária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2007**

Considerando que o julgamento da licitação é por menor valor por procedimento e com base no Decreto nº 2.435/2005 da SECRETARIA DA SAÚDE fica HOMOLOGADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2007, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexadas aos autos:

EMPRESA: ORTOPEDIA BRASIL LTDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD.	VALOR COTADO
10	Bengala canadense regulável	PAR	20	108,00
11	Ortese imobilizadora da região cervical c/ apoio torácico (colar cervical)	UNID	10	270,00
12	Ortese / colete (liso) tipo Boston para escoliose lombar confeccionada em polipropileno	UNID	20	755,00
13	Ortese / colete de hiperextensão toraco-lombar tipo jewett	UNID	05	659,00
14	Ortese / colete dinâmica de compressão torácica	UNID	30	220,00
15	Ortese / colete para sustentação / da coluna torácica e lombar em polipropileno	UNID	20	570,00
16	Ortese / colete tipo jaqueta de risser imobilizadora toraco-lombar sacra	UNID	15	849,00
17	Ortese / colete tipo knight	UNID	15	360,00
18	Ortese / colete tipo milwaukee	UNID	40	640,00
19	Ortese / colete tipo Williams	UNID	10	720,00
20	Ortese cruramoleolar p/limitação dos movimentos do joelho	UNID	10	375,00
21	Ortese cruramoleolar infantil em polipropileno p/ imobilização de joelho em extensão articulada	UNID	10	385,00
22	Ortese cruropodálica adulta, metálica.	UNID	40	385,00
23	Ortese cruropodálica infantil c/ distrator p/ genuvalgo/varo	UNID	20	470,00
24	Ortese cruropodálica infantil, metálica.	UNID	20	850,00
25	Ortese dinâmica pelvico-crural tipo Atlanta/Toronto	UNID	10	610,00
26	Ortese dinâmica Suropodálica tipo mola de codeville	UNID	10	130,00
27	Ortese genupodálica em polipropileno tipo Sarmiento para tratamento de fraturas em ossos da perna	UNID	05	200,00
28	Ortese imobilizadora axilo-palmar tipo aeroplano	UNID	05	460,00
29	Ortese mobilizadora tipo Sarmiento para fratura do úmero confeccionada em polipropileno	UNID	10	260,00
30	Ortese pélvico-podálica adulta, metálica com ou sem apoio isquiática.	UNID	10	1.050,00
31	Ortese pélvico-podálica de descarga isquiática	UNID	10	660,00
32	Ortese pélvico-podálica infantil, metálica com ou sem apoio isquiática.	UNID	15	1.049,00
33	Ortese rígida p/ luxação congênita do quadril	UNID	05	470,00
34	Ortese Suropodálica adulto articulada em polipropileno, unilateral	UNID	10	470,00
35	Ortese Suropodálica adulto metálica s/ calçado	UNID	12	372,00
36	Ortese Suropodálica adulto s/ articulação confeccionada em polipropileno	UNID	11	282,00
37	Ortese Suropodálica infantil articulada em polipropileno	UNID	10	280,00
38	Ortese Suropodálica infantil metálica	UNID	10	280,00
39	Ortese Suropodálica infantil s/ articulação em polipropileno	UNID	12	280,00
40	Ortese suspensório de pavlix	UNID	10	110,00
41	Ortese tipo putli para sustentação tóraco-lombo-sacro.	UNID	25	418,00
42	Ortese tipo putli para sustentação lombo-sacro	UNID	25	335,00
43	Calçados anatômicos c/ palmilhas p/ pés neuropáticos	PAR	15	460,00
44	Calçados ortopédicos sob medida ate nº 42	PAR	15	385,00
45	Calçados ortopédicos pré-fabricados c/ palmilhas ate nº 42	PAR	15	455,00
46	Calçados sob medida p/compensação a partir de dois anos de idade	PAR	15	430,00
47	Calçados sob medida p/compensação de encurtamento ate o nº 33	PAR	15	332,00
48	Palmilhas p/ pés com deformidades, sob medida de gesso.	PAR	15	182,00
49	Palmilhas p/ pés neuropáticos sob medida de gesso p/ adultos ou crianças	PAR	15	182,00
50	Palmilhas p/ sustentação dos arcos plantares acima do nº 34	PAR	15	175,00
51	Palmilhas p/ sustentação dos arcos plantares ate o nº 33	PAR	15	165,00
52	Prótese não funcional endoesquelética para desarticulação do ombro ou coto muito curto	UNID	05	6.600,00
53	Prótese exoesquelética não funcional para desarticulação do punho ou transradial	UNID	05	5.300,00
54	Prótese funcional exoesquelética p/ desarticulação de cotovelo	UNID	05	7.700,00
55	Prótese funcional exoesquelética p/ desarticulação de cotovelo com punho de troca rápida	UNID	05	8.450,00
56	Prótese canadense endoesquelética para desarticulação do quadril ou hemipelvectomy parcial / total	UNID	05	8.150,00
57	Prótese canadense exoesquelética para desarticulação do quadril ou hemipelvectomy parcial / total	UNID	05	8.540,00
58	Prótese endoesquelética para desarticulação de joelho	UNID	10	7.640,00
59	Prótese exoesquelética para desarticulação do joelho	UNID	10	7.640,00
60	Prótese funcional endoesquelética para amputação transmeral	UNID	10	7.600,00
61	Prótese funcional exoesquelética para amputação transmeral	UNID	10	7.600,00
62	Prótese passiva (não funcional) endoesquelética para amputação transmeral	UNID	05	6.600,00
63	Prótese funcional exoesquelética para amputação transradial (em antebraço).	UNID	10	5.260,00
64	Prótese funcional exoesquelética transradial, com articulação/multiplificador, punho com mão mecânica.	UNID	10	5.260,00

65	Prótese funcional exoesquelética transradial, com articulação/multiplicador, punho de troca rápida e com gancho de dupla força.	UNID	10	7.600,00
66	Prótese funcional exoesquelética transradial, para punho de troca rápida com gancho de dupla força.	UNID	10	7.600,00
67	Prótese endoesquelética para amputação transfemorais	UNID	15	4.100,00
68	Prótese exoesquelética para amputação transfemorais	UNID	30	3.380,00
69	Prótese endoesquelética para amputação transibial tipo ptb-pts-kbm	UNID	10	3.350,00
70	Prótese exoesquelética para amputação transibial tipo ptb-pts-kbm	UNID	40	3.350,00
71	Prótese exoesquelética para amputação transibial com coxal ou manqueto de coxa	UNID	10	4.130,00
72	Prótese mamaria	UNID	50	305,00
73	Transumeral ou amputação na cintura escapular com escapullectomia	UNID	06	7.720,00
74	Prótese para amputação tipo choppart	UNID	15	2.350,00
75	Prótese passiva (cosmética) para amputação parcial da mão	UNID	05	3.600,00
76	Prótese tipo palmilha para complementação de amputação ao nível do ante pe	UNID	10	2.390,00

EMPRESA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD.	VALOR COTADO
78	Bolsa drenável p/ ostoma intestinal adulto, 10x1	CX	2.000	120,00
79	Bolsa drenável p/ ostoma intestinal pediátrico, 10x1	CX	50	115,00
80	Bolsa coletora pediátrica p/ ostoma urinário, 10x1	CX	05	210,00
81	Conjunto de placa e bolsa p/ ostoma intestinal, 10x1	CX	30	300,00
82	Bolsa coletora para urostomizados, 10x1	CX	250	215,00
84	Conjunto de placa e bolsa para ostomizados, 10x1	CX	50	295,00
85	Barreiras Protetoras de pele sintética em pó	UNID	30	11,57
86	Barreiras Protetoras de pele sintética em pasta	UNID	30	37,50
87	Barreiras Protetoras de pele sintética em placa	UNID	30	11,73

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

O prazo de validade dos preços registrados, será de 12(doze) meses contados a partir da data de publicação desta ata.

1.2. Prazo de entrega dos produtos

Os materiais deverão ser entregues na SECRETARIA DA SAÚDE, em Palmas - TO, em dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias a partir da data em que foram retiradas as medidas/moldes dos usuários para as órteses e próteses.

1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e por uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O contrato a ser firmado terá a Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

1.4. Condições de Pagamentos:

- a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais na SECRETARIA DA SAÚDE.
- b) Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário na instituição bancária, agência, localidade e conta corrente da contratada, indicada em sua proposta de preços, para que seja feito o crédito correspondente.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário da Saúde.

EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
Secretário

HERBERT BARBOSA FILHO
Pregoeiro

ORTOPEDIA BRASIL LTDA
COLOPLAST DO BRASIL LTDA

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Secretário: EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA

PORTARIA Nº 02/2008, de 03 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, conforme estabelecido no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER, o gozo das férias legais do servidor, VILMAR CARNEIRO WANDERLEY, matrícula nº 700690-0, Gestor Público, a partir de 02/01/2008 À 11/01/2008, restando 10 (dez) dias para fruição e convocá-lo a retornar as suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público, relativo ao período aquisitivo 2005/2006.

SECRETARIA DA JUVENTUDE

Secretário: RICARDO AYRES DE CARVALHO

PORTARIA Nº. 388, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, I e IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 e 87, § 1º, da lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Resolve:

CONCEDER o gozo de 15 dias de férias legais ao servidor ALAOR SOARES, matrícula nº. 838040-6, Motorista/Assistente Operacional V CAD-12, da Secretaria de Estado da Juventude, referente ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2006 a 14 de fevereiro de 2007; suspensos pela Portaria N.º 132 de julho de 2007, para que sejam usufruídas no período de 07 a 21/01/2008.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

PORTARIA DGRT/Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 35 §1º inciso I da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e conforme artigo 4º § 1º inciso III e § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais do servidor LEONARDO GONSALES FREDERICE, Cirurgião Dentista, matrícula nº 842038-6, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 01 de janeiro de 2008 da seguinte forma:

- 20 (vinte) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;
- 20 (vinte) horas semanais no SVO – Sistema de Verificação de Óbito de Palmas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 §1º inciso I da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor CLEVERSON AUGUSTO CAVALCANTE, Assistente NS, CAD-12, matrícula nº 850922-1, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 01 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 003,
DE 02 DE JANEIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 §1º inciso I da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ITALA GRACIANE LEAL DE OLIVEIRA, Agente de Enfermagem Superior Nível I, matrícula nº 873093-8, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 01 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 004,
DE 02 DE JANEIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e com fundamento na celebração do Convênio nº 001/05 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º ESTABELECE 20 (vinte) horas semanais para o servidor ALEXANDRE JANOTTI, Médico, matrícula nº 247081-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, retroativo a 01 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 007,
DE 02 DE JANEIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e com fundamento na celebração do Convênio nº 022/07 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TALISMÃ, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º ESTABELECE 20 (vinte) horas semanais para a servidora CYNTHIA MARIA AMORIM BRETAS, Médico, matrícula nº 863014-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Talismã, retroativo a 01 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 008,
DE 02 DE JANEIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e com fundamento na celebração do Convênio nº 013/04 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º ESTABELECE 20 (vinte) horas semanais para o servidor DJALMIR LACERDA, Médico, matrícula nº 163279-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi, retroativo a 01 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 009,
DE 02 DE JANEIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e com fundamento na celebração do Convênio nº 008/06 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º ESTABELECE 20 (vinte) horas semanais para o servidor EDSON ELIAS BUENO DE OLIVEIRA, Médico, matrícula nº 836721-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria do Tocantins, retroativo a 01 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 010,
DE 02 DE JANEIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e com fundamento na celebração do Convênio nº 018/07 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º ESTABELECE 20 (vinte) horas semanais para o servidor HELIO FERNANDO BRENHA LOBATO, Médico, matrícula nº 302511-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Taguatinga, retroativo a 01 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 012,
DE 02 DE JANEIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e com fundamento na celebração do Convênio nº 001/05 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º ESTABELECE 20 (vinte) horas semanais para o servidor AFONSO JOSÉ BATISTA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 851219-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, retroativo a 01 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 013,
DE 02 DE JANEIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e com fundamento na celebração do Convênio nº 006/05 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER 20 (vinte) horas semanais para o servidor JOÃO NOBREGA DE ALMEIDA, Médico, matrícula nº 609366-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins, retroativo a 01 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 014,
DE 02 DE JANEIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e com fundamento na celebração do Convênio nº 017/05 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ACORDO, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER 20 (vinte) horas semanais para o servidor JORGE MAGALHAES SEIXAS, Médico, matrícula nº 438464-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Novo Acordo, retroativo a 01 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 015,
DE 02 DE JANEIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e com fundamento na celebração do Convênio nº 047/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO BETHEL – AMBULATORIO EVANGÉLICO DE PALMAS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER 20 (vinte) horas semanais para a servidora LILEA COUTINHO SOUSA CRUZ, Médico, matrícula nº 225762-9, lotada na Associação Bethel – Ambulatório Evangélico de Palmas, retroativo a 01 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 016,
DE 02 DE JANEIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e com fundamento na celebração do Convênio nº 031/04 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e o CENTRO DE ASSISTENCIA PSICOSOCIAL CAPS II, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER 20 (vinte) horas semanais para a servidora MARA REJANE TRINDADE CAMARGOS, Médico, matrícula nº 641219-0, lotada na Centro de Assistência Psicosocial CAPS II, retroativo a 01 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 018,
DE 02 DE JANEIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e com fundamento na celebração do Convênio nº 013/03 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER 20 (vinte) horas semanais para a servidora NIEDJA SANTANA SAMPAIO, Médico, matrícula nº 837448-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Colmeia, retroativo a 01 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 019,
DE 02 DE JANEIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e com fundamento na celebração do Convênio nº 038/06 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER 20 (vinte) horas semanais para a servidora RITA DE CASSIA MARQUES DA COSTA, Médico, matrícula nº 209678-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Monte do Carmo, retroativo a 01 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 027,
DE 02 DE JANEIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e com fundamento na celebração do Convênio nº 006/03 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e o HOSPITAL PADRE LUSO, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER 20 (vinte) horas semanais para a servidora JUSSARA MARQUES SITA, Médico, matrícula nº 838961-6, lotada no Hospital Padre Luso, retroativo a 01 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 035,
DE 02 DE JANEIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e com fundamento na celebração do Convênio nº 043/07 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAINA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER 20 (vinte) horas semanais para o servidor CARLUCIO PEREIRA BARBOSA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 239909-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína, retroativo a 01 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que fará realizar-se na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação, sito á Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas – TO, no dia 17/01/08, às 14:30 quatorze horas e trinta minutos, a abertura do Pregão Presencial nº 92/2007, visando à contratação empresa especializada na realização de exames urológicos destinados ao Hospital de Referência de Araguaína. A RELAÇÃO dos exames poderá ser consultada no site: www.saude.to.gov.br. Para retirar o edital a empresa interessada deverá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3218-3098.

Palmas 04 de janeiro de 2008.

Getulino Pinto da Silva
Pregoeiro

DERTINS

Presidente: MANOEL JOSÉ PEDREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2008

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO, OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS, NA RODOVIA TO-130, TRECHO: BR-235/ ANAJANÓPOLIS / BR-010 (RIO SONO), COM 39,90 KM DE EXTENSÃO.

Data de Abertura: 12.02.2008 às 09:00 horas
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

O Edital será fornecido mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), recolhido em qualquer agência Bancária Credenciada, através do Documento de Arrecadação - DARE, código 432, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.2, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0—63 3218 7194 e Fax 0—63 3218 7132 ou e-mail: der.cpl@seinf.to.gov.br, em Palmas – TO.

Palmas, 04 de janeiro de 2008.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

JUCETINS

Presidente: RAIMUNDO ARRUDA BUCAR

PORTARIA JUCETINS Nº 85,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no parágrafo único do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DETERMINAR, a fruição das férias da servidora HILMARA CRONEMBERGER CAVALCANTE NASCIMENTO, Assessor Técnico, matrícula nº 90003520-0, no período de 07/01/2008 a 05/02/2008, suspensas pela Portaria nº 65, de 03 de dezembro de 2007, publicada a página 32, do Diário Oficial do Estado nº 2.545, de 05 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA JUCETINS Nº 86,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER as férias da servidora ELIZAETE FERREIRA DOS SANTOS, Assistente, matrícula nº 832940-1, referente ao período aquisitivo 2005/2006, previstas para 07/01/2008 a 05/02/2008, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA JUCETINS N.º 01,
DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto no art. 35, § 1º, inciso I, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor HUMBERTO AIRES LOUREIRO, Assessor Especial, matrícula nº 832015-2, na Diretoria de Administração e Finanças desta autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ata Número: 120

Despachos de 01 de dezembro de 2007 a 31 de dezembro de 2007

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO: 07/022841-8 Banco Do Brasil S.A., ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 07/021337-2 Iespen - Instituto De Ensino Superior De Porto Nacional S/A, 07/021338-0 Iespen - Instituto De Ensino Superior De Porto Nacional S/A, 07/021575-8 Agencia De Fomento Do Estado Do Tocantins S.A., SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: 07/021936-2 Agro Industrial De Cereais Verdes Campos S/A, ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 07/021128-0 Investco S/A, 07/021935-4 Agro Industrial De Cereais Verdes Campos S/A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE: 07/022037-9 Agro Industrial De Cereais Verdes Campos S/A, 07/022038-7 Agro Industrial De Cereais Verdes Campos S/A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 07/021644-4 Agroindustrial De Cereais Dona Carolina S/A, 07/021956-7 Sistema De Comunicação Do Tocantins S/A, ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 07/020502-7 Companhia Energética São Salvador, 07/021635-5 Agropecuária Baixo Amazonas S/A, 07/021794-7 Tocantins S/A Artefatos Plásticos, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO: 07/019903-5 Porto Franco Energética S/A, 07/020501-9 Tractebel Energia S.A., 07/022125-1 Rodobens Caminhões Cirasa S.A., 07/022812-4 Banco Bradesco S.A., ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 07/018884-0 Companhia Energética São Salvador, 07/020500-0 Companhia Energética São Salvador, 07/021889-7 Agro-Trafo Mineração Agricultura E Pecuária S/A, PROCURACAO: 07/020499-3 Tractebel Energia S.A., 07/022126-0 Rodobens Caminhões Cirasa S.A., SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUIÇÃO/ CONTRATO: 07/002006-0 Batista, Morais E Silva Ltda, 07/019622-2 Sa & Rodrigues Ltda, 07/019639-7 Sião Comercio De Produtos Agropecuários Ltda, 07/019656-7 Dkasa Com. De Material De Construção Ltda, 07/019745-8 Castro E Camilo Ltda, 07/019959-0 F. N Branco Intermediação. Financeira Ltda, 07/020025-4 Posto Três Estrelas De Combustíveis Ltda, 07/020104-8 Canto Verde Produtos Naturais Ltda, 07/020209-5 Dorneles E Carmo Ltda, 07/020371-7 Distribuidora Salas Comercio Atacadista De Materiais Para Construção Ltda, 07/020764-0 Ipr Projetos E Consultoria Ltda, 07/020790-9 Luzia Carvalho Da Silva & Cia Ltda, 07/020801-8 Maia & Maia Ltda, 07/020802-6 Rodrigues & Santana Ltda, 07/020827-1 Mult-Koisas Comércio De Armazinhos Ltda, 07/020883-2 Shopping Das Antenas - Produtos E

Serviços De Áudio E Vídeo Ltda, 07/020948-0 Espaço Imobiliário Ltda, 07/021137-0 O Retalhão Tecidos & Confeções Ltda, 07/021176-0 Wap Telecomunicações E Consultoria Ltda, 07/021201-5 Casa De Carnes Piauí Ltda, 07/021239-2 Construnorte Com. De Materiais De Construção Ltda, 07/021261-9 Lima E Silvano Ltda, 07/021300-3 Fokus - Atendimento Medico E Psicológico Ltda, 07/021303-8 Mega Imagem Diagnósticos Ltda, 07/021326-7 Hospital Santa Teresa Ltda, 07/021383-6 Light Serviços E Locações De Grupo Geradores Ltda, 07/021438-7 Ágora Consultoria E Gestão Empresarial Ltda, 07/021454-9 São Judas Tadeu Com. De Mat P/ Construção Ltda, 07/021458-1 Atacadão Tavares Ltda, 07/021479-4 Curso Tele - Presenciais Ltda, 07/021494-8 Perfil - Indústria, Comercio E Serviços De Estruturas Metálicas Ltda, 07/021524-3 Despachante Matrix Ltda, 07/021539-1 Rodrigues & Lira Ltda, 07/021607-0 Sercom Sport Comercio De Material Esportivo Ltda, 07/021632-0 Rei Jóias Indústria E Comércio Ltda, 07/021636-3 Mundo Digital Ltda, 07/021680-0 Comercial De Alimentos Serve Bem Ltda, 07/021705-0 Jm Comercio De Antenas Parabólicas Ltda, 07/021709-2 Vieira & Nazareth Ltda, 07/021729-7 Drha - Serviços Técnicos Em Aparelhos De Laboratórios Ltda, 07/021759-9 Cunha & Ribeiro Ltda, 07/021766-1 Ferreira & Ribeiro Ltda, 07/021769-6 Barros Representações Comerciais Ltda, 07/021771-8 Alivium Clínica Medica Ltda, 07/021774-2 Tocantins Segurança Veicular Ltda, 07/021813-7 Antonio Pinto Da Silva Filho & Cia Ltda, 07/021829-3 Almeida & Soares Ltda, 07/021849-8 Pimenta & Pimenta Ltda, 07/021851-0 J. B. Pereira & Cia Ltda, 07/021878-1 Iupeb - Instituto Universal Profissionalizante De Ensino Básico Ltda, 07/021881-1 Cerealista Vale Do Jaguaribe Ltda, 07/021899-4 Nova Opção Contabilidade Ltda, 07/021906-0 Realeza Confeções Ltda, 07/021928-1 Casa Do Faxeiro Ltda, 07/021931-1 Ortodontia Palmas Ltda, 07/021933-8 Base Engenharia Ltda, 07/021973-7 Vilano E Ferreira Ltda, 07/021975-3 Fisiomaia Ltda, 07/021979-6 C R Junqueira & Cia Ltda, 07/022015-8 Aguiar & Gonçalves Ltda, 07/022018-2 W. R. Indústria E Comércio De Sorvetes Ltda, 07/022032-8 Ma 44 - Administradora E Incorporadora Ltda, 07/022055-7 Maia E Oliveira Ltda, 07/022060-3 Araújo & Freire Ltda, 07/022066-2 Biobrás Industria De Biodiesel Ltda, 07/022076-0 Raposo E Santos Ltda, 07/022098-0 W. A. De Oliveira E Cia Ltda, 07/022109-0 Distribuidora De Alimentos Lugon Ltda, 07/022123-5 Carol Bijuterias Ltda, 07/022138-3 Carvalho E Miller Ltda, 07/022146-4 Badoche - Com. De Mat. P/ Construção Ltda, 07/022152-9 N. Dias Santos & Cia Ltda, 07/022156-1 Lojão Goiano Comércio De Confeções Ltda, 07/022178-2 Moura & Monteiro Ltda, 07/022180-4 D. C. Gonçalves & Cia Ltda, 07/022188-0 Auto Elétrica Palmas Ltda, 07/022191-0 Solink Telecomunicações Ltda, 07/022219-3 Colinas Representações Comerciais Ltda, 07/022231-2 Supermercado

Atacad De Prod. Alimentícios Valle Verde Ltda, 07/022233-9 Comercial Das Palmas Ltda, 07/022264-9 Melo E Morais Ltda, 07/022294-0 F C Representações Comerciais De Produtos Alimentícios Ltda, 07/022296-7 Target Consultoria Ltda, 07/022336-0 Transportadora Franco Ltda, 07/022372-6 Santos & Berlanda Ltda, 07/022375-0 New Leather Comercio De Couros Ltda, 07/022389-0 Queiroz & Silva Ltda, 07/022404-8 Agrifield Representação E Comércio De Produtos Agropecuários Ltda, 07/022446-3 W K Lubrificantes E Lava Jato Ltda, 07/022454-4 Manara Comercio De Motos Ltda, 07/022466-8 Só Impressoras Serviços E Comércio De Equipamentos De Informática Ltda, 07/022468-4 Gm Repres. Coml. De Prod. Agropecuários Ltda, 07/022478-1 Barbosa & Lima Ltda, 07/022519-2 Ast - Antena Segurança E Tecnologia Ltda, 07/022570-2 J L Disk Bebidas Ltda, 07/022626-1 Walklean Representações Ltda, 07/022630-0 Cunha Representações Ltda, 07/022762-4 Líder Comercial De Informática E Tecnologia Em Reciclagem Ltda, 07/022776-4 Cib - Panificadora E Mercearia Limitada, 07/022796-9 Brigadeirão Panificadora & Confeitaria Ltda, 07/022829-9 Moreira Rocha E Melo Ltda, ALTERAÇÃO: 07/002005-1 M & J Comércio A Varejo De Automóveis Usados Ltda - Me, 07/007144-6 Panificação Colombo Ltda, 07/014693-4 Comaquinas - Comercio De Maquinas Araguaia Ltda Epp, 07/015961-0 Ozara Agropecuária Terraplanagem E Serviços Ltda, 07/016705-2 Cardiocenter - Centro Cardiológico De Palmas Ltda, 07/016961-6 Faustina Montelo Souza & Cia Ltda Me, 07/016976-4 Pantanal Comercial De Produtos Alimentícios Ltda, 07/016983-7 Tropical Comércio De Filtros E Lubrificantes Ltda Me, 07/017889-5 S & S Turismo Ltda Me, 07/019496-3 Nogueira & Machado Ltda Me, 07/019678-8 Carbal - Transportes E Representações Ltda, 07/019702-4 Marques & Amado Ltda, 07/019765-2 Araújo & Borges Ltda, 07/019803-9 Fiúza Comercio Varejista De Veículos Ltda Me, 07/019853-5 Multi Alimentos E Frios Ltda Me, 07/020010-6 Ana Maria, Marli & Wanderley Ltda Me, 07/020068-8 Vs Distribuidora De Cosméticos Ltda Me, 07/020082-3 Companhia Brasileira De Distribuição De Material Esportivo E Saúde, 07/020138-2 C D B - Comercio E Distribuidora De Baterias Ltda Me, 07/020159-5 Wolfram Transportes E Logística Ltda, 07/020181-1 Polizelli & Polizelli Ltda, 07/020199-4 Distribuidora De Produtos Alimentícios Brasil Norte Ltda Me, 07/020328-8 E R De Araújo E Cia Ltda, 07/020382-2 Centro Norte Empreendimentos Ltda, 07/020516-7 Cmh Comercio De Produtos Alimentícios Ltda Me, 07/020597-3 Campelo & Campelo Ltda Me, 07/020660-0 Braga & Silva Ltda, 07/020662-7 Animalpec Consultoria E Projetos Agropecuários Ltda, 07/020673-2 Santa Regia Intermediário De Produtos Veterinários Ltda, 07/020708-9 Cerâmica Santa Maria Ltda - Me, 07/020723-2 Rocha Agropecuária Ltda Me, 07/020756-9 Taruma Comercio Atacadista De

Insumos Agropecuários Ltda, 07/020786-0 Serena Comercio De Água De Coco Ltda Me, 07/020793-3 Selvat Serviços De Eletrificação Ltda, 07/020808-5 C. P. Borges E Cia Ltda, 07/020810-7 Speed Informática Comercio Varejista De Computadores E Periféricos Ltda Me, 07/020825-5 R Motos Ltda, 07/020837-9 Costa & Campos Ltda, 07/020843-3 Nogueira & Carvalho Ltda, 07/020845-0 Distribuidora De Frios Tocantins Ltda Me, 07/020967-7 Nielsen Da Silva E Souza E Cia Ltda, 07/020973-1 Drogaria Araguaia Ltda Me, 07/020974-0 Farmamil Drogas Ltda Me, 07/020975-8 Supermercado 307 Norte Ltda, 07/020995-2 Gpk Confeções Ltda Me, 07/021017-9 Jesus Gomes De Carvalho & Cia Ltda, 07/021046-2 Comercial De Alimentos Rio Sono Ltda Me, 07/021094-2 Cpa Centro De Pintura Automotiva Ltda, 07/021105-1 Marcolino E Damascena Ltda Me, 07/021108-6 Construtora Portela Ltda, 07/021111-6 AA Da Costa & Cia Ltda, 07/021136-1 Alex Sousa Dos Reis E Cia Ltda Me, 07/021139-6 Links Produções Ltda - Me, 07/021140-0 Arecol - Comercio E Industria De Derivados De Cimentos Ltda, 07/021143-4 S A Comercio De Utilidades Do Lar Ltda Me, 07/021144-2 Distribuidora Santo Antonio De Utilidades Para O Lar Ltda Me, 07/021145-0 Souza E Migotto Ltda - Me, 07/021158-2 Oliveira E Cruz Ltda Me, 07/021168-0 Promotion - Editora Eventos Promoções E Representacoes Ltda, 07/021198-1 Rodrisa Construtora Ltda, 07/021236-8 Pampa - Industria E Comercio De Materiais De Construção Ltda Me, 07/021246-5 São Bento Construções Ltda Me, 07/021249-0 Adecon Ltda Me, 07/021250-3 Serviços De Telefonia Mayra Ltda Me, 07/021282-1 Ponce E Jaime Ltda, 07/021297-0 Korubo Expedições Ltda, 07/021302-0 Center Comercio De Carnes Ltda Me, 07/021305-4 Eletrotubo Com De Materiais Para Construção Ltda, 07/021316-0 Expansão Distribuidora De Enxovais Ltda Me, 07/021346-1 Santos & Irmão Ltda Me, 07/021364-0 Semaj Com. Varej. De Artigos Médicos E Ortopédicos Ltda - Me, 07/021365-8 Deposito De Materiais De Construção Nacional Ltda Me, 07/021369-0 Comercio De Alimentos Realce Ltda - Me, 07/021376-3 Agrícola Entre Rios Ltda, 07/021386-0 Empresa De Hospedagem E Eventos De Sonorização Ltda - Me, 07/021388-7 Santos & Rosa Ltda Me, 07/021392-5 Rotta Trading Consultoria Empresarial Ltda, 07/021397-6 Jrsc Agropecuária Ltda, 07/021409-3 Visão Elétrica Ltda, 07/021410-7 Rio Claro Agropecuária Ltda, 07/021417-4 Turbolink Telecomunicações E Informática Ltda Me, 07/021423-9 Status Comercial Ltda Epp, 07/021428-0 Pegasus Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me, 07/021429-8 S M Comercio E Serviços De Vidros Ltda Me, 07/021430-1 R L Representações Ltda, 07/021488-3 Big Hotéis Ltda, 07/021492-1 J P L Industria E Comercio De Confeções Ltda Me, 07/021526-0 Monteiro & Monteiro Ltda - Me, 07/021527-8 Dj Mercearia E Confeitaria Ltda - Me, 07/021546-4 Goodprint Locação De Maquinas Copiadoras Ltda, 07/021547-2 Mello Papelaria E Copiadora

Ltda, 07/021551-0 Santos E Tavares Ltda Me, 07/021562-6 Dft - Comercial Ltda -Me, 07/021565-0 M. J. Ferreira & Alves Ltda, 07/021568-5 Aurora Alimentos Ltda - Me, 07/021571-5 Comercial De Alimentos Ideal Ltda Me, 07/021584-7 Royal - Produções E Publicidade Ltda Me, 07/021589-8 Drogaria Econômica Ltda - Epp, 07/021598-7 Zôo Center Comércio De Artigos Para Animais Ltda, 07/021606-1 Transconquista Serviços De Transportes Ltda, 07/021610-0 Moinho & Industria De Alimentos Tupi Ltda Me, 07/021623-1 Damaro Condutores Elétricos Ltda - Me, 07/021625-8 Atual Cargas Transportes Ltda Me, 07/021628-2 Precisa Eletros Ltda Me, 07/021629-0 Precisa Informática Ltda Me, 07/021630-4 H O- Construtora Ltda, 07/021671-1 Construtora Bahia Ltda Me, 07/021674-6 Lincoln Auto Posto Ltda - Me, 07/021679-7 Auler & Silveira Ltda Me, 07/021683-5 Hpg Locadora De Veículos Ltda, 07/021697-5 Ribeiro & Avelino Ltda - Me, 07/021698-3 Gás E Cozinha Com De Prod Alimentícios Ltda Me, 07/021707-6 Top Comercio De Papeis Ltda Me, 07/021718-1 G M Comercio De Prod Alimentícios Ltda, 07/021719-0 Alessandro B Rosa & Cia Ltda, 07/021723-8 Alves & Borges Ltda Me, 07/021725-4 União Organização Contábil Ltda Me, 07/021732-7 Sorte Loterias Ltda Me, 07/021733-5 Albuquerque & Albuquerque Ltda Me, 07/021737-8 Lojas Deny Eletro Moveis Ltda, 07/021744-0 Jalapão Corretora De Seguros Ltda, 07/021754-8 Irmãos Figueiredo Ltda Me, 07/021761-0 Anna Bis Representações Publicitárias Ltda Me, 07/021782-3 Itpac - Instituto Tocantinense Presidente Antonio Carlos Ltda, 07/021798-0 Bueno & Oliveira Ltda Me, 07/021818-8 Nasa Construtora Ltda Epp, 07/021831-5 Supermercado Sol Nascente Ltda - Me, 07/021844-7 Arealva Formação Profissional Ltda - Me, 07/021879-0 Mariano & Pereira Ltda - Me, 07/021896-0 Consulderh - Consultoria Em Desenvolvimento De Recursos Humanos Ltda Me, 07/021905-2 Genesis Organizações Contábeis Ltda Epp, 07/021909-5 S O S Comercio E Representacoes Ltda Me, 07/021910-9 Natasu Comercio E Representação Ltda Me, 07/021912-5 Fernandes E Pinto Ltda - Me, 07/021922-2 No Vídeo Comunicações Ltda Me, 07/021925-7 Centro De Ginecologia E Diagnósticos Avançados Ltda Epp, 07/021930-3 Bravo Comercio De Motos Ltda, 07/021938-9 Densul Comércio De Peças Para Veículos Ltda Me, 07/021939-7 Densul Comércio De Peças Para Veículos Ltda, 07/021940-0 Via Lazer Ltda - Me, 07/021941-9 Lojas Araçá Ltda Me, 07/021945-1 Usina Consultoria E Soluções Empresariais Ltda Me, 07/022013-1 Do Mar Comercio De Produtos Náuticos Ltda Epp, 07/022022-0 Graficart- Industria Gráfica E Editora Ltda - Epp, 07/022028-0 Frc Cobrança Ltda, 07/022050-6 Agropecuária Marília Ltda, 07/022051-4 Agropecuária Marília Ltda, 07/022064-6 Tecontel Ltda, 07/022069-7 N A Engenharia Ltda, 07/

022079-4 Sos Com De Artigos De Borracharia Ltda - Me, 07/022085-9 Boreal Engenharia Ltda, 07/022089-1 Alpha Comercio De Combustíveis Ltda, 07/022091-3 Tcn Comercio De Eletro Eletrônico Ltda - Me, 07/022092-1 Tcn Service Construções E Engenharia Ltda - Me, 07/022117-0 Líder Distribuidora De Baterias Ltda, 07/022149-9 Araguafrío Manutenção De Equipamentos De Refrigeração Ltda Me, 07/022174-0 Maravilha Ind E Com De Gesso Ltda Me, 07/022202-9 L M Da Silva & Cia Ltda Me, 07/022215-0 Portal Comércio De Celulares E Informática Ltda Me, 07/022229-0 Kenerson Comercio E Distribuição De Produtos Ópticos Ltda, 07/022230-4 Raniere Sousa Da Silva E Cia Ltda Me, 07/022240-1 Ccl - Construtora Central Ltda, 07/022244-4 G & B Cursos Preparatórios Para Concursos Ltda Me, 07/022300-9 Lederal Empreendimentos Ltda, 07/022317-3 Comercial De Produtos Alimentícios Sul Ltda Me, 07/022322-0 Sampaio E Barros Ltda Me, 07/022331-9 Pamfisa Hotel Ltda Me, 07/022344-0 Mauro Alves Rodrigues & Cia Ltda Me, 07/022352-1 Minersal Ind De Sal Mineral Ltda Me, 07/022364-5 C F H Comercio De Materiais De Construção Ltda Me, 07/022370-0 Antonio Jose Moreira Junior & Cia Ltda - Me, 07/022391-2 Supermercado Triangulo Ltda Me, 07/022421-8 Escola Futuro Feliz Ltda Me, 07/022423-4 L G R Representações Comerciais De Moveis Ltda, 07/022450-1 Posto Palmas Brasil Combustíveis Ltda, 07/022463-3 Clara Construtora Ltda - Me, 07/022472-2 Centro Educacional Pentágono Ltda Me, 07/022498-6 Real Industria E Comercio Ltda Me, 07/022514-1 Cjb Engenharia Ambiental Ltda, 07/022537-0 Fm Correspondentes Ltda - Me, 07/022544-3 Jhj Comercial Ltda Me, 07/022560-5 Joca Construções E Terraplenagem Ltda Me, 07/022567-2 Tocantins Brasil Coleta E Processamento De Dados Ltda, 07/022574-5 Lms Comercio De Equipamentos Medico - Hospitalares Ltda - Me, 07/022576-1 Bispo & Cardoso Ltda Me, 07/022584-2 Farmavy Drogas Ltda Me, 07/022585-0A. J. Assessoria Em Gestão Empresarial Ltda, 07/022601-6 Mrd Com. E Distribuidora De Prod. Alimentícios Ltda, 07/022619-9 Decole Atacado E Distribuidora De Alimentos Ltda, 07/022624-5 Dinâmica Distribuidora De Peças E Importadora Ltda, 07/022754-3 Jardim Das Paineiras Serviço De Sepultamento Ltda Me, 07/022755-1 Comercio E Locação De Mesas De Bilhares Tocantins Ltda, 07/022766-7 Moreira & Ribeiro Ltda Me, 07/022769-1 Distribuidora De Alimentos Ypê Ltda - Me, 07/022770-5 Hidrosolver Engenharia Ltda, 07/022795-0 I F De Brito & Cia Ltda Me, 07/022843-4 Real Comercio De Equipamentos E Suprimentos De Informática Ltda, 07/022848-5 Portilho E Melo Ltda - Me, 07/022862-0 Cunha & Miranda Ltda - Me, EXTINÇÃO/DISTRATO: 07/016946-2 Teodoro & Teodoro Ltda Me, 07/016980-2 Transago Transporte Ltda Me, 07/020211-7 Mega-Distribuidora De Produtos Agropecuários Ltda, 07/021418-2 Hotel

Residence Vittore Ltda Me, 07/021552-9 Zanata & Zanata Ltda Me, 07/021566-9 Araújo & Miranda Ltda - Me, 07/021597-9 Fachetti & Fachetti Ltda Me, 07/021627-4 Ciane Distribuidora De Tecidos Ltda Me, 07/021738-6 Delas Lanchonete Ltda Me, 07/021898-6 Desmatadoura São Lucas Ltda Me, 07/021901-0 Santiago & Pereira Ltda Me, 07/021990-7 Rede Vet Produtos Agropecuários Ltda Me, 07/022082-4 Agencia Multiface De Propaganda Palmas Ltda Me, 07/022103-0 Casa Da Tapeçaria Ltda, 07/022122-7 Toledo Serviços Médicos Ltda, 07/022145-6 Peixoto & Vinhal Ltda Me, 07/022292-4 M A R - Médicos Anestesiologistas Reunidos Ltda Me, 07/022345-9 Locanorte Locações De Equipamentos Para Construção Ltda Me, 07/022535-4 Prev Palmas - Administração De Assistência Familiar Ltda, 07/022554-0 Agriplan Planejamento Agropecuário Ltda Me, 07/022583-4 Norteinfo Com De Computadores E Sistema De Informática Ltda Me, 07/022772-1 Panificadora Paes & Cia Ltda Me, 07/022799-3 Vargas & Gama Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO: 07/016298-0 J. W. Melo Representações Ltda, 07/021319-4 Wtg Promotora De Vendas Ltda, 07/021567-7 Centro De Formação, Estudos E Pesquisas Ltda, 07/021716-5 Navesa Caminhões E Ônibus Ltda, 07/021790-4 Center com Produtos E Serviços Siderúrgicos Ltda, 07/021793-9 Cocal Cereais Ltda, 07/021952-4 Imc Saste - Construções, Serviços E Comercio Ltda, 07/021954-0 Mineto Mineração Ltda, 07/021955-9 Isoltech Tecnologias Eco Isolantes Ltda, 07/022006-9 Via Net Comercio E Serviços De Eletrônicos Ltda, 07/022030-1 Roda Livre Concessionária Ltda, 07/022106-5 M. F. Comércio De Calçados E Confecções Ltda - Me, 07/022197-9 Centro Oeste Comercio De Lubrificantes Ltda, 07/022238-0 Centro Norte Empreendimentos Ltda, 07/022239-8 Centro Norte Empreendimentos Ltda, 07/022272-0 Wte Transportes E Serviços Ltda, 07/022487-0 C. Mendes & Cia Ltda - Epp, 07/022488-9 Rodrigues & Mendes Ltda Epp, 07/022561-3 Fokkus Trade Produtos E Serviços Hospitalares Ltda Epp, 07/022647-4 Lanternagem Lemos & Lemos Ltda - Me, 07/022760-8 Frigorífico Margem Ltda, PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL: ARQUIVAMENTO: 07/022036-0 Krona Industria De Plásticos Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 07/021845-5 Grafart-Gráfica E Editora Ltda Epp, PROCURAÇÃO: 07/021277-5 Dft - Comercial Ltda-Me, 07/021320-8 Wtg Promotora De Vendas Ltda, 07/021399-2 São Bento Engenharia E Construções Ltda Me, 07/021528-6 Dj Mercearia E Confeitaria Ltda - Me, 07/021533-2 C. N. Comercio De Peças Para Veículos Ltda Me, 07/021541-3 Vale & Oliveira Ltda Me, 07/021672-0 R D Distribuidora De Frutas E Verduras Ltda, 07/021808-0 Rei Jóias Industria E Comercio Ltda, 07/021911-7 Natasu Comercio E Representação Ltda Me,

07/021924-9 Nitamed Cial De Medicamentos Ltda Epp, 07/021953-2 Imc Saste - Construções, Serviços E Comercio Ltda, 07/021962-1 R P J Comercio De Calçados E Confecções Ltda Me, 07/022072-7 Diva Comercio De Confecções Ltda Me, 07/022097-2 Selvat Serviços De Eletrificação Ltda, 07/022222-3 Piso Lar Com. De Mat. De Construção Ltda Me, EMANCIPAÇÃO: 07/022251-7 Sorte Loterias Ltda Me, PROCURACAO: 07/022489-7 Rodrigues & Mendes Ltda Epp, 07/022490-0 C. Mendes & Cia Ltda Epp, 07/022618-0 M A R - Médicos Anestesiologistas Reunidos Ltda Me, 07/022756-0 Comercio E Locação De Mesas De Bilhares Tocantins Ltda, 07/022757-8 Comercio E Locação De Mesas De Bilhares Tocantins Ltda, 07/022831-0 Frigorífico Margem Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 07/002004-3 J. Duarte Filho, 07/016513-0 R. E. Ramos Da Silva, 07/016962-4 Mary Gomes De Oliveira, 07/017654-0 Jose Jacinto Filho, 07/019904-3 Maria Das Graças Pereira Rocha, 07/019944-2 Jose Agostinho Perri, 07/019951-5 Dino Sannes Lopes Correia, 07/020374-1 Sandro Alves Dos Santos, 07/020402-0 Leandro Minghini, 07/020654-6 Luciane B De O Santos, 07/020706-2 Juarez Ferreira De Souza, 07/020775-5 Valteni Rodrigues Evelino, 07/020830-1 R. P. Alves Gesso, 07/020892-1 Cisne Cley Marques, 07/020925-1 E. Alves Dos Santos Comercio, 07/020971-5 N G Da Silva, 07/021055-1 Roberto Lopes Glockshuber, 07/021174-4 L C Da S Antunes, 07/021317-8 Rogério N. Palestino, 07/021328-3 Gilton Oliveira, 07/021366-6 A Da C Costa, 07/021411-5 A. Azevedo Dos Reis, 07/021441-7 L Mercia Chagas, 07/021445-0 Karem Priscila De Sousa, 07/021448-4 H. D. Da S. Ericeira, 07/021449-2 Valdenilza Vitor Da Costa, 07/021451-4 Flaviana Aguiar Pereira Sousa, 07/021477-8 Pedro M. De Paiva, 07/021483-2 J. M Ferreira Papelaria, 07/021487-5 A. Pessoa Brito, 07/021535-9 Lucivânia B. De Oliveira Diaz, 07/021538-3 M. Natalia S. De Sousa Cruz, 07/021586-3 M. A. Mendes Ribeiro, 07/021590-1 G MB Da Silva Evangelista, 07/021604-5 J Testoni, 07/021622-3 R. N. Da Rocha E Sousa, 07/021640-1 G.B. De Lira, 07/021668-1 Maria Aparecida Quirino Da Silva, 07/021675-4 Fredson C Pinto, 07/021694-0 Elias Divino Da Silva, 07/021696-7 A. R. Da Silva Comercial, 07/021713-0 Edilson Ferreira Alcântara, 07/021721-1 Denise Galluzzi Costa, 07/021741-6 Marly Dutra Silva, 07/021748-3 José Vicente Claro, 07/021757-2 Domingos De Alencar Alves, 07/021779-3 Euclides Alves Mota, 07/021788-2 Raimundo Do Carmo Oliveira, 07/021791-2 Verônica Pereira De Lima, 07/021799-8 Istelita Da Costa Xavier, 07/021803-0 Oscar João Deucher, 07/021809-9 Wilson Carreiro Da Costa Junior, 07/021820-0 Amaury Caetano De Andrade, 07/021824-2 Neuza Da Silva Pacheco Paduan, 07/021835-8 Ilmar S. Da Cunha "O Goiano", 07/021839-0 Ivanete Silva Pereira, 07/021841-2 Francisco Aurélio Oliveira Da Silva,

07/021853-6 Luiz Ferreira Da Silva, 07/021867-6 Nedson Alves Dos Reis, 07/021869-2 M.A. De Castro - Representações, 07/021876-5 Moises Moraes Da Silva, 07/021884-6 Claire Chaianny Rodrigues De Souza, 07/021887-0 I. Silva Costa, 07/021893-5 Jailson Barreto, 07/021949-4 J. B. De Souza Brinquedos, 07/021966-4 Etel Marques Siqueira, 07/021968-0 Nelson Manoel Rodrigues, 07/021969-9 Gilmar Luiz De Oliveira, 07/021970-2 Joel Rodrigues Da Silva, 07/021994-0 Hermany Ribeiro Correia Despachante, 07/022024-7 Jose De Souza Silva, 07/022033-6 E. A. R. Pereira - Combustíveis, 07/022034-4 S. L. Domingos - Conveniência, 07/022047-6 Dulcinea Silva Castro, 07/022057-3 Cristiano Dos Anjos Leandro, 07/022067-0 Sonia Ferreira Medrado, 07/022073-5 Janne De Oliveira Santana, 07/022086-7 E. M. Sodrê, 07/022107-3 Marcelo Carlos Morosi, 07/022119-7 Wanderson Teixeira Lacerda Campos, 07/022120-0 F.D.S Ribeiro - Serviços, 07/022130-8 Raimundo Nonato Da Silva - Katita, 07/022136-7 Max Dias Dos Santos, 07/022141-3 P. Dos Santos De Oliveira, 07/022167-7 Agnaldo Vieira, 07/022171-5 A C P Da Silva, 07/022177-4 A C Da Silva - Rastreadores, 07/022199-5 Paula De Almeida Borges, 07/022210-0 M.H. R. Dos Santos, 07/022212-6 R. L. De Sousa, 07/022224-0 D. B. Bastos - Assistência, 07/022235-5 O M Araújo, 07/022242-8 Bruno A. De Ornelas, 07/022256-8 Arlete Duarte Mendes, 07/022259-2 Maria Do Socorro Rodrigues Amorim, 07/022261-4 Lucia Cristiane Feitosa De Souza, 07/022282-7 Elza Rodrigues Amorim, 07/022284-3 Rúbria Rodrigues Amorim, 07/022288-6 J. Dos Santos Figueiredo - Construção, 07/022318-1 W. L. C. Martins, 07/022350-5 Miguel Abreu Dos Santos, 07/022354-8 Joana D'Arc Nascimento Marinho Comerciante, 07/022360-2 G F Lopes, 07/022393-9 Edileia Maria Da Silva, 07/022457-9 C. B. Da Silva, 07/022475-7 Everton Pereira Gomes, 07/022480-3 Gustavo Da Silva Moraes, 07/022482-0 M De F Sobrinho Da Costa Miranda, 07/022501-0 J. B. Rodrigues Comercio, 07/022511-7 Cláudio De Oliveira Naves, 07/022523-0 R C Aramburu, 07/022534-6 E. Silva E Silva Comercial, 07/022568-0 Odaleia R Marinho, 07/022588-5 J. A. Barros, 07/022591-5 Susie D S Brasil, 07/022628-8 L. G. Castro, 07/022635-0 Marcio Ribeiro Da Costa, 07/022761-6 Audiron Pinheiro Dos Reis, 07/022780-2 Adriano Piovesan De Lorenzo, 07/022810-8 Dawid Cesar Alves Lago, 07/022814-0 M G Dos Santos, ALTERACAO: 07/013908-3 S.B. Lopes Me, 07/016977-2 Jose Lino De Araújo Me, 07/016981-0 Adilson Rodrigues Neto Me, 07/019690-7 Terezinha De Jesus Vasco Me, 07/020365-2 Hélcio Jader Borges Monteiro Me, 07/020603-1 Adélio De Aguiar - Me, 07/020819-0 J N Tavares Nunes Me, 07/021019-5 Juvenal Tavares Barbosa Me, 07/021156-6 S O De Araújo, 07/021281-3 E P Da Silva Oliveira Me, 07/021314-3 N. R. Cândida - Me, 07/021332-1 Orlando Ferreira Da Cruz O Bahiano Me, 07/

021334-8 Eurivaldo Rodrigues Da Silva Me, 07/021344-5 Jayme Rodrigues Me, 07/021368-2 Juesmar Antonio De Oliveira Me, 07/021419-0 T. D. Da Silva Supermercado -Me, 07/021443-3 J A Da Costa Ximenes, 07/021447-6 Miguel Mourão Oliveira Me, 07/021491-3 Edivaldo Arrais Miranda, 07/021493-0 Aurélio Antonio Costa Araújo Me, 07/021532-4 Denilson Braga De Lima Me, 07/021534-0 Michicula Carvalho Ribeiro Me, 07/021542-1 Rubianne Alves Tito Me, 07/021559-6 D C Da Silva Me, 07/021585-5 G L Dos Santos Peças Me, 07/021643-6 Valdecy Domingas Borges Pinto Me, 07/021646-0 Adevaír Rodrigues De Oliveira Me, 07/021658-4 D Betanin Me, 07/021665-7 Mariana De Almeida Castro Me, 07/021699-1 D De M Galvão Neto Me, 07/021700-9 J A Alves Me, 07/021704-1 F S Feitosa Me, 07/021708-4 N G Ribeiro, 07/021711-4 Vilma Franca Almeida - Me, 07/021712-2 Izabel De Oliveira Dias Me, 07/021728-9 Rosimar Oliveira E Silva Almeida, 07/021740-8 Manuel Do Livramento Oliveira - Me, 07/021747-5 Josias Martins Paulino Restaurante Me, 07/021764-5 Conceição Ribeiro Milagre Me, 07/021797-1 Jacinta Gaspar Da Silva Me, 07/021812-9 Atevaldo De Sousa Santiago, 07/021832-3 Patrícia Cabral Janovski - Me, 07/021862-5 C. V. Diniz Me, 07/021873-0 Santino Parrião Ribeiro Neto, 07/021882-0 Rubianne Alves Tito Me, 07/021883-8 Maria Cecília Alves Da Conceição Me, 07/021934-6 Rosendo Barros De Souza Me, 07/021942-7 J M M Fagundes - Transporte Me, 07/021943-5 M G Wandermurem Me, 07/021965-6 Maria Das Graças Medeiros Me, 07/021991-5 Jenario Dos Santos Me, 07/022035-2 Gabriel Aires Manduca Junior - Industria-Me, 07/022045-0 Thamys Sales Pinheiro Araújo Me, 07/022052-2 Andréia Firmino Da Silva Me, 07/022053-0 V T Azevedo Me, 07/022059-0 Cleuza Maria Das Dolores Me, 07/022070-0 Antonia Erinalda De Sousa Me, 07/022071-9 Aluiz Martins Da C Franco Me, 07/022100-6 Janete Araújo Santos Me, 07/022105-7 M.N.C. Santana - Me, 07/022112-0 V G Lima Me, 07/022113-8 Izabel Dias Lopes Me, 07/022114-6 G D Ferreira Me, 07/022118-9 F Junior Dos Santos, 07/022134-0 Irany Alves Araújo Mourão Me, 07/022154-5 Carlos Antonio Gratao Me, 07/022163-4 Cícero João Da Silva Me, 07/022173-1 Adriano Alves De Castro Me, 07/022209-6 E V Da Silva - Me, 07/022213-4 E. R. Dos Santos - Me, 07/022228-2 Nilo Ribeiro Paiva Me, 07/022248-7 Ageu Aguiar Arruda, 07/022255-0 Daniel Pereira Da Silva Me, 07/022258-4 Daniel Pereira Da Silva Me, 07/022267-3 Silvano Junio Pereira Me, 07/022268-1 Marilze Pereira Barbosa - Me, 07/022290-8 M Costa Da Silva Me, 07/022291-6 Josemar Rafael Cunha Me, 07/022303-3 Adão De Lima Ramos Me, 07/022304-1 Rosemari Lauber Dallarmi - Me, 07/022356-4 M A B Santos Me, 07/022357-2 J Ailton Dos Santos Veículos, 07/022386-6 G F Da Silva Varejista Epp, 07/022418-8 J T Da Silva - O Cachoeirinha Me, 07/022445-5 Jaime De Souza Neves, 07/022476-5 Irinete Alves De

Souza E Silva Me, 07/022503-6 Carlos Alberto Souza Magalhães, 07/022507-9 Agostinho Pereira Costa Me, 07/022513-3 Amaury L Lacerda Me, 07/022522-2 C C Oliveira Me, 07/022563-0 J. B. De Oliveira Serviço- Me, 07/022564-8 Odontino Lucena Da Silva Me, 07/022587-7 Evangelista Barbosa De Sousa Me, 07/022612-1 J S De Castro Me, 07/022644-0 Max Frank Modesto Pereira Me, 07/022748-9 Jânio Carvalho Pires, 07/022765-9 Luiz Gonzaga Filho, 07/022774-8 Udson Aparecido Lobo Attie Me, 07/022798-5 Antonio Rocha Epifanio Me, 07/022838-8 Alvino Vieira De Assunção Me, EXTIÇÃO/DISTRATO: 07/013942-3 C M Sousa Meira Me, 07/016965-9 Mariza Judith Da Silva Me, 07/016974-8 Idalina Guilherme Soares Pereira Me, 07/016975-6 Nandis Maria Silva Me, 07/016979-9 Sosthenes Tavares Alves - Me, 07/020338-5 Elieuda Gomes Diniz Me, 07/020761-5 Edimilson Pereira Costa Me, 07/020804-2 W L Ferrari, 07/021062-4 Eliane De Fátima Gonçalves Me, 07/021099-3 Djalma Freitas De Castro Me, 07/021288-0 Elinangela Raimunda Da Silva Hortegal Me, 07/021299-6 Norberto De Carli Me, 07/021563-4 Maria Das Graças Pereira Rocha - Me, 07/021570-7 Valter Barros Filho Me, 07/021781-5 Itamar Lucas Batista Me, 07/021801-3 Horacio Batista De Sousa Me, 07/021861-7 D M Barbosa Me, 07/021890-0 Weslonio L Bezerra Me, 07/021948-6 Anderson Gomes Brito - Representações Me, 07/021961-3 J P Ramos Me, 07/022083-2 Iracy Martins Barbosa Me, 07/022111-1 Vergílio Pereira Da Costa Me, 07/022140-5 E V Silva Me, 07/022183-9 W.S. Dos Reis-Me, 07/022208-8 Luciane Caetano Milhomem Me, 07/022263-0 Raimundo Dias Leal Junior Me, 07/022371-8 Aldemar Francisco De Castro Me, 07/022412-9 M De G Holanda Da Silva, 07/022465-0 Valdivino Nunes Gomes Me, 07/022557-5 Antonio Gonçalves Guimarães De Moraes Comerciante Me, 07/022632-6 Rômulo C.B. Do Nascimento, 07/022648-2 A. M. M. Viana Silva Me, 07/022844-2 F. L. Marin Me, 07/022846-9 A De Jesus Novais Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA /EMPRESÁRIO: 07/022390-4 J S Dos Santos Junior - Comercio Me, PROCURAÇÃO: 07/019946-9 Jose Agostinho Perri, 07/021588-0 M. A. Mendes Ribeiro, 07/022007-7 Aparecida De Oliveira Barros Me, 07/022128-6 E Gomes Ferreira Lima Me, 07/022531-1 Rovani Pegoraro, EMANCIPAÇÃO: 07/022786-1 Bruna Ruskaier Garcia Araújo, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO: 07/021667-3 Cooperativa De Produção E Comercialização Dos Agricultores Familiares Agroextrativistas E Pescadores Artesanais De Esperantina Ltda - Coaf-Bico, ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 07/020826-3 Cooperativa De Trabalho Médico De Araguaína - Unimed Araguaína, ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 07/022088-3 Cooperativa Dos Fruticultores Da Região Central Do Estado Do Tocantins - Cooperfruto, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 06/005380-1, 07/016953-5, 07/016954-3, 07/016956-0, 07/

016957-8, 07/016960-8, 07/016968-3, 07/016972-1, 07/016973-0, 07/016982-9, 07/016985-3, 07/017420-2, 07/018275-2, 07/018393-7, 07/018682-0, 07/018806-8, 07/019035-6, 07/019748-2, 07/020550-7, 07/020735-6, 07/020746-1, 07/020840-9, 07/020886-7, 07/021000-4, 07/021276-7, 07/021285-6, 07/021433-6, 07/021460-3, 07/021543-0, 07/021544-8, 07/021545-6, 07/021569-3, 07/021581-2, 07/021611-8, 07/021648-7, 07/021676-2, 07/021717-3, 07/021755-6, 07/021763-7, 07/021768-8, 07/021772-6, 07/021777-7, 07/021796-3, 07/021802-1, 07/021815-3, 07/021816-1, 07/021837-4, 07/021838-2, 07/021871-4, 07/021897-8, 07/021908-7, 07/021923-0, 07/021960-5, 07/021971-0, 07/022017-4, 07/022027-1, 07/022080-8, 07/022148-0, 07/022160-0, 07/022162-6, 07/022170-7, 07/022175-8, 07/022182-0, 07/022185-5, 07/022186-3, 07/022190-1, 07/022198-7, 07/022205-3, 07/022225-8, 07/022246-0, 07/022249-5, 07/022266-5, 07/022269-0, 07/022270-3, 07/022273-8, 07/022277-0, 07/022298-3, 07/022299-1, 07/022301-7, 07/022302-5, 07/022324-6, 07/022332-7, 07/022343-2, 07/022349-1, 07/022365-3, 07/022369-6, 07/022374-2, 07/022383-1, 07/022387-4, 07/022392-0, 07/022395-5, 07/022397-1, 07/022398-0, 07/022401-3, 07/022402-1, 07/022403-0, 07/022406-4, 07/022408-0, 07/022414-5, 07/022415-3, 07/022416-1, 07/022419-6, 07/022426-9, 07/022428-5, 07/022431-5, 07/022432-3, 07/022441-2, 07/022442-0, 07/022448-0, 07/022452-8, 07/022453-6, 07/022455-2, 07/022458-7, 07/022459-5, 07/022461-7, 07/022464-1, 07/022470-6, 07/022471-4, 07/022484-6, 07/022486-2, 07/022517-6, 07/022539-7, 07/022543-5, 07/022546-0, 07/022547-8, 07/022548-6, 07/022549-4, 07/022550-8, 07/022551-6, 07/022552-4, 07/022553-2, 07/022555-9, 07/022562-1, 07/022572-9, 07/022573-7, 07/022575-3, 07/022577-0, 07/022581-8, 07/022594-0, 07/022595-8, 07/022597-4, 07/022605-9, 07/022607-5, 07/022608-3, 07/022611-3, 07/022613-0, 07/022614-8, 07/022616-4, 07/022620-2, 07/022625-3, 07/022633-4, 07/022639-3, 07/022642-3, 07/022650-4, 07/022651-2, 07/022655-5, 07/022656-3, 07/022657-1, 07/022659-8, 07/022660-1, 07/022745-4, 07/022747-0, 07/022752-7, 07/022753-5, 07/022758-6, 07/022771-3, 07/022773-0, 07/022778-0, 07/022782-9, 07/022784-5, 07/022790-0, 07/022791-8, 07/022809-4, 07/022813-2, 07/022818-3, 07/022827-2, 07/022832-9, 07/022833-7, 07/022834-5, 07/022835-3, 07/022836-1, 07/022839-6, 07/022840-0, 07/022845-0, 07/022847-7, 07/022849-3, 07/022853-1, 07/022861-2, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 07/020942-1, 07/021993-1, 07/022286-0.

INÊS CARMO DE SOUZA SALGADO
Secretária Geral - Substituta

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

PORTARIA Nº 001/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Promotor de Justiça FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, do dia 02 a 31 de janeiro de 2008, interrompendo, assim, suas férias referentes ao 2º semestre de 2007, concedida através da Portaria nº 910/2007, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício no período de 07 de fevereiro a 07 de março de 2008.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de janeiro de 2008.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 002/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR, por necessidade de serviço, a Promotora de Justiça MÁRCIA MIRELE STEFANELLO VALENTE, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, do dia 1º a 15 de janeiro de 2008, interrompendo, assim, suas férias referentes ao 1º Semestre de 2007, concedida através do Despacho nº 822/2007, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de janeiro de 2008.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 003/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR, por necessidade de serviço, a Promotora de Justiça JACQUELINE OROFINO DA SILVA ZAGO DE OLIVEIRA, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, do dia 02 a 31 de janeiro de 2008, interrompendo, assim, suas férias referentes ao 1º Semestre de 2006, concedida através do Ato nº 144/2007, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de janeiro de 2008.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 004/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justiça MÁRCIA MIRELE STEFANELLO VALENTE para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça da Comarca de Natividade, no período de 02 a 16 de janeiro de 2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de janeiro de 2008.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 005/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA ROSELI DE ALMEIDA PERY para atuar, conjunta e cumulativamente com o Promotor de Justiça Titular da Comarca de Araguaçu, LUIS FRANCISCO DE OLIVEIRA, nos feitos relativos à saúde pública.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de janeiro de 2008.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 006/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE, para responder, cumulativamente, pela 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Porto Nacional, entre os dias 02 de janeiro a 1º de fevereiro de 2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de janeiro de 2008.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 007/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a servidora JULIETA SAMPAIO NEVES AIRES do Cargo Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, Classe “A”, Padrão 1, para o qual fora nomeada pela Portaria n.º 311, de 25 de abril de 2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de janeiro de 2008.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Procuradora-Geral de Justiça

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino e Centro de Educação Infantil da Rede Pública Municipal, através das Associações Comunidade Escola -ACE e Associações Comunidades Creches - ACC, que deverão ser gastos na adequação das instalações físicas escolares, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO
01	ACC – Creche Municipal Irmã Maria Custódia de Jesus	R\$ 14.000,00
02	ACC- Creche Municipal Recanto Infantil	R\$ 14.000,00
03	ACC- Creche Municipal Aconchego	R\$ 14.000,00
04	ACC- Creche Municipal Cantiga de Ninar	R\$ 14.000,00
05	ACC- Creche Municipal Cantinho Feliz	R\$ 14.000,00
06	ACC- Creche Municipal Ciranda Cirandinha	R\$ 14.000,00
07	ACC- Creche Municipal Creche da Mamãe	R\$ 14.000,00
08	ACC- Creche Municipal Miudinhos	R\$ 14.000,00
09	ACC- Creche Municipal Sonho Encantado	R\$ 14.000,00
10	ACE – Escola Municipal Antônio Gonçalves Filho	R\$ 14.000,00
11	ACE – Escola Municipal Benedita Galvão	R\$ 14.000,00
12	ACE – Escola Municipal Boa Esperança	R\$ 14.000,00
13	ACE – Escola Municipal Cora Coralina	R\$ 14.000,00
14	ACE – Escola Municipal Crispim Pereira Alencar	R\$ 14.000,00
15	ACE – Escola Municipal Daniel Batista	R\$ 14.000,00
16	ACE – Escola Municipal Degraus do Saber	R\$ 14.000,00
17	ACE – Escola Municipal Estevão Castro	R\$ 14.000,00
18	ACE – Escola Municipal Henrique Talone	R\$ 14.000,00
19	ACE – Escola Municipal Jorge Amado	R\$ 14.000,00
20	ACE – Escola Municipal Luis Nunes	R\$ 14.000,00
21	ACE – Escola Municipal Marcos Freire	R\$ 14.000,00
22	ACE – Escola Municipal Maria Júlia	R\$ 14.000,00
23	ACE – Escola Municipal Maria Rosa	R\$ 14.000,00
24	ACE – Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem	R\$ 14.000,00
25	ACE – Escola Municipal Olga Benário	R\$ 14.000,00
26	ACE – Escola Municipal Paulo Leivas	R\$ 14.000,00
27	ACE – Escola Municipal Thiago Barbosa	R\$ 14.000,00
TOTAL: 27 Escolas e Centros de Educação Infantil		R\$ 378.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da dotação contida na Lei Orçamentária Anual nº 1525 de 26 de dezembro de dois mil e sete.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, ao três dias do mês de janeiro de dois mil e oito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação e Cultura

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 032/2007

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenação Geral de Compras, comunica aos interessados no Pregão na Forma Eletrônica nº 032/2007, para a Contratação de Empresas para ministrar Cursos de Panificação e Corte e Costura, conforme especificação do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o processo Nº. 15.914/2007, por motivo de adequações editalícias. Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenação Geral de Compras, localizada à Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 a partir desta data, em horário comercial ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas, 04 de janeiro de 2008.

Dayane Andrade de Moraes
Pregoeira

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 048/2007

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenação Geral de Compras, comunica aos interessados do certame licitatório do Pregão, na forma eletrônico nº 048/2007, que visa a para aquisição de veículos e motocicletas, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, do processo administrativo sob o número Nº. 16.372/2007, da ANULAÇÃO do certame em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenação Geral de Compras, localizada a Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas, 04 de janeiro de 2007.

Dayane Andrade de Moraes
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 030/2007

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenação Geral de Compras, torna público que fará realizar às 11:00 do dia 21 de janeiro de 2008, no sitio www.cidadecompras.com.br, Pregão na Forma Eletrônica, para a aquisição de veículos e motos, conforme especificação do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, sob o processo N.º 16.372/07. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima e na Coordenação Geral de Compras, localizada à Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 a partir desta data, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas, 04 de janeiro 2008.

Dayane Andrade de Moraes
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRONICA Nº 043/2007

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenação Geral de Compras, torna público que fará realizar às 15:00 do dia 21 de janeiro de 2008, no sitio www.cidadecompras.com.br, Pregão na Forma Eletrônica, para aquisição de brinquedos, conforme especificação do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o processo Nº. 27.473/2007. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima e na Coordenação Geral de Compras, localizada à Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 a partir desta data, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas, 04 de janeiro de 2008.

Dayane Andrade de Moraes
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 01/2008

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenação Geral de Compras, torna público que fará realizar às 14:00 do dia 18 de janeiro de 2008, na sala de reuniões da Coordenação Geral de Compras, localizada a Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, Pregão, na forma presencial, para a aquisição de veículos, conforme especificação do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos do processo administrativo sob o número 31.972/2007. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário comercial, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas, 04 de janeiro de 2008.

Dayane Andrade de Moraes
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2007

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados da Tomada de Preços Nº. 010/2007, do processo 35080/2007, alusiva à contratação de serviços de construção de 40 casas, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da RETIFICAÇÃO do Aviso de Licitação, para que onde se lê "19 de janeiro de 2007", leia-se "19 de janeiro de 2008". Permanecendo as demais informações e cláusulas editalícias, inclusive data, hora e local anteriormente designados. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8030/8035.

Palmas, 03 de janeiro de 2008.

KENYA TAVARES DUAILIBE
Presidente da Comissão

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2007**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados da Tomada de Preços Nº. 011/2007, do processo 21391/2006, alusiva à contratação de serviços de construção de unidade básica de saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, da RETIFICAÇÃO do Aviso de Licitação, para que onde se lê "19 de janeiro de 2007", leia-se "19 de janeiro de 2008". Permanecendo as demais informações e cláusulas editalícias, inclusive data, hora e local anteriormente designados. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8030/8035.

Palmas, 03 de janeiro de 2008.

KENYA TAVARES DUAILIBE
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

RETIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE AVISO DE LICITAÇÃO

Retificamos a publicação do Aviso de Licitação na Modalidade Tomada de Preço n.º 01/2008, publicada no Diário Oficial de n.º 2563, de 04 de Janeiro de 2008, Pág. 15, como segue:

Onde se lê:
Tomada de Preço n.º 01/2008.
Leia-se:
Concorrência Pública n.º 01/2008.

Araguaína-TO, 04 de Janeiro de 2008.

Publique-se

VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 001/2008

A Prefeitura Municipal de Araguatins, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna publica que fará realizar Licitação Pública na Modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, objetivando a execução dos serviços de construção de uma praça pública na Rua Quintino Bocaiúva, município de Araguatins - TO, regida pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e as alterações posteriores e nos termos do Edital e seus anexos às 9:00 horas do dia 21 de Janeiro de 2008, na sala de licitação à Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº,- Centro, Araguatins – TO, sede da Prefeitura Municipal. Mais informações estará disponível a partir desta data no horário de expediente.

Prefeitura Municipal de Araguatins - TO, 04 de Janeiro de 2008.

Francisco da Rocha Miranda
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 002/2008

A Prefeitura Municipal de Araguatins, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna publica que fará realizar Licitação Pública na Modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, objetivando a execução dos serviços de construção de 29 (vinte e nove) unidades habitacionais do programa de combate a doença de Chagas, no município de Araguatins - TO, regida pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e as alterações posteriores e nos termos do Edital e seus anexos às 9:00 horas do dia 22 de janeiro de 2008, na sala de licitação à Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº,- Centro, Araguatins – TO, sede da Prefeitura Municipal. Mais informações estará disponível a partir desta data no horário de expediente.

Prefeitura Municipal de Araguatins - TO, 03 de janeiro de 2008.

Francisco da Rocha Miranda
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL Nº. 001/2008
EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2008**

A Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, CNPJ nº. 01.803.618/0001-52, torna público que fará realizar, licitação na modalidade PREGÃO (presencial), do tipo MENOR PREÇO – Processo nº. 001/2008, objetivando a aquisição de LIVROS DIDÁTICOS para atendimento do ensino fundamental da rede municipal de ensino, PREÇO GLOBAL, POR LOTE, NO TIPO MENOR PREÇO, regida pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores; Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), bem como, pelas condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Abertura: 17 de Janeiro de 2008, às 10 horas. O Edital na integra, bem como seus Anexos, encontram-se disponíveis na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua 14 de Novembro, nº. 1.500 – centro, Gurupi/TO e será fornecido aos interessados, gratuitamente, por meio de disquete 3 ½ ou via correio eletrônico (e-mail).

Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2008.

VILMA PEREIRA DA S. BRITO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

DECRETO Nº 02/2008.

O Prefeito Municipal de Pedro Afonso no uso pleno de suas atribuições legais, e tendo em vista os resultados do Concurso Público nº 001/2007, homologados pelo Decreto nº 083/2007 de 20 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial nº 2.558 de 26 de dezembro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para o cargo efetivo de Professor P-3, do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação de Pedro Afonso, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º – Convocar os candidatos nomeados para:

I - Apresentarem-se na Secretaria de Administração do Município com Documentação comprobatória especificados no item 9.1 do Edital nº 001/2007, Registro Geral, CPF, Declaração de Acumulação ou não de Cargos, Declaração de bens e valores, Certidão de Nascimento ou Casamento, e se viúvo, certidão de Óbito do cônjuge.

Parágrafo Único. O candidato nomeado que não atender à convocação nos termos do art. 2º, deste Decreto, será eliminado do Concurso, na forma do subitem 11.6 – (e), do Edital nº 001/2007, de 10 de outubro de 2007.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Afonso, 03 de janeiro de 2008.

JOSÉ WELLINGTON M. TOM BELARMINO
Prefeito Municipal.

ANEXO ÚNICO

001 - Prof. P3 Licenciatura Plena Pedagogia e Normal Superior

Inscrição	Classificação	Nome	Nota Final
897002	1	Sandra Mara Barbosa de Abreu	48,75
865002	2	Dayane Nunes de Araújo	48,00
1128002	3	Dayse Alves da Silva	47,75
200002	4	Evandro Ferreira de Vasconcelos	47,75
845002	5	Nebias Flavia da Silva Coelho	47,00
816002	6	Sebastiana Borges dos Santos	46,75
905002	7	Luciana da Silva de Araújo	46,00
1124002	8	Excelsa Nogueira Lima Neta	45,50
433002	9	Ana Celia Dora da Silva	45,50
829002	10	Zulmira Aquino Barros	43,75

002 - Prof. P3 Licenciatura Plena – Letras – Língua Portuguesa

Inscrição	Classificação	Nome	Nota Final
771002	1	Josenilde Mascarenhas Benício de Moraes	49,75
1368002	2	Hellen da Silveira	44,75
541002	3	Marcos André Silva Oliveira	43,75
1097002	4	Rita Mara Mezalira Woicik	41,75
175002	5	Francisco de Assis Pereira do Nascimento	41,50

003 - Prof. P3 Licenciatura Plena - Letras - Língua Inglesa

Inscrição	Classificação	Nome	Nota Final
1422002	1	Elistênia da Fonseca Bezerra	47,00
218002	2	Marcos Francisco Serafim de Souza	46,75
792002	3	Havilton José Rodrigues	46,00
1152002	4	Keilyanne Araujo de Sousa Costa	46,00
1267002	5	Dorian Lenir Scheffler Lima	46,00

004 - Prof. P3 Licenciatura Plena em História

Inscrição	Classificação	Nome	Nota Final
657002	1	Wilma Aparecida Albuquerque Costa	38,25
121002	2	Jorge Luis de Medeiros Bezerra	37,75
718002	3	Helinton Moura Batista Nery	37,00

005 - Prof. P3 Licenciatura Plena em Geografia

Inscrição	Classificação	Nome	Nota Final
151002	1	Aluizio Neto Costa Barcelos	39,00
378002	2	Zenaide de Alencar Lopes	38,50
936002	3	Rubens Soares de Sousa	37,75

006 - Prof. P3 Licenciatura Plena em Educação Física

Inscrição	Classificação	Nome	Nota Final
850002	1	Humberto Alves Barbaresco	44,50
388002	2	Katiane Karine Brinkmann	42,50
147002	3	George Carlo Lino da Silva	42,00

007 - Prof. P3 Licenciatura Plena em Ciências

Inscrição	Classificação	Nome	Nota Final
696002	1	Juliana Aparecida Fernandes	44,75
619002	2	Rui Soares de Meneses	42,75
370002	3	Jose Cardoso Vasconcelos	41,50

008 - Prof. P3 Licenciatura Plena em Matemática

Inscrição	Classificação	Nome	Nota Final
835002	1	Naygno Barbosa Nóia	46,00
369002	2	Paulo Henrique Alves Mafra	45,25
922002	3	Gean dos Reis Silva	45,00
1241002	4	Raylson dos Santos Carneiro	45,00
66002	5	Neurisvaldo Rodrigues de Amorim	44,00

009 - Supervisor Educacional

Inscrição	Classificação	Nome	Nota Final
345002	1	Renata Maria Rezende	36,75
1031002	2	Cirlene Benvindo de Souza	33,00

010 - Orientador Educacional

Inscrição	Classificação	Nome	Nota Final
1380002	1	Vanda Balduino dos Santos	46,75
332002	2	Célia Moreira Borges Rodrigues	46,00
1199002	3	Patrícia Gomes de Sousa Nunes	44,75
1299002	4	Fabiane Alves da Costa Santos	43,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

COMUNICADO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2008

O Município de Porto Nacional – TO, convida profissionais da área de Saúde e afins, interessados em prestar serviço para a Secretaria Municipal Saúde ao preço da tabela conforme Anexo I do Edital, a se credenciarem até o dia 24 de Janeiro de 2008, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Porto Nacional, situada à Av. Murilo Braga nº 1887 centro em Porto Nacional – TO.

Mais informação através do fone (63) 3363 – 6000 ramal – 214, junto à Comissão Permanente de Licitação ou na Secretara Municipal de Saúde fone (63) 3363 7888 das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas de 2ª a 5ª e as sextas das 08:00 às 14:00 horas.

Porto Nacional, 04 de Janeiro de 2008.

Wilington Izac Teixeira
Diretor de Licitações

Aviso de Licitação

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2008

O Município de Porto Nacional, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 9:30 horas (horário de Brasília) do dia 21 DO MÊS DE JANEIRO DE 2008, no sitio www.bb.com.br ou www.licitacoes-e.com.br Pregão na forma Eletrônica, MENOR PREÇO POR LOTE, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO – PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA.

Mais informação através do fone (63) 3363 – 6000, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas segundas à quinta feira; 08:00 as 14:00 horas na sexta-feira.

Porto Nacional - TO, 04 de janeiro de 2007.

Wilmington Izac Teixeira
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

NELSON ALVES MOREIRA, CPF: 059.073.061-49, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade de Agricultura Irrigada, com endereço à Fazenda Barreirinha. zona rural, município/UF de Lagoa da Confusão–TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA n.º 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

NELSON ALVES MOREIRA, CPF: 059.073.061-49, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para a atividade de Agricultura Irrigada, com endereço à Fazenda Barreirinha. zona rural, município/UF de Lagoa da Confusão–TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA n.º 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

NELSON ALVES MOREIRA, CPF: 059.073.061-49, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para a atividade de Agricultura Irrigada, com endereço à Fazenda Barreirinha. zona rural, município/UF de Lagoa da Confusão–TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA n.º 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

Portaria nº 042/2007 Araguaína, 02 de Janeiro de 2008

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 014/2006, retificada pela Portaria nº 026/2007, ato concessão de aposentadoria por Invalidez (Proventos Proporcionais), e, dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 054/2004 em nome do(a) ex-colaborador(a) MARIA DE NEVES VALADARES BARBOSA, em tramitação perante o TCE, cujo procedimento administrativo aprecia os atos de legalidade e formalidades inerentes a concessão de aposentadoria na modalidade Aposentadoria por Invalidez (Proventos Proporcionais), concedida ao colaborador(a) MARIA DE NEVES VALADARES BARBOSA, nos termos da Portaria de nº 014/2006, de 02 de maio de 2006 e procedimento administrativo 054/2004;

CONSIDERANDO necessária segurança que deve ser conferida ao ato, inclusive propiciando ao seu titular efetivo gozo do benefício previdenciário,

RESOLVE:

Artigo 1º fica retificados todos os atos de concessão de aposentadoria na modalidade Aposentadoria por Invalidez (proventos proporcionais) concedida a Senhor(a) MARIA DE NEVES VALADARES BARBOSA, nos termos do processo nº 054/2004, Portaria nº 014 de 02 de maio de 2006, considerando como efetivamente concedida a aposentadoria na data de 02 de maio de 2006, conforme nota de proposição emitida pelo BB Previdência, fls. 78, com fundamentação legal dada pelo Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03; Art. 11 da Lei 1.947/00, com alterações dada pela Lei nº 2.324/04; Art. 1 e 10 da Lei nº 10.887/04; Art. 53 da Orientação Normativa SPS nº 03 de 12 de agosto de 2004; doença ou afecção não se enquadra na Portaria Interministerial nº 2.998/01, (benefício mínimo).

Artigo 2º esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, aos 2º (segundo) dia do mês de janeiro de 2008.

VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS
Prefeita Municipal de Araguaína –TO.

Portaria nº. 60/2008 Araguaína, 02 de Janeiro de 2008

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (PROVENTOS PROPORCIONAIS).

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas Lei Orgânica do Município e a Lei 1.808/98, alterada pela Lei 1947/00 e Lei 2.324/04.

Considerando o teor do Procedimento Administrativo nº. 317/2006, onde foram aferidos os requisitos essenciais para concessão de aposentadoria por invalidez (Proventos Proporcionais), ao colaborador Sr (a). VALDECY DUARTE DA SILVA;

Considerando que efetivamente o(a) colaborador(a) é contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

Considerando o Incidente de Inconstitucionalidade que negou aplicabilidade ao inciso I, § 1º do Art. 75 da Lei Estadual nº. 1.614, de 4 de outubro de 2005, por se tratar de dispositivo incompatível com o disposto no Art. 40, inciso X e parágrafo único da Constituição do Estado do Tocantins (Acórdão nº. 409/07 – TCE/TO – Pleno);

Considerando que o item 8.2 do Acórdão nº. 409/07 determina; “que esta decisão de natureza definitiva, seja aplicada, obrigatoriamente nos casos análogos, consoante determina o Art., 264 do Regimento Interno desta Corte de Contas”.

Considerando os termos do art. 57-A, VIII, da Lei nº. 1947/00, que alterou alguns artigos da Lei 1808/98, que criou Regime próprio de Previdência Municipal, atribuindo ao Presidente do IMPAR juntamente com o Diretor Administrativo-Financeiro a competência para outorgar aposentadorias em relação a colaboradores do Executivo Municipal, trata de situação análoga ao incidente de Inconstitucionalidade;

Considerando ainda que é da competência privativa do Prefeito do Município de Araguaína – TO, promover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais, consoante prescrito no Art. 69, XIª da Lei Orgânica do Município;

Considerando por fim o Parecer nº. 4311/2007, fls. 107, do Ministério Público Especial junto a esta Corte de Contas;

Considerando que a concessão da aposentaria resulta na desvinculação do servidor em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e do órgão empregador.

CONCEDE

Art. 1º Fica concedida à aposentadoria por invalidez (proventos Proporcionais) ao Servidor (a) Valdecy Duarte da Silva, titular do cargo de Operador II, isto tudo na forma do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº. 41/03; Art. 11 da Lei 1.947/00, com alterações dadas pela Lei nº. 2.324/04; Arts. 1º e 10 da Lei nº. 10.887/04, Art. 57 da Orientação Normativa SPS/MPS nº. 01, de 23 de janeiro de 2007; Art. 34F, § 10 da Lei nº. 1.947/00, com alterações dadas pela Lei nº. 2.324/04, no caso de benefício mínimo. (doença ou afecção não se enquadra na Portaria Interministerial nº. 2.998/01.

Art. 2º A concessão da aposentadoria, deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros órgãos previdenciários, de acordo com a legislação Municipal Federal na forma da Lei nº. 9.796/99 e Portaria MPAS nº 6.209/99.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – TO, aos 2º (segundo) dia do mês de janeiro de 2008.

VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS
Prefeita Municipal de Araguaína - TO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NOVA ELEIÇÕES SINDICAIS.

O STICPAM – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins de Miracema, Lajeado e Tocantina, através do seu presidente Sr. Arlindo Pinto do Espírito Santo, no uso dos seus poderes que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os associados que estejam em gozo dos seus direitos associativos, para participar da eleição que se realizará no dia 17 de fevereiro de 2008, das 8h00min às 17h00min, haverá uma urna fixa na sede da entidade no endereço sito à Rua Osvaldo Vasconcelos nº 962 – Centro – Miracema-To. Caso não haja quorum terão prosseguimentos nos dias seguintes. Fica determinado um prazo de 12 dias para o registro de chapa, a secretaria ficará no endereço acima citado das 8h00min às 17h00min, o prazo para impugnação será de um dia, de acordo com o Art. 114 do Estatuto Social, caso for anulada a eleição só poderá concorrer somente os inscritos, o Edital detalhado encontrará fixado na sede do sindicato. Miracema 03 de janeiro de 2008.

Arlindo Pinto do Espírito Santo
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS CELEBRADOS ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO TOCANTINS E AS EMPRESAS PEREIRA TURISMO LTDA., SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA., ALMEIDA BRAGANÇA LTDA., CM CONSTRUTORA LTDA., Sr. GIZELSON MONTEIRO DE MOURA.

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS. Contratada: PEREIRA E TURISMO LTDA. Objeto: prestar serviços de aquisição de passagens aéreas à CONTRATANTE. PRAZO: 01/01/2008 a 31/12/2008. VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), anual. Amparo Legal: Parágrafo Único do Art. 61, da Lei n.º 8.666/93. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS. Contratada: SODEXHO PASS DO BRASIL LTDA. Objeto: prestar serviços de administração de alimentação-convênio e da interação entre a compra e venda de gêneros alimentícios oferecidos pela Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda., aos funcionários do CONTRATANTE. PRAZO: 01/01/2008 a 31/12/2008. Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais) mensal por beneficiários, mais a taxa de 2% (dois por cento) sobre o valor de crédito mensal. Amparo Legal: Parágrafo Único do Art. 61, da Lei n.º 8.666/93. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS. Contratada: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: prestar serviços de manutenção no Sistema de Controle Patrimonial – SISPAT. PRAZO: 01/01/2008 a 31/12/2008. Valor: R\$ 134,80 (cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos), mensal. Amparo Legal: Parágrafo Único do Art. 61, da Lei n.º 8.666/93. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS. Contratada: ALMEIDA E BRAGANÇA LTDA. Objeto: prestar serviços de manutenção e monitoramento 24 horas (sistema de segurança). PRAZO: 01/01/2008 a 31/12/2008. Valor: R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais), mensal. Amparo Legal: Parágrafo Único do Art. 61, da Lei n.º 8.666/93. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS. Contratada: CM CONSTRUTORA LTDA. Objeto: prestar os serviços arrolados na tabela anexa. PRAZO: até final execução dos serviços contratados. Valor: R\$ 222.447,36 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos). Amparo Legal: Parágrafo Único do Art. 61, da Lei n.º 8.666/93. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS. Contratado: GIZELSON MONTEIRO DE MOURA. Objeto: prestar serviços de assessoria contábil ao órgão CONTRATANTE. PRAZO: 01/01/2008 a 31/12/2008. Valor: R\$ 1.407,00 (hum mil, quatrocentos e sete reais), mensal. Amparo Legal: Parágrafo Único do Art. 61, da Lei n.º 8.666/93.

Palmas-TO, 17 de Dezembro de 2007.

Dr. SOLIMAR PINHEIRO DA SILVA
Presidente



Disque-denúncia
0800 63 11 90

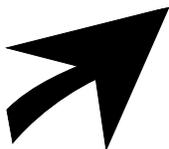


180
Disk Defesa da Mulher

Estamos sempre prontos pra atender você.
Sua denúncia será ouvida e investigada com seriedade.
E você não precisa se identificar.

Existe punição para todo tipo de violência cometida contra a mulher.
Ligue 180 e registre a sua denúncia.
Se preferir, você não precisa se identificar.

Tocantins Um Estado melhor para todos



INSTRUÇÕES PARA PREPARAÇÃO DE ORIGINAIS

As instruções a seguir devem ser rigorosamente observadas, para que seja garantida a divulgação de sua matéria no Diário Oficial subsequente à data da entrega.

- a - Os originais devem ser digitados em papel modelo a-4, em espaço 1, corpo 10 ou equivalente, fonte "ARIAL OU TIMES NEW ROMAN", na medida de 16 cm de largura. No caso de balanços, tabelas, quadros, as medidas devem ser de 16 cm para uma coluna e de 32 cm de largura para duas colunas do Diário Oficial.
- b - Não usar a tecla "TAB" para fazer parágrafos. Faça no modo automático do programa.
- c - Extratos de Contratos, Termos Aditivos, etc., não devem conter nenhuma tabulação.
- d - Digitar em letras maiúsculas e centralizadas os títulos e subtítulos e usar espaço duplo para maior facilidade de leitura.
- d - Evitar anotações, erros de digitação e quaisquer rasuras. Aproveitar as áreas demarcadas, digitando rente às margens ou limite de tabulação na medida de 16 cm, sem ultrapassá-la.
- e - Tratando-se de matéria ou balanço com mais de uma lauda, indicar a ordem a ser seguida, com numeração no verso.
- f - Não amarrar nem dobrar os originais, encaminhar por meio magnético, identificado e acompanhado da relação de remessa.
- g - No caso de matéria paga, quando houver erro por falha do D.O.E., as reclamações devem ser formuladas por escrito, até o 5º dia útil após a publicação.
- h - O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia - Diário Oficial, Telefone: (63) 3218-1065/ 1113 - Fax: (63) 3218-1214, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- i - Acesse os diários oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR, dúvidas sobre o site suportedoe@casacivil.to.gov.br
- j - O horário de recebimento de matérias para publicação no próximo diário, via e-mail ou disquete, será de 8:00 as 15:00 hrs.



Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: